

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 042/2024 - GOINFRA

Item	Documentos	Nº Pagina
------	------------	-----------

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ato Constitutivo e Estatuto Social consolidado da empresa

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

Cadastro de Contribuinte Estadual/Municipal

Certidão Fazenda Federal, Estadual e Municipal

Fazenda Estadual de Goiás

regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois (2) últimos exercícios sociais

Índices Financeiros

Garantia de Proposta

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovante de registro junto ao CREA

Atestados da Licitante e Profissional

Declaração de conhecimento dos locais

Comprovação de vínculo com a empresa do Responsável Técnico

MURILO
MADUREIRA
SAADE:46227
1549787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622154978
Dados: 2024.10.02
12:38:29 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

Concorrência Eletrônica nº 042/2024 - GOINFRA

INTERESSADO: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** RESPONSÁVEL: **Murilo Madureira Saade**

ENDEREÇO: **Rodovia BR-101/Norte, s/nº, Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES** TELEFONE/FAX: **(27) 3298-2500**

E-MAIL: **contek@contek.eng.br**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km**

Em atendimento ao item **5.19**, a empresa **CONTEK ENGENHARIA S/A.**, sediada a Rodovia BR-101/Norte, s/nº Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Serra/ES, 01 de outubro de 2024

**MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622
1549787**

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:462215497
Dados: 2024.10.02
12:38:55 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel. (27) 3341-1246/1495	Fax. (27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ		Cep. 20040-009	Tel / Fax. (21) 2544-0207	contek@contek.eng.br

DECLARAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 042/2024 - GOINFRA

INTERESSADO: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** RESPONSÁVEL: **Murilo Madureira Saade**

ENDEREÇO: **Rodovia BR-101/Norte, s/nº, Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES** TELEFONE/FAX: **(27) 3298-2500**

E-MAIL: **contek@contek.eng.br**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km**

Em atendimento ao item 4.3, a empresa CONTEK ENGENHARIA S/A., sediada a Rodovia BR-101/Norte, s/nº Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, por intermédio de seu representante legal que :

- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leistralhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de condutavigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- 4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- 4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;
- 4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Serra/ES, 01 de outubro de 2024

MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622154
9787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.10.02
12:41:28 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel.(27) 3341-1246/1495	Fax.(27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel/Fax. (21) 2544-0207 contek@contek.eng.br		

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM A LICITANTE

Serra/ES, 01 de outubro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: Concorrência Eletrônica nº 042/2024 - GOINFRA

CONTEK ENGENHARIA S.A., sediada à Rodovia BR-101/Norte, s/nº, Km 260, Nova Carapina, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, vem declarar que o vínculo com a empresa do Engenheiro Civil Responsável Técnico MURILO MADUREIRA SAADE, portador do CREA/RJ nº 035.566-D, Detentor dos Atestados de Responsabilidade Técnica, está sendo atendido através da Ata de Eleição de Diretoria e comprovante de registro junto ao CREA apresentado em anexo a essa documentação

**MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622
1549787**

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.10.02
12:42:33 -03'00'

**CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Concorrência Eletrônica nº 042/2024 - GOINFRA

A licitante CONTEK ENGENHARIA S/A., CNPJ nº 27.183.425/0001-30, declara para fins de participação na licitação referente ao Edital nº 042/2024, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação. (art. 63, IV da Lei nº 14.133 de 2021).

Serra/ES, 01 de outubro de 2024

MURILO
MADUREIRA
SAADE:462215
49787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.10.02
12:42:43 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S.A.
MURILO MADUREIRA SAADE
REPRESENTANTE LEGAL
03104725 IFP/RJ
CPF: 462.215.497-87

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: Concorrência Eletrônica nº 042/2024 - GOINFRA

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Serra/ES, 01 de outubro de 2024

MURILO
MADUREIRA
SAADE:462215
49787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.10.02
12:42:54 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30

MURILO MADUREIRA SAADE

Diretor Presidente / Responsável Técnico

CREA RJ-035566/D

CPF: 462.215.497-87

Uniao Pecos Vitoria Ltda torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo de nº 2022131/2018 para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, com a validade de 09/05/2023 para Av. Vitória, 3231, Bento Ferreira, Vitória - ES.
Protocolo 400891

PLENA CONSTRUTORA S/A NIRE 32300029680 - CNPJ 09.109.379/0001-47 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11.04.2016

DATA, HORA E LOCAL: 11 de Abril de 2016, às 10hs, na sede social da sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Leirão da Silva, nº 1375, sala 102, em Gurigica.

PRESEÇA: Presente todos os membros efetivos do Conselho de Administração.

MESA A Reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Carlos Prado de Menezes e secretariada pelo Sr. Luiz Paulo Prado Brandão

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a destituição e eleição do cargo de Administrador/Diretor.

DELIBERAÇÕES: 1) Os Sócios deliberam por unanimidade, nomear pelo prazo de 02 anos como Diretor da Companhia a Sr. Marcia Waleria Bertaso Moraes, brasileira, casada,

engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 985.889.907-68, portadora de Registro Profissional nº 5268 D - CREA - ES, residente e domiciliado a Av. São Paulo, Nº 1950, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-308. 3) Mantidos nos cargos de Diretor/Administrador,

o já eleito Sr. Fernando Felz Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 910.092.277-34, portador da Cédula de Identidade nº 691.625 SSP-ES, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 120, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-335, e o Sr. João Luiz de Menezes Tovar, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrita no CPF sob nº 014.658.217-91, portador da Cédula de Identidade nº 107.820 SSP-ES, residente e domiciliado a Rua Chapot Presvot, 99, Apto 701, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29.055-410. Condições de desimpedimento: Os ora nomeados aceitam o cargo para o qual foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável e declaram não estar incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer à atividade imposta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata em

via única que lida e aprovada, foi assinada por todos.

Vitória/ES, 11 de Abril de 2016.

LUIZ CARLOS PRADO DE MENEZES
LUIZ PAULO PADRO BRANDÃO

JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR
ROGÉRIO PRADO DE MENEZES

DIRETORA ELEITA

MARCIA WALERIA BERTASO MORAES
Protocolo 400895

COMUNICADO
HOTEL JAGATAH LTDA, torna público que **Requerer** da SEMDESU, através do processo nº 23121/2016, Licença (LMO), para ATIVIDADE DE **HOTÉIS E Pousadas**, COD. 18.13(N), na localidade de Av. Saturnino Rangel Mauro, nº19, Praia de Itaparica. Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 400918

JOMED TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - torna público que **REQUEREU** da SEMDEC/SUB-MA Cariacica. ES através do processo 31701-2015 - a licença ambiental de regularização para a atividade garagem de caminhões, com armazenamento temporário, oficina mecânica, lavagem e abastecimento de veículos no bairro Tabajara - na cidade de Cariacica - ES.

Protocolo 401122

CONTEK ENGENHARIA S/A. COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF: 27.183.425/0001-30 / NIRE: 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 14 DE MAIO DE 2018

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL
Aos 14 dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se os Srs. acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia" ou "Sociedade") em seu estabelecimento situado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rio Branco nº 257, 16º andar CEP 20040-009.

II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA

Dispensada a convocação face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 c/c art. 135 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76).

III. MESA
Presidente: **Sr. Murilo Madureira Saade**.
Secretário: **Sr. Laercio Pellegrino Filho**.

IV. ORDEM DO DIA

Deliberar e promover a Consolidação do Estatuto Social, inserindo em seu texto original o teor da alteração do artigo 5º do estatuto, devidamente formalizada e já aprovada por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 20018.

V. DELIBERAÇÕES

Após analisada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram, com fundamento no artigo 135 e seguintes da Lei das S.A., CONSOLIDAR o ESTATUTO SOCIAL da Companhia, de modo que este passe a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

VI. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, as qual após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

Mesa:

Murilo Madureira Saade
(Presidente)

Laercio Pellegrino Filho
(Secretário)

Acionistas:

Murilo Madureira Saade

Maria Teresa Saade Teixeira de Mesquita

Angela Saade Rodrigues

Murilo Slaib Saade

ANEXO I
ESTATUTO CONSOLIDADO DA CONTEK ENGENHARIA S/A

CAPÍTULO I - DADENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Art. 1º. A CONTEK ENGENHARIA S/A é uma Sociedade por ações, com sede e foro na Rodovia BR-101/Norte s/nº. Km. 260, Nova Carapina, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, regendo-se por estes estatutos e pela legislação aplicável;

Art. 2º. A Sociedade tem por objetivo o ramo de engenharia em geral, principalmente construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas, hidráulicas, construção civil, bem como participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos.;

Art. 3º. A Sociedade terá sua sede e foro na cidade de Serra, na Rodovia BR-101/Norte s/nº. Km. 260, Nova Carapina, Estado do Espírito Santo, podendo abrir filiais, sucursais ou dependências à critério da Diretoria, dentro ou fora do território nacional;

Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital da Sociedade é de R\$ 44.002.000,00 (quarenta e quatro milhões e dois mil reais), totalmente integralizado, dividido em 686.025.000 (seiscentas e oitenta e seis milhões e vinte e cinco

mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

§1º. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos e, provisoriamente, por cautelares, títulos obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice Presidente, ou por um destes em conjunto com outro Diretor;

§2º. As ações serão sempre indivisíveis em relação à Sociedade, que só conhece um proprietário para cada uma, e a cada ação corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, dois, e no máximo, cinco membros acionistas ou não, residentes no País, eleita por Assembleia Geral, com mandato de três anos, permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos novos diretores que se sucederem, na hipótese de não serem reeleitos;

§1º. A Assembleia que eleger os diretores designará obrigatoriamente um deles para Diretor Presidente e um para Diretor Técnico. Se forem eleitos mais diretores, poderá a Assembleia designar um Diretor Vice Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor Administrativo;

§2º. A investidura de cada um dos membros eleitos dar-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independente de caução. Ocorrendo reeleição, a investidura será declarada pela Assembleia Geral que tiver deliberado a reeleição;

§3º. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo à Diretoria, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

Art.7º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinada e extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente, ou por dois dentre seus membros;

§1º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação e as deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio;

§2º. Tanto para os fins de "quorum" de instalação, quanto de "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado e o Diretor Presidente, que presidirá as reuniões, nelas terá o voto de qualidade, além do seu próprio;

§3º. Em caso de vacância de membro da Diretoria, compete aos demais designar substituto provisório até a realização da primeira reunião da Assembleia Geral, que elegerá o substituto definitivo pelo prazo remanescente de mandato do substituído. Compete, igualmente, à Diretoria designar, quando necessário,

Vitória (ES), Sexta-feira, 01 de Junho de 2018.

substitutos para os membros que estiverem temporariamente ausentes ou impedidos.

Art. 8º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes.

Art. 9º. A Diretoria está autorizada ainda a praticar atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, penhorar, caucionar, dar em anticrese, confessar, renunciar a direito, transigir e acordar. A Sociedade, porém, não prestará garantia em favor de terceiros, inclusive, aval ou fiança, sem prévia autorização de sua Assembléia Geral, sob pena de nulidade do ato praticado.

Art. 10º. Compete ao Diretor Presidente:

(a) Representar, prioritariamente, a Sociedade em Juízo, podendo, também, os Diretores Financeiro e Administrativo fazê-lo nas suas faltas e impedimentos;

(b) Estabelecer a orientação geral dos negócios sociais e estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir aos Diretores poderes e funções além daquelas previstas no Estatuto;

(c) Presidir as reuniões da Diretoria e instalar as Assembléias Gerais, sempre que presente.

§1º. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos e auxiliá-lo no exercício de suas funções.

§2º. Compete ao Diretor Técnico representar a Sociedade perante os órgãos técnicos de controle e fiscalização de obras e da prestação dos serviços que constituem o objeto social.

§3º. Compete ao Diretor Financeiro a gestão dos recursos da Sociedade e da concessão de créditos.

§4º. Compete ao Diretor Administrativo, à gestão sobre os recursos humanos, materiais e serviços gerais da Sociedade.

Art.11º. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Sociedade se obriga validamente sempre que representada por quaisquer dos diretores, ou por um procurador, que pode ser inclusive um dos diretores, na alienação de seus móveis ou imóveis, sua oneração e na contratação de empréstimos.

§1º. A Sociedade poderá ser representada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo, isoladamente, ou por um procurador, isoladamente, ou pelo Diretor Técnico, juntamente com um procurador, quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Sociedade, emitir e negociar, inclusive, endossar e descontar duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondências que não criem obrigações para a Sociedade e da prática de atos de

simples rotina administrativa e ainda abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e fazer transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar e resgatar aplicações financeiras, bem como, ainda, praticar atos de representação perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

§2º. A Diretoria poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Sociedade por apenas um de seus membros ou de um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir em determinados casos, a representação da Sociedade a apenas um dos Diretores ou um procurador.

§3º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) Todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por dois diretores;

b) Exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, terão poderes limitados e, salvo nos casos do parágrafo anterior exigirão para a válida representação da Sociedade nos atos a serem praticados, uma segunda assinatura de um diretor ou de um procurador ou de um procurador da Sociedade;

§4º. A apresentação de propostas de habilitação, técnica e preços em licitações, em qualquer esfera federal, estadual ou municipal, envolvendo concorrências, tomadas de preços e convites será feita, por apenas, um diretor, ficando investido da representação legal da Sociedade para firmar, também, as declarações de obrigações editais, inclusive, as constantes de responsabilidade e desimpedimento; que não emprega menores de dezesseis anos e de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de opção no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica e financeira e quaisquer outras que forem exigidas;

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 12º. A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número e funcionará, tão somente, nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, na forma dos artigos 161 e seguintes da Lei nº. 6404/76.

§ único: Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições que a Lei lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.13º. A Assembléia Geral será convocada em caráter ordinário ou extraordinário, pelo Diretor Presidente e a convocação e o "quorum" para instalação, obedecerão as normas legais vigentes:

§1º. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o exercício social para os fins prescritos na lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§2º. As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor Presidente e os acionistas indicarão o Presidente da Assembléia, o qual indicará um acionista ou seu representante, ou ainda, um funcionário da Sociedade, para servir como Secretário.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO.

Art.14º. O exercício social se inicia a 1º. de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano;

§1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

I. Balanço patrimonial

II. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

III. Demonstração do resultado do exercício

IV. Demonstração das origens e aplicações de recursos.

§2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei;

§3º. A Diretoria poderá propor e a Assembléia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de, ao menos, cinco por cento para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

(a) Sua constituição não prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no §4º. infra;

(b) Seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucro a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;

(c) A reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, inclusive, participações em outras sociedades, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Sociedade, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital e seu saldo poderá ser utilizado:

I. Na absorção de prejuízos, sempre que necessário;

II. Na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

III. Nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;

IV. Na incorporação ao capital social,

inclusive mediante bonificações em ações novas.

§4º. Os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

I. O acréscimo das seguintes importâncias;

- resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;

- resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar;

II. O decréscimo das importâncias destinadas, no Exercício à constituição da reserva legal, de reservas para contingências e da reserva de lucros a realizar.

§5º. Os acionistas, pelo voto unânime, podem dispensar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório fixado no parágrafo anterior;

§6º. Os membros da Diretoria podem fazer jus a uma participação no lucro da Sociedade, a ser deliberada pela Assembléia, observados os limites da Lei;

§7º. A Assembléia pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes, ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força da deliberação da Assembléia;

§8º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. A Diretoria, ad referendum da Assembléia, poderá deliberar a distribuição de dividendo à conta do lucro apurado naqueles balanços, podendo, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes no último balanço anual.

§9º. A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§10º. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Sociedade.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

Art.15º. A dissolução e a extinção da Sociedade se verificarão nas hipóteses previstas na legislação vigente;

§ único: Ressalvada a eventualidade de decisão judicial a respeito, a Assembléia Geral deliberará sobre o modo de liquidação, a nomeação de um ou mais liquidantes e a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Sociedade, com base nos estatutos sociais até aqui em vigor.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o Registro em 28/05/2018 sob nº 20182064948 - protocolo nº 182064948 de 28/05/2018 - código de verificação: 11802051737 - NIRE: 32300002161 - Kontek Engenharia S.A. - Paulo Cezar Juffo - Secretario Geral.

Protocolo 401126

PUBLICIDADE LEGAL

NASSAU EDITORA RADIO E TV
 LTDA:27065150000130

Assinado de forma digital por NASSAU EDITORA RADIO E TV
 TV LTDA:27065150000130
 Dados: 2022.04.20 07:44:33 -03'00'

Para verificar a assinatura entre no site <https://verificador.iti.gov.br> e insira este arquivo em PDF.

continuação

VIX LOGÍSTICA S.A. - CNPJ/ME nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612 - Companhia Aberta de Capital Autorizado - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2022

douvar-se-ão assumidos integralmente pelo ofertante. **Artigo 46** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser negociados fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída será condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 44 acima.

Parágrafo 1º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **Parágrafo 2º** - Na ausência da definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta. **Artigo 47** - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo. **Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput. **Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput. **Parágrafo 4º** - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **Artigo 48** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 49** - Os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. O acionista não se exime da obrigação de realizar a oferta pública da aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Capítulo VIII - Juízo Arbitral: Artigo 50** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação,

validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado. **Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, respeitadas eventuais prerrogativas e/ou imunidades aplicáveis a qualquer acionista, os quais são expressamente reservados e não são renunciados ou afetados pelo presente dispositivo ou qualquer outro dispositivo deste Estatuto. **Parágrafo Segundo** - Não obstante o disposto acima, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, relacionada a ou decorrente do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX - Liquidação: Artigo 51** - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade. **Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 52** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa desta Assembleia Geral ou do Conselho de Administração aceitar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a omissão e/ou a cessação de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas arquivado em sua sede. **Artigo 53** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que proscriu a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 54** - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes será por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 55** - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Licitação de Emissões e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, quanto às regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3. **Artigo 56** - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as disposições contidas no caput e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, no artigo 10, no parágrafo 5º do artigo 12, nas alíneas "t" e "e" do artigo 17, nas alíneas "t" e "m" do artigo 29 e no parágrafo 2º do artigo 30, somente terão eficácia a partir da data da divulgação do anúncio ou comunicado de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública primária e/ou secundária de ações de emissão da Companhia, a ser realizada após a obtenção, pela Companhia, de sua listagem no Novo Mercado. **Artigo 57** - As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em outro jornal de grande circulação. Vitória-ES, 28 de março de 2022. Documento assinado digitalmente por Kaumer Chieppe, como presidente da mesa, o Decio Luiz Chieppe, como secretário da mesa. JUCEES - Certificado o Registro em 28/03/2022 sob nº 20220459835. Protocolo: 220459835 de 28/03/2022. Código de Verificação: 12203906710. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral.

CONTEK ENGENHARIA S/A.
 CNPJ/ME 27.183.425/0001-30
 NIRE nº 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022
(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:
 No dia 12 de abril de 2022, às 14 hs., reuniram-se os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") por meio de videoconferência digital através da plataforma Zoom (Profissional), que possibilitou o voto dos acionistas nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO:
 Dispensada a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESEÇA:
 Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
 Presenças também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calaza Rocha e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faisol Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV. MESA:
 Presidente: Murilo Madureira Saade
 Secretário: Laercio Pellegrino Filho

V. ORDEM DO DIA:
 Deliberar sobre os seguintes assuntos:
 a) tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras;
 b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/21;
 c) eleição da Diretoria;
 d) remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES:
 Após debates as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:
 a) Quanto ao item "a" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem o cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.
 b) Quanto ao item "b" da Ordem do Dia, este restou prejudicado em função do prejuízo relativo ao exercício findo em 31/12/2021.
 c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia, por unanimidade, reeleger os seguintes indivíduos para a Diretoria da Companhia por mandatos com prazo de 3 (três) anos:
 Diretor Presidente: **MURILLO MADUREIRA SAADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03104725 (FP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 462.215.497-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica, 570, apto 901, Copacabana, CEP 22.010-000;
 Diretor Administrativo: **ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 2439515 (FP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 370.119.797-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, 233, bloco 2, apto 601, Lagoa, CEP 22471-270; e
 Diretor Técnico: **JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 565.558 (SPT/ES), inscrito no CPF/ME sob o nº 119.412.006-72, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Construtor David Teixeira, 323, Mata da Praia, CEP 29065-320.
 Quanto ao item "d" da Ordem do Dia, por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observando o limite máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente.
 A remuneração da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:
 • O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (FP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22775-024 como Conselheiro Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-2 (FP-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 114.529.217-84 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22775-024 como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Angela Saade Rodrigues.
 • O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 056.934.017-90 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselheiro Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 093.469.847-33, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.
 • O Sr. Rafael Faisol Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 075.419.987-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro como Conselheiro Titular e o Rafael Nery de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.31.000, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.
 Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS:
 Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:
 Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

Serra - ES, 12 de abril de 2022.

Mesa: Murilo Madureira Saade (presidente)
 Laercio Pellegrino Filho (Secretário)

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certificado o registro em 18/04/2022 09:50 sob nº 2202057275; Protocolo: 22057275 em 18/04/2022; Código de verificação: 12204807405. CNPJ da sede: 27183425000130. NIRE: 3230002161. Com efeitos do registro em: 12/04/2022. Contek Engenharia S.A.
 Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
 CNPJ nº 02.639.850/0001-60 - NIRE nº 32300025196

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas do **TVV - Terminal de Vila Velha S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2.000, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: i) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; ii) Apreciar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; iii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.

Vila Velha, 20 de abril de 2022. Isom José Hülle Filho - Diretor Presidente

O Município de Marataizes - ES toma público que às **09:30 horas** do dia **26 de maio de 2022**, fará a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 000002/2022**, Processo Administrativo N.º 007356/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, BEM COMO, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO BELO HORIZONTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaoamarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0012.

Marataizes - ES, 19 de abril de 2022.

GEORGE MACEDO VIEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Marataizes - ES, toma público a Retificação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 000002/2022**, Processo Administrativo N.º 007810/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO À CAPINZAL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Retificação pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0009.

Marataizes - ES, 19 de abril de 2022.

GEORGE MACEDO VIEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

Faz saber que pretendem casar-se:

WALLACE SANTOS NERES, ajudante de pedreiro, solteiro, com vinte e dois (22) anos, natural de Eunápolis, BA, residente e domiciliado em Parque Residencial de Tubarão, Serra, ES; e **EMÍLY ALBERTASSI DA SILVA LOPES**, não exerce profissão remunerada, solteira, com dezenove (19) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Serra, ES.

TIAGO FREDERICH CHRISTOFARI, empresário, solteiro, com trinta e cinco (35) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliado em José de Anchieta, Serra, ES; e **BRUNA DA SILVA LOUSADO**, administradora, divorciada, com vinte e oito (28) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em José de Anchieta, Serra, ES.

ANDRÉ LUIZ ROSA BATISTA, empresário, solteiro, com quarenta e cinco (45) anos, natural de Governador Valadares, MG, residente e domiciliado em Jardim Limeiro, Serra, ES; e **ELAINY BORGES WERNECH**, contadora, solteira, com trinta e dois (32) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Jardim Limeiro, Serra, ES.

RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, estudante, solteiro, com vinte e cinco (25) anos, natural de Guaruá, ES, residente e domiciliado em Colina de Laranjeiras, Serra, ES; e **MICHELE KAPICHE ALONSO**, funcionária pública municipal, solteira, com trinta e oito (38) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Colina de Laranjeiras, Serra, ES.

PABLO IURY LOURENÇO DA FONSECA, vigilante, solteiro, com vinte e dois (22) anos, natural de Colatina, ES, residente e domiciliado em Colina de Laranjeiras, Serra, ES; e **JABYS NICOLY DE SOUZA SILVA**, auxiliar administrativo, solteira, com dezenove (19) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Colina de Laranjeiras, Serra, ES.

AGNALDO DE PAULA DA PAIXAO, vigilante, divorciado, com quarenta e um (41) anos, natural de Ipatinga, MG, residente e domiciliado em Jardim Tropical, Serra, ES; e **NATANIA QUEDEVEIS DE OLIVEIRA**, atendente de farmácia, solteira, com trinta e quatro (34) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Jardim Tropical, Serra, ES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Serra, ES, 19 de abril de 2022.
 Nathália Moreira Marinho
 Escrevente

Por que menos, se você tem CLASSIFACIL? 27 3323 6333

Já encontrei

é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da administração continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes da fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante da fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até

a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos não haver relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar nossa independência.

Vitória, ES, 31 de março de 2022.
Paulo de Tasso Borges Ramos
Contador CRC-ES nº RJ-0501910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA. Atendendo ao disposto nos artigos 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, a GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA. convoca todos os sócios para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 29/04/2022, às 13h30 em primeira convocação e às 14h00 em segunda convocação, que terá a seguinte Ordem do Dia: (i) tomada das contas da administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; e (ii) destinação de lucros e resultados financeiros. A Assembleia Ordinária será realizada de forma híbrida, facultando-se aos sócios a participação mediante comparecimento na Rua Bráulio Macedo, n.º 417, Hotel Senac Ilha do Boi, Sala "Ilha do Frade", Ilha do Boi, Vitória, ES, 29.052-640; ou por meio da plataforma ZOOM, mediante acesso ao seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/82250918905?pwd=b0pWl3ZHFEC2ltdkR1aFhN6WdDZD09>. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por outro sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com cópia do documento de identidade do advogado ou sócio representante. Vitória/ES, 20 de abril de 2022. Administrador WALDOMIRO ROBINSON – ALEMÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS DA AUTOVIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Atendendo ao disposto nos artigos 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, a AUTOVIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. convoca todos os sócios para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28/04/2022, às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, Ed. Global Tower, Torre A, Sala 1.101, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335, que terá a seguinte Ordem do Dia: (i) tomada das contas da administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; e (ii) destinação de lucros e resultados financeiros, incluindo deliberação acerca dos créditos de sócios perante a sociedade. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por outro sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com cópia do documento de identidade do advogado ou sócio representante. Vitória/ES, 20 de abril de 2022. Administrador LAYRTON COSER FILHO

SYU Empreendedorismo S/A

CNPJ/ME nº 15.670.807/0001-09 – NIRE 32.300.033.750

Resumo do Dia de AGE realizada em 24 de janeiro de 2022

Data, Hora e Local: Dia 24/01/2022, às 15h00, na sede social da companhia à Av. Fernando Ferrari, nº 1000, 2º andar, Mata da Praia, Vitória/ES. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro da Presença de Acionistas. **Presença e Ausências:** Dispensados face ao disposto no art. 124, §4º e 133, §4º da Lei 6.404/76: Mesa: Tiago de Freitas Sarto, Secretário, e Robson Cluiteri Bergi, Presidente. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre alteração do objeto social da companhia, renovando o objeto social a atividade 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; incluindo e definido como atividade principal 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação; bem como incluindo as atividades secundárias de 91.01-5-00 – Atividades de bibliotecas e arquivos e 85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, esportes e atividades recreativas não especificadas anteriormente. 2. Deliberar sobre a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da companhia, considerando o ordeno do dia, o que gera reflexos no Art. 5º. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: **Aprovação a alteração do objeto social da Companhia,** conforme deliberado na ordem do dia, **Aprovação a alteração do Art. 5º do Estatuto da Companhia,** considerando a inclusão das atividades secundárias aprovadas na ordem do dia. **Aprovação a consolidação do Estatuto Social da Companhia,** passando a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Autorização:** Ficam os diretores da Companhia autorizados a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima, com o cumprimento de todas as formalidades legais e atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **Aquiescimento e Publicações:** Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata que, depois da lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Vitória/ES, 24/01/2022. Presidente da Mesa – Robson Cluiteri Bergi, Secretário da Mesa – Tiago de Freitas Sarto, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Conflicto e Registro em 27/01/2022, sob nº 20220130567. Protocolo 220130567 de 28/01/2022. Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral.**

SENHOR JESUS DO BONFIM

"Senhor Jesus do Bonfim, o céu e a terra são obras de vossas mãos; o sol se obscurece ante a vossa luz e, contudo, as trevas deste mundo vos rejeitam. De braços abertos pregado na cruz, exclamastes: "Tudo está consumado!" A vossa missão terrena chegou ao fim. Foi um bom fim porque lá, onde parecia aos olhos humanos estar findando a vossa vida, espalhava-se pelo mundo a vida da graça, do amor e do perdão para todas nós, negros e brancos, ricos e pobres. Bom Jesus, Senhor do Bonfim, esclarecei a minha crença, fortalecei a minha fé, guiai-me pelo caminho luminoso da nossa santa religião cristã. Senhor do Bonfim, atendei ao meu pedido (peça a bênção). Senhor do Bonfim, vosso sangue rega meus pecados e faz brotar deles sementes de um amor verdadeiro; vossas dores me falam de um Deus solidário com os meus sofrimentos; vossa morte por amor me indica o único caminho para uma vida feliz na eternidade. Amém".

Agradecimento à graça alcançada.

F.G.Z.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0016

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**, processo administrativo eletrônico nº 930/2022 – SEMECT.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de áudio e vídeo, edição, transmissão ao vivo através de streaming pela internet (no modelo live) e desenvolvimento de interface web interativa.

Arrematante vencedor:

- RC Tecnologia e Soluções Integradas Eireli no lote 01, no valor total de R\$ 20.322,40 (vinte mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Viana, 19 de abril de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal Viana/ES

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
CNPJ nº 27.497.684/0001-35 – NIRE 32.300.002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA – FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A, convocados para se reunirem, de modo presencial, em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 9:00 horas do dia 28 de abril de 2022, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria e d) deliberar sobre assuntos relativos às subsidiárias integrais Frisa Comercial S/A e Frisa Agropecuária S/A. **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1) Nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGO, estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 26, 27 e 29 de março de 2022 no Jornal A Tribuna. 2) Os acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, através da plataforma "Zoom", deverão manifestar a sua opção através do envio de e-mail para diretoria@frisa.com.br, até às 17:00 horas do dia 27 de abril de 2022; 3) A Companhia enviará um link de acesso à Assembleia Geral para os acionistas que optarem pela forma virtual; e 4) O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim e ser entregue à Companhia, em sua sede, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a reunião.

Colatina-ES, 14 de abril de 2022.
Henrique Barbiéri Coutinho
Presidente do Conselho de Administração

RESPONSO DE SANTO ANTÔNIO

Se milagres desejais, recorre a Santo Antônio. Vereis fugir o Demônio, e as tentações infernais. Recupera-se o perdido. Rompe-se a dura prisão. E no auge do Furacão, cede o mar enfurecido. Todos os males humanos se moderam e se retiram. Digam aqueles que já viram e digam os Páduanos. Recupera-se o perdido... Pela sua intercessão, foge a peste, o erro, a morte, o fracasso torna-se forte e torna-se o enfermo são. Recupera-se o perdido... Glória ao Pai ao Filho e ao Espírito Santo. Recupera-se o perdido...

Rogai por nós Bem-aventurado Antônio para que sejamos dignos das promessas de Cristo.

Oh! Deus nós suplicamos que alegre a vossa Igreja.

A Solenidade Votiva do Bem-aventurado Antônio Vosso Concessor e Doutor, para ter fortalecido sempre com os espíritos, aos filhos, mereça gozar os prazeres eternos. Por Jesus Cristo nosso Senhor. Amém, por uma graça alcançada.

I.A.M.

COLUMBIA DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ 06.216.993/0001-84 – NIRE 32.300.0027610

Ata de Reunião de Diretoria Realizada no Dia 07 de Março de 2022.

Aos 07/03/2022, às 18h, na sede, situada na Rodovia Governador Márcio Covas, 1.941, Sala 113, Bairro Padre Mathias, CEP: 29.158-900, Cariacica-ES, reuniram-se por videoconferência, em caráter excepcional, devido à pandemia Covid-19, os Diretores de **Columbia Distribuidora S/A**, na forma do Estatuto Social, a reunião foi presidida por Walter Luis Croce Gimenez, que convidou a mim, Giovanna Loti Baggio, para secretar os trabalhos, e ao que acedi. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a Ordem do Dia consistia em incluir as atividades de "Metalurgia de Cobre - CNAE 24.43-1-00 e Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas, não especificados anteriormente - CNAE 24.49-1-99" para a FILIAL inscrita no CNPJ/ME nº 06.216.993/0004-27, NIRE 35.903.78343, estabelecida na Avenida Tamboaré, 1400, Sala 37, Bairro Tamboaré, Barueri-SP. CEP: 06.460-000. Após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos, a inclusão das atividades econômicas acima citadas, para a referida filial. Dessa forma a FILIAL inscrita no CNPJ/ME nº 06.216.993/0004-27, NIRE 35.903.78343, estabelecida na Avenida Tamboaré, 1400, Sala 37, Bairro Tamboaré, Barueri - SP. CEP: 06.460-000 passa a operar com a atividade principal de "Comércio atacadista de metais e suas ligas, não especificados anteriormente - CNAE 46.23-2-02" e secundárias de "Metalurgia de Cobre - CNAE 24.43-1-00; Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas, não especificados anteriormente - CNAE 24.49-1-99; Comércio atacadista de café em grão - CNAE 46.21-4-00; Comércio atacadista de soja - CNAE 46.22-2-00; Comércio atacadista de algodão - 46.23-1-03; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 46.83-4-00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal - CNAE 49.30-2-01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, interestadual e internacional - 49.30-2-02; Operador de transporte multimodal - OTM - CNAE 52.80-5-00; Outras sociedades de participação, exceto holdings - CNAE 64.63-8-00 e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 82.11-3-00". Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, que a redigi e li, (a.) Walter Luis Croce Gimenez, Presidente da Mesa; Giovanna Loti Baggio, Secretária. **Diretores Presentes:** Walter Luis Croce Gimenez e Marcos Galvão Rossi. **Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Sociedade, Columbia Distribuidora S/A, Walter Luis Croce Gimenez, Marcos Galvão Rossi; Walter Luis Croce Gimenez - Presidente da Mesa; Giovanna Loti Baggio - Secretária da Mesa. JUCESJ Certifico o Registro nº 2202058027 de 13/04/2022, sob o Protocolo: 2205808027 de 13/04/2022. Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral.**

“Já troquei”

Por que menos, se você tem CLASSIFACI? 27 3323 6333

CONTEK ENGENHARIA S/A.
CNPJ/ME nº 27.183.425/0001-30
NIRE nº 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022
(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORAR E LOCAL:
No dia 12 de abril de 2022, às 14 h., reuniram-se os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") por meio de videoconferência digital através da plataforma Zoom (Profissional), que possibilitou o voto dos acionistas nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO:
Dispensada a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESENCIA:
Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Presentes também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calazas Rocha e o Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faisso Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV. MESA:
Presidente: Murilo Madureira Saade
Secretário: Laercio Pellegrino Filho

V. ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras;
- b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/21;
- c) eleição da Diretoria;
- d) remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES:
Após debates nas matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:

- a) Quanto ao item "a" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem o cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- b) Quanto ao item "b" da Ordem do Dia, este restou prejudicado em função do prejuízo relativo ao exercício findo em 31/12/2021.
- c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia", por unanimidade, reeleger os seguintes indivíduos para a Diretoria da Companhia por mandatos com prazo de 3 (três) anos:
Diretor Presidente: MURILO MADUREIRA SADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03104725 (IP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 462.215.497-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Atlântida, 570, apto 901, Copacabana, CEP 22.011-000.
Diretor Administrativo: ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 2439515 (IP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 370.119.797-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, 233, bloco 2, apto 601, Laga, CEP 22471-270; e
Diretor Técnico: JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 565.558 (SP/ES), inscrito no CPF/ME sob o nº 119.412.006-72, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Construtor David Teixeira, 323, Mata da Praia, CEP 29065-320.
- Quanto ao item "d" da Ordem do Dia", por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observado o limite máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente.
- A requerimento da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:
 - O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (IP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Adair José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselho Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-2 (IP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 114.529.217-90 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Adair José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselho Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Angela Saade Rodrigues.
 - O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 056.934.017-90 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselho Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 093.469.847-32, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselho Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.
 - O Sr. Rafael Faisso Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro como Conselho Titular e o Rafael Nery de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031-000, como Conselho Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS
Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

Serra - ES, 12 de abril de 2022.

Mesa: Murilo Madureira Saade (presidente)
Laercio Pellegrino Filho (Secretário)

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Certificado o registro em 18/04/2022 09:50 sob o nº 22020572275; Protocolo: 220572275 de 18/04/2022; Código de verificação: 12204807405. CNPJ da sede: 27183425000130. NIRE: 32300002161. Com efeitos do registro em: 12/04/2022. Contek Engenharia S.A.
Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral

UMA BOA MÚSICA FAZ TODA A DIFERENÇA NA SEU DIA

Tribuna FM 99.1MHz **Tribuna FM** 99.9MHz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTEK ENGENHARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46221549787	MURILO MADUREIRA SAADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:11 SOB Nº 20220626243.
PROTOCOLO: 220626243 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454786. CNPJ DA SEDE: 27183425000130.
NIRE: 32300002161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
CONTEK ENGENHARIA S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2520287990	2 e 1º NOME E SOBRENOME MURILO MADUREIRA SAADE		1ª HABILITAÇÃO 10/11/1972
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/10/1954, RIO DE JANEIRO, RJ		
	4a DATA EMISSÃO 26/12/2022	4b VALIDADE 22/12/2027	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 031047251 IFP RJ		
	4d CPE 462.215.497-87	5 Nº REGISTRO 00008004703	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO CHAFIK ELIAS SAADE			
THEREZA DE JESUS MADUREIRA SAADE			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2520287990

9101112

ACC 			
A 		22/12/2027	
A1 			
B 		22/12/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9101112

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80611112201

RJ374276447

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000080047<032<<<<<<<<<<
5410215M2712228BRA<<<<<<<<<<0
MURILO<<MADUREIRA<SAADE<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2324583663



NOME
JOSE CARLOS ROCHA TOSCANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
565558 SSP ES

CPF
119.412.006-72

DATA NASCIMENTO
11/04/1950

FILIAÇÃO
IGNACIO TOSCANO FILHO
CARMEN ROCHA TOSCANO

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01415572350

VALIDADE
04/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1970



2324583663

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
10/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46564750505
ES367093081

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA		1ª HABILITAÇÃO 28/03/1969	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/01/1951, ,		
	4a DATA EMISSÃO 24/07/2024	4b VALIDADE 22/07/2027	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 024395154 DETRAN RJ		
	4d CPE 370.119.797-00	5 Nº REGISTRO 00094953102	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO ANDRE TEIXEIRA DE MESQUITA		
NICOLE HELENE MARIE TEIXEIRA DE MESQUITA			
 7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		22/07/2021	
A1 			
B 		22/07/2021	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38364050603

RJ249365081

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000949531<025<<<<<<<<<<
5101197M2707222EGY<<<<<<<<<<2
ROBERTO<<TEIXEIRA<DE<MESQUITA<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.183.425/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1970
NOME EMPRESARIAL CONTEK ENGENHARIA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 260
CEP 29.176-798	BAIRRO/DISTRITO NOVA CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (027) 3411-246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 10:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 73080	Inscrição Municipal 73080	CPF/CNPJ 27.183.425/0001-30	Inscrição Estadual 81193823	Data Inicio Atividade 01/08/1987
Nome CONTEK ENGENHARIA S/A				
Nome Fantasia				
Endereço 29170-001 - ROD BR 101 NORTE KM 260, 0 sn				CEP 29170-001
Bairro NOVA CARAPINA		Cidade SERRA		U.F ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Nao	Tipo ISS 4 - ISS Variável	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre				
Código e descrição da atividade econômica principal 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias				
Código e descrição da atividade de licença 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor				
Código e descrição das atividades de licença 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor				
Código e descrição das atividades de serviço 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretage 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	
7111-1/00 - Serviços de arquitetura	
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: QRWLH-GRMQU

ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 596
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"ANEXO UNICO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 515,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

RELACÃO DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS EXPORTADORAS

EMPRESA	INSC. ESTADUAL
GRANITO ZUCCHI LTDA.	081.684.3-4 " (NR)

ORDEN DE SERVIÇO N.º 604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Cancela inscrições do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º da Lei Complementar n.º 225, de 8 de janeiro de 2002, e

Considerando o disposto nos arts. 459 e 1.094 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

RESOLVE

Art. 1.º Ficam canceladas as inscrições estaduais dos estabelecimentos relacionados no Anexo Único que integra essa Ordem de Serviço, por serem deixado de atender ao disposto no art. 1.094, § 1.º, do RICMS/SP, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2010

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Subsecretário de Estado da Rec

ANEXO UNICO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

[illegible][illegible][illegible][illegible]



Serra/ES, 17 de setembro de 2024.

CONTEK ENGENHARIA S/A.

MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622
1549787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.09.17
12:37:58 -03'00'

Murilo Madureira Saade
Diretor Presidente

ALLAN
CARDOSO DA
SILVA:058395
23720

Allan Cardoso da Silva
Contador – CRC RJ-121798/O-0

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel. (27) 3341-1246/1495	Fax. (27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel/Fax. (21) 2544-0207		
							contek@contek.eng.br	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ: 27.183.425/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:45 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **44C3.30CB.CF82.2B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001152964

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.183.425/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2024**, válida até **01/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0017.CF3A.D060.B35D**





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47456251

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

27.183.425/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.586.629.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 OUTUBRO DE 2024

HORA: 10:35:38:6



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO CACAROCA Serra ES

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº da Certidão: 11882548/2024

Data Geração: 20/09/2024

Validade: 20/10/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação

Ccm **73080** InscrMunicipal **73080** Situação: **Ativo**
Razão Social **CONTEK ENGENHARIA S/A**
CNPJ / CPF **27.183.425/0001-30**
Inscrição Estadual/RG **81193823**
Endereço **29170-001 - ROD BR 101 NORTE KM 260, 0 sn**
Bairro **NOVA CARAPINA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

ATENÇÃO Validade de 30 (Trinta) a contar da data de sua emissão, nos termos do §2º do Art. 178 da Lei Municipal 3.833, de 28 de dezembro de 2011 (CTM).

Serra Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Nº da Certidão: 11882548/2024

Ccm: 73080

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Obs: Esta certidão NÃO dispensa a apresentação dos comprovantes de pagamento quando solicitado pelo Fisco Municipal.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.183.425/0001-30
Razão Social: CONTEK ENGENHARIA SA
Endereço: ROD BR 101 NORTE SN KM 260 / NOVA CARAPINA / SERRA / ES / 29176-798

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092605350282323071

Informação obtida em 26/09/2024 08:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTEK ENGENHARIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.183.425/0001-30

Certidão nº: 58523425/2024

Expedição: 26/08/2024, às 16:54:12

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTEK ENGENHARIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.183.425/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONTEK ENGENHARIA S/A

CNPJ: 27.183.425/0001-30

Data de Expedição: 01/10/2024 07:54:30

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023782460 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: NOVA CARAPINA

Logradouro: ROD BR-101 NORTE

Número: S/N

Complemento: KM 260

CEP: 29.170-235

-- CONTATO --

Email: CONTEK@CONTEK.ENG.BR

Telefone Fixo: (21) 2544-0207

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **07:55:25** do dia **01/10/2024**.Válido até **31/10/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>**.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTEK ENGENHARIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.183.425/0001-30
Número de Ordem do Livro:	93		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
NIRE	32300002161
CNPJ	27.183.425/0001-30
Número de Ordem	93
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/1951
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	516994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Número de ordem	93
Quantidade total de linhas do arquivo digital	516994
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.1A.AE.4E.63.88.9D.7D.6D.8F.EE.06.40.B4.86.38.34.83.7C.E3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32300002161	CNPJ 27.183.425/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CONTEK ENGENHARIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)	NÚMERO DO LIVRO 93
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.1A.AE.4E.63.88.9D.7D.6D.8F.EE.06.40.B4.86.38.34.83.7C.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	46221549787	MURILO MADUREIRA SAADE:46221549787	557838350175263361 9	15/07/2021 a 14/07/2024	Sim
CONTADOR	05839523720	ALLAN CARDOSO DA SILVA:05839523720	551759719812308713 3	10/06/2020 a 10/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
42.1A.AE.4E.63.88.9D.7D.6D.8F.EE.06.
40.B4.86.38.34.83.7C.E3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 15:45:22

F4.CF.FA.92.03.C9.AD.67
DE.41.0F.02.DA.C3.E9.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONTEK ENGENHARIA S.A – CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Senhores Acionistas,
A Diretoria da Contek Engenharia SA submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A atividade da empresa durante o ano de 2022 foi bem satisfatória. Logramos aproveitar o ciclo positivo no setor de obras de infraestrutura. Encerramos o ano com a entrega de 5 obras e a obtenção de 5 novos contratos. Ao todo, iniciamos 2023 com uma carteira de 15 contratos com valor total de R\$ 710 milhões, referente a 9 obras no Espírito Santo, 4 na Bahia e 2 em Minas Gerais.
Em 2022, tivemos Receita Operacional Bruta de R\$ 190.838.642 um incremento de 73,5% em relação às receitas de 2021 de R\$ 109.969.301. O resultado foi um lucro de R\$2.602.766 no ano de 2022, ao passo que em 2021 apresentamos prejuízo de R\$1.426.074. Igualmente positivo, foi a melhoria substancial do fluxo de caixa da empresa. Enquanto em 31/12/2021 o saldo de caixa era de R\$24.269.211, fechamos o ano de 2022 com saldo em conta de R\$31.665.417.

O endividamento com instituições financeiras de cerca de R\$ 4 milhões, no final do exercício de 2022, é relativo à linhas de crédito utilizadas para aquisição de equipamento.

Acreditamos que a empresa poderá ter um desempenho semelhante em 2023, baseado na nossa carteira atual de contratos e nas perspectivas de novos negócios licitações no decorrer do ano. Dos 3 estados onde temos concentrado nossa atuação, certamente o Espírito Santo continua desportando com as melhores perspectivas.

O Governo do Estado já indicou que vai prosseguir na sua estratégia de forte investimento no setor de infraestrutura rodoviária e de saneamento, já com a contratação de novas licitações a curto prazo.

A situação em Minas Gerais ainda não permite antecipar se a empresa poderá aumentar sua participação nas obras do Estado. Continuamos atentos às oportunidades que possam surgir. O Estado tem lançado algumas licitações dentro do âmbito do Provias, Programa de Intervenção Viária. Lançado em abril de 2022 pelo Governo de Minas, o Provias tem como objetivo reverter a situação precária em que se encontram muitas rodovias minerais O programa conta com R\$ 3 bilhões em investimentos, que serão aplicados em mais de 100 intervenções em rodovias de todas as regiões do estado. Por enquanto, julgamos que os preços referenciados nas licitações no âmbito do Provias e os critérios para reajustar os preços dos insumos derivados do petróleo ao longo de 2022 apresentam risco elevado para se apresentar uma proposta viável.

O Estado da Bahia elegu novo governo que iniciou sua gestão há apenas 3 meses. A Secretaria de Infraestrutura ainda não divulgou nenhum plano para o setor de obras rodoviárias. Temos 4 obras em andamento no Estado e acreditamos que poderemos ser competitivos em qualquer nova licitação que surja no Estado.

Com relação ao investimento da Contek na Peragua Empreendimentos Imobiliários, importante informar que foi realizada, em 30/06/2022, a venda de 1 quadra e a assinatura de opção de outras três. A primeira quadra foi vendida à vista, e as 3 opções de compra para quadras adjacentes, vencem a cada 18 meses. A primeira opção de compra se encerra em 30/06/2023, sendo que o comprador deverá confirmar seu interesse até 30/11/2023.

Renovamos nossos agradecimentos e o apoio dos Senhores Acionistas, nossos colaboradores, Conselheiros Fiscais, Senhores Gilberto Braga, Rafael Faísal Janot de Matos e Pedro de Carvalho Lima, nossos Consultores Jurídicos e Advogados, Dr. Fabricio Santos Toscano, Dr. Daniel Chemiciano da Silveira e Dr Laercio Pellegrino Filho. Nosso reconhecimento pelo trabalho sempre dedicado do Sr. Jorge Callegaro, da Global Auditors, este ano assessorado pela Sra Cristiane Borges, e todos que aportaram contribuição substancial para o desempenho da Contek no ano de 2022.

Serra, ES, 21 de março de 2023.

A Administração

Balanco Patrimonial				
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)				
	ATIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE			46.443.703	22.525.247
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	31.665.917	4.269.786	2.512.473
Aplicações Financeiras			4.566	4.566
Clientes	5	1.197.809	1.226.051	1.226.051
Serviços Executados a Futuro			2.847.152	1.815.729
Derivativos s/ Venda de Investimentos			1.221.796	1.632.679
Contrato de Mútuo a Receber	6	2.214.300	2.214.300	2.214.300
Retenções Contratuais			396.813	312.448
Adiantamentos a Fornecedores			2.404.879	2.352.622
Adiantamentos a Terceiros			95.211	90.982
Impostos e Contribuições a Compensar			6.295.872	6.296.947
Outros Direitos			252.659.881	252.659.881
NÃO CIRCULANTE			21.934.226	24.657.119
Realizável a Longo Prazo			3.223.093	10.289.952
Aplicações e Retenções Compulsórias			908.763	908.763
C/C Consórcios			252.659.881	252.659.881
C/C SCP			1.584.935	7.109.771
Adiantamento a Coligadas/ Interligadas			69.714	2.018.718
Investimentos			10.342.118	8.687.593
Participações em Outras Empresas	7	10.305.295	8.687.593	8.687.593
Participações em Incentivos Fiscais			36.823	36.823
Imobilizado	8	8.369.015	8.679.773	8.679.773
Bens			63.568.801	60.144.108
Intangível			32.452	52.352
(+) Depreciação Acumulada			(55.254.238)	(54.539.087)
TOTAL DO ATIVO			68.377.930	47.182.366
	PASSIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE			16.176.995	10.415.675
Fornecedores Financeiros	9	8.824.364	3.324.840	3.324.840
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			5.400	5.400
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			2.020.338	1.768.767
Provisões Trabalhistas			1.067.310	1.277.009
Provisões IRPJ e CSLL			856.051	717.373
Obrigações Tributárias			1.165.734	1.165.734
Obrigações C/ Consórcios			1.280.000	2.250.000
C/C Consórcios			163.670	177.175
Obras Obrigatórias CP			793.126	894.712
NÃO CIRCULANTE			23.292.315	10.460.837
Exigível a Longo Prazo			4.937.684	4.939.887
Créditos Instit. Financeiras LP			4.659.098	2.161.295
Obrigações de SCP			875	875
Provisão P/ contingências	15	2.271.550	2.271.550	2.271.550
Outras Obrigações LP			6.192	6.192
Resultados Diferido Obras Longo Prazo			16.354.631	6.020.956
Patrimônio Líquido			16.354.631	6.020.956
Capital Social	10	44.002.000	44.002.000	44.002.000
Resultados acumulados			(15.093.380)	(17.696.145)
TOTAL DO PASSIVO			68.377.930	47.182.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado				
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)				
	Notas	2022	2021	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	11	190.838.642	109.969.301	
(-) ISS		(4.717.217)	(3.310.287)	
(-) PIS		(1.276.473)	(890.472)	
(-) COFINS		(5.904.338)	(3.186.798)	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		178.937.815	102.781.746	
(-) Custo dos Serviços Vendidos		(152.559.407)	(100.250.857)	
LUCRO BRUTO		26.378.767	2.530.879	
(+) Receitas Financeiras		59.913	136.708	
(-) Outras Receitas Operacionais	12	721.719	(134.050)	
(-) Resultados em Participações Societárias		2.291.235	(139.953)	
(-) Despesas Operacionais	13	(14.836.506)	(12.918.006)	
(-) Despesas Financeiras		(546.860)	(502.701)	
(-) Despesas Tributárias		(137.746)	(137.746)	
(-) Outras despesas Operacionais	14	(1.068.635)	(1.068.635)	
PREJUÍZO OPERACIONAL		3.262.836	(11.965.400)	
(+) Despesas/Receitas Não Operacionais		205.909	537.327	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		3.468.745	(11.428.074)	
Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro Líquido		(230.818)	-	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		3.237.927	(11.428.074)	
Provisão de Imposto de Renda		(833.161)	(11.428.074)	
LUCRO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		2.602.766	(11.428.074)	
Resultado por ação/1000		4,09	(17,97)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)				
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESULADOS ACUMULADOS	TOTAL	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2020	44.002.000	(6.261.194)	37.740.806	
Ajuste de exercícios anteriores		(6.877)	(6.877)	
Resultado do período		(11.428.074)	(11.428.074)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2021	44.002.000	(17.696.146)	26.305.854	
Lucro do período		2.602.766	2.602.766	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2022	44.002.000	(15.093.380)	28.908.620	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)		
	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - A		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	196.811.250	106.467.308
RECEBIMENTOS LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS	506.024	665.660
RENDIMENTO LÍQUIDO FINANCEIRO	65.533	134.175
RECEITA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	186.302	112.014
RECEITAS EVENTUAIS	50.040	656.591
PAGAMENTO DE DESPESAS	446.648	215.124
PAGAMENTO DE CAUÇÃO	(86.365)	315.576
PAGAMENTO A FORNECEDORES	(105.403.831)	(68.004.021)
PAGTO DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	(723.290)	(395.308)
PAGTO DE OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(31.550.480)	(29.065.184)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(6.881.455)	(5.547.416)
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	(546.860)	(208.042)
PAGAMENTO RETENÇÃO CONTRATUAL	(569.405)	(413.063)
PAGAMENTO DE CUSTOS /DESPESAS	(14.296.302)	(13.121.699)
	36.207.408	(8.208.276)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - B		
RECEBIMENTO S/ INVESTIMENTO	2.785.268	610.893
AQUISIÇÃO S/ VENDA IMOBILIZADO	-	205.700
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO A VISTA	-	(636.530)
ALIEÇÃO DE IMOBILIZADO	(31.022)	152.216
PAIO DE OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(22.914)	(1.445.372)
INVESTIMENTO SCP RP PANAS X COLATINA	-	(24.400)
INVESTIMENTO CONSÓRCIOS	(11.400.299)	(194.635)
	(8.668.967)	(1.332.132)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - C		
DESCONTOS OBTIDOS	-	911
PAGAMENTO OUTROS FINANCIAMENTOS	(2.151.736)	(558.705)
EMENDISTO RECEBIDO CAPITAL DE GIRO	3.000.000	(300.000)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(141.736)	(857.794)
	27.396.707	(10.398.202)
SALDO DE CAIXA EM 01/01/2022	4.269.211	14.667.413
SALDO DE CAIXA EM 31/12/2022	31.665.917	4.269.211

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

1. Contexto Operacional
A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.
As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela administração em 16/03/2023.
2. Resumo das principais políticas contábeis
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.
2.1 Base de preparação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir ativos financeiros, entre outros, mensurados ao valor justo.
A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.15.
2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com o moeda da principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da companhia e, também, a sua moeda de apresentação.
2.3 Apuração do resultado
O resultado é apurado segundo o regime de competência entre exercícios.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo.
2.5 Ativos financeiros
Classificação
A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros negociados para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como títulos disponíveis para negociação referem-se a aplicações financeiras, derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade.
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras, líquidas" no exercício em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Compensação de instrumentos financeiros
Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado. A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento ("evento de perda") tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.
(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e, subsequentemente, mensurados ao valor justo por meio do resultado. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do tipo do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting).

2.6 Contas a receber
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.7 Imobilizado
Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculadas com base na vida útil estimada. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do item. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos

futuros incorporados no ativo.
2.8 Capital social
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.
2.9 Contas a pagar
As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.10 Provisões
As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor a ser estimado com segurança. São mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa de juros e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor. Custos de empréstimo são mensurados no resultado através do método dos juros efetivos.

2.12 Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excludente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.
2.13 Resultado por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos termos do CPC 41.

2.14 Registro de Consórcio
A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação a resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseando-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

3. Novos e interpretações novas, revisadas e emendas:

Normas	Data do início
Alteração à IAS 16/ CPC 27 - Ativo Imobilizado	1º de janeiro de 2022
Alteração à IAS 37/ CPC 25 - Provisão, Passivos e Ativos Contingentes	1º de janeiro de 2022
Alteração à IFRS 3/ CPC 15 R 1 - Referência à Estrutura Conceitual	1º de janeiro de 2022

A administração avaliou as respectivas alterações nos pronunciamentos e concluiu que não foram necessários ajustes nas demonstrações contábeis encerrada em 31 de dezembro de 2022 em função das respectivas adoções. Novas normas emendas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia.

Normas	Data do início
IFRS 1 (CPC 50) - Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2023
Alterações à IAS 1 (CPC 26 (R1)) - Classificação de ativos e passivos financeiros	1º de janeiro de 2023
Alterações à IAS 1 (CPC 26 (R1)) - expediente prático do 2º do IFRS - Divulgação de políticas contábeis	1º de janeiro de 2023
Alteração à IAS 8 (CPC 23) - Definição de ativos e passivos operacionais	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 12 (CPC 362) - Imposição diferida	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 12 (CPC 362) - Imposição diferida	1º de janeiro de 2023

Considerando as atuais operações da Companhia, a administração não espera impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

Caixa ou equivalentes de caixa	2022	2021
Caixa	2.269.206	2.381.326
Banco c/ movimento	107.384	54.743
Aplic. Fundo de investimentos	29.269.327	1.823.138
	31.665.917	4.269.211
5 Contas a receber	2022	2021
Empresas privadas	84.861	84.861
Empresas públicas	1.112.948	1.141.191
	1.197.809	1.226.051
6 Contrato de mútuo	2022	2021
Cons. Camargo Correa / Mendes JR	-	49.308
Royal do Brasil Ind. De Perfis de PVC	-	4.165.000
	-	4.214.306

De 2011 até 2013 a Contek concedeu diversos empréstimos a Royal do Brasil Indústria de Perfis de PVC Ltda totalizando o montante de R\$ 4.165.000, direcionado a compra de matéria prima para fabricação de perfis de PVC, viabilizando um novo negócio para a Contek, que não se efetivou. O contrato de empréstimos se manteve sem atualização e estavam em processo de cobrança junto ao seu titular da empresa.

CONTEK ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022

E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2/2

...continuação

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é o alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações feitas intencionalmente.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Contek Engenharia S.A.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas na administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de contabilidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Contek Engenharia S.A.** Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Contek Engenharia S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as respectivas transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Fornecemos também aos responsáveis da administração da entidade, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de março de 2023.

JORGE LUI CALAZA ROCHA

CONTADOR - CRC - RJ nº 62.580/O-1

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - DF nº 000810/O - F - RJ

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Empresa: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA VITÓRIA, inscrita no CNPJ: 28.141.190/0001-86. Solicita o comparecimento de sua funcionária o Sr^aGABRIELLA PANDOLFI COMETTI CTPS n.º009082634 - 0050 , no prazo de 48 horas, sob pena de não o fazendo ser enquadrado no Art. 482, Letra I da CLT. Vitória(ES), 04/04/2023 .

PORTO DE VITÓRIA

GOV. DO ESPÍRITO SANTO

AVISO AOS ACIONISTAS

Encarrego-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Administração da Companhia Docas do Espírito Santo, situada à Rua João Benedito, número 48, 3º e 4º andares - Enseada do São, estado de Vitória, Estado do Espírito Santo, os documentos a que se refere o art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos a: (i) homologação do aumento do capital social da Companhia a pedido total de ações emitidas, conforme aumento do capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2022; (ii) reforma do Estatuto Social, de acordo com as resoluções de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia a (iv) remuneração anual global dos administradores.

Vitória, 26 de março de 2023.

ILSON JOSÉ HULLES FILHO

Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAIS DO ESPÍRITO SANTO

PORTO DE VITÓRIA

GOV. DO ESPÍRITO SANTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Fazem os senhores acionistas da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, convocados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2023, em sua sede administrativa, na Rua João Benedito, 48, 3º andar, Enseada do São, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- homologar o valor definitivo do aumento do capital social da Companhia, bem como o aumento total de ações emitidas, conforme aumento do capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de setembro de 2022 (AOE 05/09/2022);
- homologar a reforma do Estatuto Social;
- homologar a contratação de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- homologar a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- homologar a remuneração anual global dos administradores.

Vitória 21 de março de 2023.

Nilton Calixto Silva

Presidente do Conselho de Administração.

CAMPO LOCAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A

CNPJ 09.537.046/0001-19 | NIRE 32.300.030.131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 08/05/2023 às 15:00 horas, na sede da sua controladora, na Rodovia ES 010, nº 2805, Chacara Parellel, Serra/ES, para deliberarem sobre: 1) Votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; 2) Deliberar a destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3) Fixação da remuneração para os membros da Diretoria eleita; 4) Outros assuntos de Interesse Geral da Companhia. Serra/ES, 05 de abril de 2023.

Ronaldo Roque Campo - Diretor Presidente

FRISA COMERCIAL S/A

CNPJ nº 12.892.415/0001-04

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA, HORA e LOCAL: 01/02/2023 às 14:00 horas, na sede social da companhia, situada à Av. Fioravante Rossi, nº 4.000, Bairro Honório Fraga - Colatina-ES. **PRESENCAS:** Arthur Arpini Coutinho - Diretor Presidente, Emerson Leonardo Lazaro - Diretor e Marcos Barbeten Coutinho - Vice Presidente. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a abertura da 11ª sessão nº 11, denominada Posto de Vendas nº 13, situada na Rua Professor Augusto Rusch, s/n, quadra 15, lote 01, loja 02, Praia do Itapicira, Vila Velha/ES. **ENCERRAMENTO:** Lida, assinada e aprovada por todos os membros da Diretoria e por seu representante legal Arthur Arpini Coutinho. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32900666184 em 30/03/2023.

Colatina-ES, 01 de fevereiro de 2023.

Arthur Arpini Coutinho

Diretor-Presidente

RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA

em liquidação extrajudicial - CNPJ 28.130.052/0001-00 - NIRE 32300004521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os acionistas de RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - em liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0001-00 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do São, Vitória - ES, CEP 29.050-912, a partir das 08:30 (oito horas e trinta minutos), em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital social ou as 10,00 (dez horas) com a presença dos acionistas que estiverem presentes, de conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre:

(i) As contas do liquidante considerando as demonstrações financeiras referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

(ii) a projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2022;

Vitória (ES), 04 de março de 2023.

João Carlos Bravim - Liquidante.

SESCON/ES

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESCONE/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SESCONE/ES com fulcro no art. 14, inciso I, alínea a, do Estatuto Social, convoca as empresas de serviços contábeis, assessores, perícias, informações e pesquisas situadas no estado do Espírito Santo, associadas e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023 às 8:00 horas em 1ª convocação com maioria absoluta dos associados e, às 8:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de empresas associadas presentes na sede do SESCONE/ES situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Centro, Vitória-ES, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Aprovação da prestação de contas exercício 2022 e 2 - Assuntos Gerais.

Vitória-ES, 4 de abril de 2023.

Eldo Emmerich Firm

Presidente do SESCONE-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Higor de Sá Almeida

Oficial Interino

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

Dr. HIGOR DE SÁ ALMEIDA, Oficial Interino Registrador do Cartório do 1º Ofício de Barra de São Francisco - ES,

Faz público, para ciência dos Interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº. 6.766, de 19.12.1979, que a proprietária **SÃO FRANCISCO IMÓVEL - LTDA/EPP**, com sede à Rua Pedro Tallez Cruz Paes, n.º 24, bairro Vila Landinha, neste município de Barra de São Francisco-ES, CNPJ/MF n.º 28.760.107/0001-57, o projeto e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, para o registro do Loteamento denominado "Loteamento Moradia da Barra", a ser implantado na Matricula nº. 14.336, do Lvro 02 de ordem desta serventia. O loteamento contém a área de **50.450,67m²**, sendo: área total das quadras (Lotes) - **32.498,59m²**; área das ruas e avenidas **14.766,61m²**; área total da área verde **885,35 m²**; e área total de equipamento comunitário **2.290,12m²**, conforme ato de aprovação da prefeitura Municipal desta cidade, Decreto n.º 002/2023 de 06 de Janeiro de 2023. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficando fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Jornal "A TRIBUNA", e, não as havendo, será feita de imediato o registro,



Barra de São Francisco - ES, 23 de março de 2023

Alme Araujo Saar

Oficial Substituto

COMUNICADO

Cerâmica Bospaia LTDA, torna público que

Objeto do IEMA, através do processo nº

87147793, a Licença Prévia nº 11/2023, para

extração de argila, na localidade de Santa Júlia,

Zona Rural, Município de São Roque do Canaã/ES.

COMUNICADO

Cerâmica Freguetti LTDA - EPP, torna público que requereu

do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio

Ambiente de Colatina, através do processo nº 5.912/2023, a

Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação,

para extração de argila, na localidade de São José de Santa

Maria, Distrito de Bospaia, Zona Rural, Colatina - ES

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,

torna público que obteve do IEMA, através do

processo nº 90181573 Licença Prévia (LP) e Licen-

ça de Instalação (LI) para a atividade ARMAZENAMEN-

TO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I

(SEMISSÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS) – UET

MARCA na localidade de Padre Mathias no município

de Cariacica - ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias e legais vigente, CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS, que estejam com as suas obrigações sindicais em dia, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), na Sede do Sindicato, na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1.111, Santa Lúcia, Vitória-ES, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com quorum legal ou as 10h00min (dez horas) segunda convocação, com quorum legal, para Discutir e Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Reajuste de DAS.

Vitória, 05 de abril de 2023

Alexandre Oliveira Rosa

Presidente

CAMPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.

CNPJ Nº 13.102.560/0001-07 - NIRE Nº 32.300.031.854

Balanco Patrimonial de 31/12/2022 e 31/12/2021

	Notas	EM REAIS 31/12/2022	EM REAIS 31/12/2021
ATIVO		499.594,63	244.119,41
ATIVO CIRCULANTE		494.085,41	224.004,81
Caixa e equivalentes de caixa	4	100.744,15	22.740,34
Adiantamento a Fornecedores	5	18.988,19	-
Adiantamento a Empregados	6	723,07	2.739,47
Duplicatas a Receber	7	218.750,00	-
Impostos a Recuperar	8	154.900,00	217.525,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.509,22	1.114,60
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Imobilizado	9	5.509,22	1.114,60
PASSIVO		499.594,63	244.119,41
PASSIVO CIRCULANTE		1.479.303,73	636.108,88
Obrigações Sociais	10	374.895,73	291.490,93
Fornecedores	11	57.260,39	21.545,23
Adiantamento de Clientes	12	896.000,00	250.000,00
Obrigações Fiscais	13	110.734,95	73.072,72
Outras Obrigações	14	40.412,66	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	760.697,73
Controladas e Coligadas	15	-	760.697,73
Patrimônio Líquido	16	(979.708,10)	(1.152.687,20)
CAPITAL SOCIAL	16.1	3.540.143,00	2.540.143,00
(-) Prejuízos Acumulados		(4.519.852,10)	(3.692.830,20)

Demonstração do Resultado de 31/12/2022 e 31/12/2021

	Notas	EM REAIS 31/12/2022	EM REAIS 31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	17	2.268.845,00	2.302.020,00
Custo dos Bens e Serviços	18	(2.373.068,68)	(2.543.798,94)
LUCRO BRUTO		(104.223,68)	(241.778,94)
(-) Despesas Operacionais	19	(353.034,48)	(80.837,54)
Outras Recelitas Operacionais	20	3.439,04	7.251,52
(-) Outras Despesas	21	(15,19)	(13,88)
(=) RESULTADO ANTES DAS REC./DESP.LIQ. E TRIB.		(453.834,31)	(315.178,82)
Recelitas Financeiras	22	8.808,79	1.630,86
(-) Despesas Financeiras	23	(949,93)	(914,93)
(=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(446.174,45)	(314.362,89)
Participações nos Lucros	24	(133.083,94)	(57.620,52)
RESULTADO DAS OPER. CONTIN. ANTES DO IRPJ E CSLL	25	(579.258,39)	(371.983,41)
Provisão para CSLL e IRPJ	26	(247.763,51)	(250.731,06)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(827.021,90)	(622.714,47)
Lucro ou Prejuízo por Ação	26	(0,23)	(0,25)

Demonstração do Fluxo de Caixa de 31/12/2022 e 31/12/2021

	EM REAIS 31/12/2022	EM REAIS 31/12/2021
1 - Fluxo de caixa das atividades operacionais	(157.157,46)	(85.426,18)
Resultado do Exercício	(827.021,90)	(622.714,47)
(-) Depreciação	(253,52)	133,76
Varição no Ativo	(173.076,79)	318.923,94
Adiantamento a Fornecedor	(18.988,19)	31.379,39
Adiantamento a Empregados	2.016,40	4.767,54
Duplicatas a Receber	(218.750,00)	-
Impostos a Recuperar	62.626,00	272.947,90
Depósitos Judiciais	-	9.229,11
Varição no Passivo	843.194,85	218.830,59
Obrigações Sociais	83.404,80	219.115,33
Fornecedores	35.715,16	(19.037,48)
Obrigações Fiscais	37.662,23	18.752,74
Outras Obrigações	686.412,66	-
Imobilizado	(4.141,00)	-
3 - Fluxo de caixa das atividades de financiamento	239.302,27	21.250,00
Controladas e Coligadas	(760.697,73)	100.000,00
Patrimônio Líquido	1.000.000,00	(78.000,00)
Varição Líquida em caixa e equivalente de caixa	78.003,61	(80.037,48)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22.740,34	86.916,52
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	100.744,15	22.740,34

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/12/2022 e 31/12/2021

	Capital Social	Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outras Contas do Patrimônio Líquido	Total
Saldo em 31/12/2020	2.540.143,00			(2.991.365,73)	(451.222,73)
Resultado Exercício				(622.714,47)	(622.714,47)
Ajuste de Exerc. Anteriores			(78.750,00)	(78.750,00)	(157.500,00)
Saldo em 31/12/2021	2.540.143,00		(78.750,00)	(3.614.080,20)	(1.152.687,20)
Resultado Exercício	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
Saldo em 31/12/2022	3.540.143,00		(78.750,00)	(4.441.102,10)	(979.709,10)

Serra-ES, 31 de dezembro de 2022

Ronaldo Roque Campo

Diretor Presidente

Felipe Ferreira Lemos

Contador CRC-ES 018244/O-6

Senhores Acionistas,
A Diretoria da Contek Engenharia SA submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A atividade da empresa durante o ano de 2022 foi bem satisfatória. Logramos aprovar o ciclo positivo no setor de obras de infraestrutura. Encerramos o ano com a entrega de 5 obras e a obtenção de 5 novos contratos. Ao todo, iniciamos 2023 com uma carteira de 15 contratos com valor total de R\$ 710 milhões, referente a 9 obras no Espírito Santo, 4 na Bahia e 2 em Minas Gerais. Em 2022, tivemos Receita Operacional Bruta de R\$ 190,838,642 um incremento de 73,5% em relação às receitas de 2021 de R\$ 109,965,301. O resultado foi um lucro líquido de R\$ 202,766 no ano de 2022, ao passo que em 2021 anotamos prejuízo de R\$11,428,074. Equilíbrio positivo, foi a melhoria substancial do fluxo de caixa da Companhia. Igualmente em 31/12/2022 o saldo de caixa era de R\$4,269,211, fechamos o ano de 2022 com saldo em conta de R\$31,665,417.

O envolvimento com instituições financeiras de cerca de R\$ 4 milhões, no final do exercício de 2022, é relativo à linha de crédito utilizada para aquisição de equipamento.

Acreditamos que a empresa poderá ter um desempenho semelhante em 2023, baseado na nossa carteira atual de contratos e nas perspectivas de vencer novas contratações no decorrer do ano. Dos 3 estados onde temos concentrado nossa atuação, certamente o Espírito Santo continua desportando com as melhores perspectivas.

O Governo do Estado já indicou que vai prosseguir na sua estratégia de forte investimento no setor de infraestrutura rodoviária e de saneamento, já com a sinalização de novas licitações a curto prazo.

A situação em Minas Gerais ainda não permite antecipar se a empresa poderá aumentar sua participação nas obras do Estado. Continuamos atentos às oportunidades que possam surgir. O Estado tem lançado algumas licitações dentro do âmbito do Provias, Programa de Intervenção Viária, lançado em abril de 2022 pelo Governo de Minas, o Provias tem como objetivo reverter a situação precária em que se encontram muitas rodovias mineiras o Programa conta com R\$ 2 bilhões em investimentos, que serão aplicados em mais de 100 intervenções em rodovias de todas as regiões do estado. Por enquanto, julgamos que os preços referenciais nos Insumos no âmbito do Provias e os critérios para reajustar os preços dos insumos derivados do petróleo ao longo de 2022 apresentaram risco elevado para se apresentar uma proposta viável.

O Estado da Bahia segue novo governo que iniciou sua gestão há apenas 3 meses. A Secretaria de Infraestrutura ainda não divulgou nenhum plano para o setor de obras rodoviárias. Temos 4 obras em andamento no Estado e acreditamos que poderemos ser competitivos em qualquer nova licitação que surja no Estado.

Com relação ao investimento da Contek na Perugia Empreendimentos Imobiliários, importante informar que foi realizada, em 30/09/2022, a venda de 1 unidade e a assinatura de opção de outras três. A primeira unidade foi vendida à vista, e as 3 opções de compra para quadras adjacentes, vencerão a cada 18 meses. A primeira destas opções de compra se encerra em 14/12/2023, sendo que o comprador deverá confirmar seu interesse até 30/11/2023.

Reveramos nossos agradecimentos ao apoio dos Senhores Acionistas, nossos colaboradores, Conselheiros Fiscais, Senhores Gilberto Braga, Rafael Faissal Janot de Moraes e Pedro de Carvalho Lima, nossos Consultores Jurídicos e Advogados, Dr. Fabricio Santos Toscano, Dr. Daniel Chermak da Silveira e Dr. Leandro Pellegrino Filho. Nosso reconhecimento pelo trabalho sempre dedicado do Sr. Jorge Calzada, da Global Advisors, este ano assessorado pela Sra. Cristiane Borges. Todos aportaram contribuição substancial para o desempenho da Contek no ano de 2022.

Serra, ES, 21 de março de 2023,
A Administração

Balanco Patrimonial
Exercícios fíndos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

ATIVO	Notas	2022		2021	
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	46,443,703	22,626,247		
Aplicações Financeiras		31,665,917	4,269,211		
Clientes	5	1,197,809	1,226,051		
Dívidas Executadas a Futuro		2,547,152	1,610,476		
Direitos a Venda de Investimentos		1,221,766	1,832,679		
Contrato de Mútuo a Receber	6	-	4,214,306		
Recebíveis Contratuais		398,813	312,448		
Adiantamentos a Fornecedores		2,404,878	2,263,197		
Adiantamentos a Terceiros		95,211	90,982		
Impostos e Contribuições a Compensar		6,297,587	6,296,673		
Outros Direitos Realizáveis		309,985	309,985		
OUTRO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo		24,657,413	24,657,413		
Aplicações e Retenções Compulsórias		908,763	908,763		
CIC Consórcios		659,681	752,701		
CIC SP		1,554,935	7,104,127		
Adiantamento a Coligadas Interligadas		69,714	2,018,716		
Investimentos		10,342,118	8,687,593		
Participações em Outras Empresas	7	10,305,295	8,650,770		
Participações em Incentivos Fiscais		36,823	36,823		
Imobilizado					
Bens	8	8,369,016	6,775,773		
Intangível		63,562,551	60,144,108		
(+) Depreciação Acumulada		(55,292,138)	(52,512,032)		
TOTAL DO ATIVO		68,377,930	47,192,356		
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores Nacionais	9	16,176,896	10,416,876		
Credores Instituições Financeiras CP		3,824,364	3,824,364		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		6,400	6,400		
Obrigações Trabalhistas		2,020,338	1,768,167		
Obrigações FIP e CSLL		1,067,310	1,277,009		
Obrigações Tributárias		856,051	-		
Obrigações CSócioas		1,185,734	711,733		
CIC Consórcios		1,260,000	2,250,000		
Outras Obrigações CP		153,670	177,176		
NÃO CIRCULANTE					
Exigível a Longo Prazo		73,126	894,712		
Outras despesas Operacionais LP		23,292,316	10,460,837		
Obrigações de SC		6,837,684	4,938,881		
Obrigações de SC		4,659,080	5,215,000		
Obrigações de SC		875	875		
Provisão P contingências	15	2,271,500	2,271,500		
Outras Obrigações LP		6,152	6,152		
Resultado Diferido Obras Longo Prazo		6,020,856	6,020,856		
Receita Diferida Obras Longo Prazo		16,354,631	6,020,856		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	10	28,908,620	26,308,885		
Resultados acumulados		44,002,000	20,880,471		
TOTAL DO PASSIVO		68,377,930	47,192,356		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado
Exercícios fíndos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	Notas	2022		2021	
(+LSS)	11	19,838,442	109,965,301		
(-) IBS		(4,717,217)	(3,310,287)		
(-) PIS		(1,279,273)	(690,472)		
(-) COFINS		(6,904,338)	(3,186,796)		
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		17,837,818	102,878,546		
(+) Custo dos Serviços Vendidos		(152,550,047)	(100,265,047)		
LUCRO BRUTO		26,378,778	2,613,500		
(+) Receitas Financeiras		59,913	136,708		
(+) Outras Receitas Operacionais		721,719	1,314,050		
(-) Resultados em Participações		-	-		
Sociedades		2,291,235	(139,593)		
(-) Despesas Operacionais	13	(14,836,506)	(12,919,006)		
(-) Despesas Financeiras		(546,880)	(602,701)		
(-) Despesas Tributárias		(137,746)	(517,902)		
(-) Outras despesas Operacionais	14	(10,667,686)	(1,368,335)		
PREJUÍZO OPERACIONAL		3,262,838	(11,865,400)		
(+/-) Despesas/Receitas Não Operacionais		205,309	53,737		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		3,468,746	(11,428,074)		
Provisão P Contribuição Social L Lucro Líquido		(230,818)	-		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		3,237,927	(11,428,074)		
Provisão P Imposto de Renda		(635,161)	-		
LUCRO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		2,602,766	(11,428,074)		
Resultado por ação/1000		4,09	(11,797)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Exercícios fíndos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

DESCRICÃO	CAPITAL SOCIAL	2022		2021	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2020	44,002,000	26,308,885	27,249,808		
Ajuste de exercícios anteriores		(6,281,193)	(6,877)		
Prejuízo do exercício		(11,428,074)	(11,428,074)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2021	44,002,000	(17,695,145)	26,308,885		
Ajuste de exercícios anteriores		(15,093,380)	(28,908,620)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2022	44,002,000	(15,093,380)	28,908,620		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios fíndos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - A RECEBIMENTO DE CLIENTES	2022	2021
RECEBIMENTOS LOCAÇÃO DE SALAS E	196,811,250	106,467,308
RECEBIMENTOS LOCAÇÃO DE SALAS E	506,024	666,650
RECEBIMENTOS LOCAÇÃO DE SALAS E	65,533	134,175
RECEITA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	186,302	12,014
RECEITA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50,040	695,591
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	446,548	215,124
PAGAMENTO DE CAUÇÃO	(86,365)	316,576
PAGAMENTO A FORNECEDORES	(105,403,631)	(68,004,022)
PAGAMENTO DE TARIFFAS BANCÁRIAS	(273,290)	(395,308)
PAGAMENTO DE OBRIG. TRABALH. SOCIAIS	(31,550,480)	(205,164)
PAGAMENTO DE OBRIG. TRABALH. SOCIAIS	(8,881,455)	(5,547,419)
PAGAMENTO DE TARIFFAS BANCÁRIAS	(546,880)	(208,042)
PAGAMENTO DE TARIFFAS BANCÁRIAS	(588,465)	(413,053)
PAGAMENTO DE CUSTOS DESPESAS	(14,296,002)	(13,121,699)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - B RECEBIMENTO S/ INVESTIMENTO	2,785,268	610,893
RECEBIMENTO S/ INVESTIMENTO	-	203,707
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO A VISTA	-	(636,530)
ALVENARIA DE IMOBILIZADO	(31,022)	152,216
INVESTIMENTO PERUÁ LULA	(22,914)	(1,445,376)
PAGAMENTO S/ R. F. R. R. R. X COLATINA	(24,400)	(24,400)
INVESTIMENTO CONSÓRCIOS	(11,400,299)	(194,839)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - C DESCONTOS OBTIDOS	(8,668,967)	(1,332,132)
PAGAMENTO OUTROS FINANCIAMENTOS	(2,151,736)	(558,705)
PAGAMENTO DE TARIFFAS BANCÁRIAS	3,200,000	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(990,000)	(300,000)
RECEBIMENTO DE LUCROS	(141,736)	(887,794)
SALDO DE CAIXA EM 01/01/2022	21,695,917	(10,398,202)
SALDO DE CAIXA EM 31/12/2022	31,665,917	4,269,211

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONTEK ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ativos incorporados no ativo.

24.2 Capital social - Ativos ordinários são classificados como patrimônio líquido.

2.5 Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.19 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. São mensuradas pelo valor presente dos recursos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa anual do imposto que reflete as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.1 Recalculadas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

2.16 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos termos do CPC 41.

2.14 Registro de Consórcio

A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro Lote 3 pela sua participação de 37%.

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseando-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes seriam inerentemente sujeitas aos respectivos riscos inerentes.

3. Novos e interpretações novas, revisadas e emitidas:

Alteração à IAS 16/ CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração à IAS 27/ CPC 25 - Provisões, Passivos

Alteração à IFRS 3/ CPC 15 R-1 - Referência à Estrutura Contábil

A administração avaliou as respectivas alterações nos pronunciamentos e concluiu que não foram necessários ajustes nas demonstrações contábeis encerrada em 31 de dezembro de 2022 em função das respectivas alterações. Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia.

Normas

IFRS (CPC 50) - Contratos de Seguro

Alteração à IAS 1 (CPC 26 R1) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

Alteração à IAS 1 (CPC 26 R1) - e expediente prático do 2º de IFRS - Divulgação de políticas contábeis

Alteração à IAS 1 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis

Alterações à IAS 12 (CPC 32) - Imposto diferido

Considerando as atuais operações da Companhia, a administração não espera impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

4. Caixa ou equivalentes de caixa

Caixa

Aplic. Fundo de investimentos

5. Contas a receber

Empresas privadas

Empresas públicas

6. Contrato de mútuo

Cons. Camargo Costas / Mendes JR

Royal do Brasil, Inc. de Peris de PVC

De 2011 até 2013 a Contek concedeu diretos empréstimos a Royal do Brasil Indústria e Produtos de PVC Ltda totalizando o montante de R\$ 4,165,000, direcionado a compra de matéria prima para fabricação de perfis de PVC, viabilizando um novo negócio para Contek, que não se efetivou. O contrato de empréstimos se manteve sem atualização e estavam em processo de cobrança junto ao setor jurídico da empresa.

Nossos assessores jurídicos emitiram parecer em 23/12/2022 considerando remota a probabilidade de êxito nestas demandas judiciais. Neste sentido, o montante foi reconhecido como perda.

7. Participação em coligadas

A Companhia participa em 12,5% do capital social da Perugia Empreendimentos Imobiliários S.A., sendo que o valor de seu investimento em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 10,300,889 (2021: R\$ 8,646,364). No exercício de 2022 foi registrada receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 2,291,235.

A Companhia vendeu sua participação de 10% do capital social da Contek Engenharia S.A., considerando a celebração de contrato de compra e venda de ações em 28 de dezembro de 2017 com Eco Rodovias Infraestrutura e Logística S.A., referentes a alienação à Eco Rodovias Concessões e Serviços S.A. - "ECS" (controladora direta da EC01/Concessionária de Rodovias S.A.), de 27,5% do capital social da Eco01, atualmente detida pela Companhia. A ECS pagará por essas participações o valor de R\$305,546 em 60 parcelas, contigias a partir de agosto de 2017. O IPCA, em caso de cancelamento da venda, será pago em 60 parcelas, com o contrato, tendo recebido a 1ª parcela em 27/12/2019 no valor de R\$ 50,008. Até 31/12/2022 foram pagas 36 parcelas, somando um montante de R\$ 1,832,679, restando um saldo de R\$ 1,221,768.

8. Imobilizado

O Imobilizado está assim composto e teve a seguinte movimentação em 2022

INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	2022	2021
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	44,834,888	41,572,383
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	11,143,133	12,040,233
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	1,934,516	1,774,823
TERRENOS	172,972	172,972
SALAS	190,706	190,706
GALPÃO	2,147,474	6,574,742
DIREITO DE USO	12,979	12,979
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC	2,887,526	2,887,526
CONSTRUTÃO S/A	1,145,787	1,145,787
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS IPC	90,716	90,716
TERRENOS IPC	173,790	173,790
CONSTRUTÃO S/A	57,883	57,883
GALPÃO IPC	21,705	21,705
DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	57,881	57,881
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(55,292,138)	(54,517,088)
IMOBILIZADO	8,369,016	6,775,773

A Contek Engenharia S.A. efetuou a análise sobre a recuperação dos valores em caso de perda de valor, considerando a capacidade de valor no mercado, conforme a Lei nº 11,639 de 28 de dezembro de 2007 e a Diretoria da CVM nº 619, de 22 de dezembro de 2009, que aprova a interpretação técnica do CPC 10 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

A avaliação do imobilizado (teste de impairment) para avaliar a perda de recuperabilidade dos ativos em caso de perda de valor, que um ativo (perda) da companhia foi realizada pela Investor Consulting Partners Consultoria Ltda, com o emitido Laudo de Avaliação dos bens, tendo como resultado final valores superiores aos registrados contabilmente, não gerando ajustes nas posições patrimoniais.

Em estudos complementares a vida útil residual dos bens foi mantida em relação aos critérios atualmente adotados, não sendo realizados ajustes sobre os valores depreciados pela companhia.

9. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía um montante de R\$ 8,824,364 a pagar aos seus fornecedores. (202

CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES		2/2
		...continuação
contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Contek Engenharia S.A. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Conduímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Contek Engenharia S.A a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Fornecemos também aos responsáveis da administração da entidade, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos Rio de Janeiro—RJ, 16 de março de 2023. JORGE LUIZ CALAZA ROCHA CONTADOR -CRC - RJ nº 62.580/O-1 GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES CRC - DF nº 000810/O - F - RJ		

2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 5 de abril de 2023,
00:06:13

285 BALANCO CONTEK 05-04-23.pdf

Código do documento: 285



Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Registro de Eventos:

05 abr. 2023, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 285

Criado por: Mariana Melim. **E-mail:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2023-04-04T21:01:00-0300

05 abr. 2023, 00:06:09 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-04-04T21:06:09-0300

05 abr. 2023, 00:06:12 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

E-Mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
CONSULTI BRASIL RFB

DATE_ATOM: 2023-04-04T21:06:12-0300

Hash do documento original

[SHA256] : f3e1c3fc7618943231494901e84838ad48a3415dd1807d1f850245914beb068b

[SHA512] : cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLAN CARDOSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o nº 1217980, inscrito no CPF nº 05839523720, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05839523720	1217980	ALLAN CARDOSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 15:21 SOB Nº 20230590748.
PROTOCOLO: 230590748 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305031656. CNPJ DA SEDE: 27183425000130.
NIRE: 32300002161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
CONTEK ENGENHARIA S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

CNPJ/MF 27.183.425/0001-30 NIRE nº 32.3.0000216-1

(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Presentes também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calaza Rocha e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV, MESA: Presidente: Murilo Madureira Saade

Secretário: Laercio Pellegrino Filho

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras:

b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022; e

c) remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES: Após debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:

a) Quanto ao item “a” da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem o cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Quanto ao item “b” da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade, a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022 de forma a abater os prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia", por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), observado o limite máximo de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente.

A requerimento da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:

O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselheiro Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.529.217-94 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Anaela Saade Rodrigues.

O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.934.017-90 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselheiro Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.469.847-32, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

O Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro com Conselheiro Titular e o Rafael Nery de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031-000, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas,

Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS: Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do Anexo V à Instrução Normativa Drei nº 81 de 10 de junho de 2020.

Serra - ES, 13 de abril de 2023.

Mesa: Murilo Madureira Saade (Presidente)

Laercio Pellegrino Filho (Secretario)

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Certificado e registro em 27/04/2023 sob N° 20230675565; Protocolo: 230675565 de 27/04/2023. Código de verificação: 12305653606. CNPJ da sede: 27183425000130. NIRE: 32300002161. Com efeitos do registro em: 13/04/2023. Contek Engenharia S.A.

Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral



Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

510 CONTEK 03-05-23.pdf

Código do documento: 510



Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Registro de Eventos:

03 mai. 2023, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 510

Criado por: Mariana Melim. **E-mail:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2023-05-02T21:01:00-0300

03 mai. 2023, 02:33:58 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-05-02T23:33:58-0300

03 mai. 2023, 02:33:59 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

E-Mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
CONSULTI BRASIL RFB

DATE_ATOM: 2023-05-02T23:33:59-0300

Hash do documento original

[SHA256] : a6fef3e9114115430b5d7d153eb0ff4665681774ecf972998dd42a806d0718a8

[SHA512] : cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB



CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.426/0001-30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1/2

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,
A Diretoria da Contek Engenharia SA submeteu aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Em 2023, tivemos Receitas Brutas de R\$ 330 milhões ao passo que em 2022 foram de R\$150 milhões. Logramos reduzir o prejuízo acumulado de R\$15 milhões para próximo de R\$5 milhões.
A empresa fechou o ano com um endividamento de R\$15.000.000,00, sendo que 97% desse montante é referente a contratos de financiamento para aquisição de equipamentos.
Durante o exercício de 2023, a companhia prosseguiu na sua tradição de focar em obras de construção rodoviária e finalizou o ano com um saldo de contrato em ordem de R\$450 milhões. No encerramento do exercício de 2023, a Contek empregava 500 funcionários.
Com referência ao investimento da Contek na Perua Engenharia Empreendimentos Imobiliários, o ano de 2023 foi promissor. A Construtora Calper avançou na

estruturação do Cidade Arte, importante projeto de bairro planejado a ser construído em 4 lotes da Perua. Além dos dividendos que serão recebidos pela Contek ao longo de 2024, estamos muito otimistas que a inovação e qualidade desse lançamento possam gerar novas oportunidades de comercialização para os 18 lotes remanescentes.
Renovamos nossos agradecimentos e o apoio dos Senhores Acionistas, nossos colaboradores e Conselheiros Fiscais, Senhores Gilberto Braga, Rafael Faisol Junior de Matos e Pedro de Carvalho Lima, nossos Conselheiros Jurídicos e Advogados, Dr. Fabricio Santos Toscano, Dr. Daniel Carneiro da Silveira e Dr. Rodrigo Pellegrini Filho. Nosso reconhecimento pelo trabalho sempre dedicado do Sr. Jorge Calzada, da Global Auditores, este ano assessorado pela Sra. Cristiane Borges. Todos aportaram contribuição essencial para o desempenho da Contek em 2023.

Serra, 04 de Abril de 2024.

Murilo Madureira Saade
Diretor Presidente

Roberto Teixeira de Mesquita
Diretor Administrativo

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas da
Contek Engenharia S.A
Serra - ES
Opinião
Conforme as demonstrações contábeis da Contek Engenharia S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Contek Engenharia S.A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Contek Engenharia S.A de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Passivos contingentes
A empresa apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de perda provável e possível, relacionados na nota explicativa 17.

Sobre as ações, segundo os assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências, sobre os valores estimados em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Contek Engenharia S.A continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções das demonstrações contábeis. As distorções podem ser decorrentes de erros ou de considerações relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem influência, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, considerando o risco de distorção decorrente de fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Contek Engenharia S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Contek Engenharia S.A a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Contek Engenharia S.A, declaração de que cumpriamos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações. Os responsáveis pela administração, incluindo os responsáveis significativos nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro - RJ, 03 de abril de 2024.
GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - DF nº 000810/O - F - RJ

JORGE LUIZ CALAZA ROCHA
CONTADOR - CRC - RJ nº 62.580/O-1

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)			
	Notas	2023	2022
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		71.725.891	48.443.703
Aplicações Financeiras		54.888.793	31.655.917
Clientes	5	4.566	4.566
Preços Executados a Faturar		6.110.993	1.221.796
Receitas de Investimentos		397.116	389.813
Relações Contratuais		1.844.886	2.404.879
Adiantamentos a Fornecedores		41.508	95.211
Adiantamentos a Terceiros		141.904	6.297.587
Impostos e Contribuições a Compensar		309.585	36.823
Outros Direitos Realizáveis		29.522.076	21.934.226
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		1.159.588	3.023.083
Aplicações e Participações Compulsórias		-	928.793
C/C Consórcios		-	659.691
C/C SCP		1.089.855	1.584.935
Adiantamento a Coligadas/Inteligidas		69.714	69.714
Investimentos		11.265.844	10.342.118
Participações em Outras Empresas	7	11.265.844	10.342.118
Participações em Incentivos Fiscais		-	-
Imobilizado	8	17.096.964	8.568.016
Bens		74.771.438	63.200.611
Intangível		52.552	52.552
(-) Depreciação Acumulada		(57.727.126)	(55.252.138)
TOTAL DO ATIVO		101.248.057	68.377.930
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores Nacionais	9	20.726.159	16.178.895
Créditos Instituições Financeiras CP		10.237.235	8.824.364
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		6.400	6.400
Provisões Trabalhistas		2.624.751	2.020.338
Provisões IRLP e CSLL		497.489	1.067.310
Obrigações Tributárias		4.686.131	4.686.131
Obrigações C/Consórcios		2.717.843	1.185.734
Obrigações C/Consórcios		2.926.857	1.260.000
C/Consórcios		178.172	163.670
Outras Obrigações CP		1.049.101	793.126
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo		42.218.688	23.292.315
Indevid. Instit. Financeiras LP		13.361.400	6.937.684
Indevid. Instit. Financeiras LP		11.580.050	4.659.098
Provisão P/ contingências	15	1.801.350	2.217.550
Obrigações LP		-	6.162
Resultado Diferido Obras Longo Prazo		28.857.288	16.354.631
Patrimônio Diferido Obras Longo Prazo		28.857.288	16.354.631
Capital Social	10	44.002.000	44.002.000
Prejuízos acumulados		(5.698.790)	(11.993.390)
TOTAL DO PASSIVO		101.248.057	68.377.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)			
	Notas	2023	2022
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
(-) ISS (8.235.301)	11	329.718.553	190.838.642
(-) PIS (2.143.940)		(4.717.217)	(4.717.217)
(-) COFINS (9.895.108)		(1.299.233)	(1.299.233)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		309.444.203	178.937.815
(-) Custo dos Serviços Vendidos		(264.117.768)	(152.559.047)
LUCRO BRUTO		45.326.435	26.378.767
(+) Resultados Financeiros		517.263	50.613
(+) Outras Receitas Operacionais	12	2.419.012	1.255.778
(-) Resultados em Participações		-	-
Juros		973.229	2.291.235
Juros sobre o capital próprio	13	(14.394.355)	(14.850.506)
(-) Despesas Financeiras		(1.106.562)	(546.860)
(-) Despesas Tributárias		(267.087)	(137.746)
(-) Outras despesas Operacionais	14	(13.626.905)	(10.995.836)
LUCRO OPERACIONAL		14.854.842	3.348.745
Provisão p/ Contribuição Social e Lucro Líquido		(1.448.494)	(230.818)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		13.406.347	3.117.927
Provisão p/ Imposto de Renda		(4.011.568)	(635.161)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.394.590	2.602.766
Resultado por ação/1000		14.77	4.09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)			
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2021	44.002.000	(17.696.146)	26.305.854
Lucro do exercício		2.602.766	2.602.766
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2022	44.002.000	(15.093.380)	28.908.620
Lucro do exercício		9.394.590	9.394.590
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2023	44.002.000	(3.698.790)	38.303.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)			
	Notas	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - A			
RECEBIMENTO DE CLIENTES		332.265.407	196.811.250
RECEBIMENTOS LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS - RENDIMENTO LÍQUIDO FINANCEIRO		1.331.683	506.024
RECEITA ATIVA (TAÇAM) MONETÁRIA		355.582	65.533
RECEITA ATIVA (TAÇAM) MONETÁRIA		779.874	180.407
RECEITA ATIVA (TAÇAM) MONETÁRIA		12.511	50.400
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		606.625	446.648
PAGAMENTO DE CAUÇÃO		(670)	(86.365)
PAGAMENTO A FORNECEDORES		(193.253.824)	(105.403.631)
PAGTO DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		(1.591.132)	(723.290)
PAGTO DE OBRG. TRABALH. ENC. SOCIAIS		(41.998.730)	(31.500.480)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		(17.456.917)	(8.681.455)
PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		(406.373)	(546.860)
PAGAMENTO RETENÇÃO CONTRATUAL		(608.020)	(569.405)
PAGAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS		(24.356.181)	(14.295.902)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - B		46.222.834	36.207.409
RECEBIMENTO S/ INVESTIMENTO		610.835	2.786.268
RECEBIMENTO S/ IMÓVEL IMOBILIZADO		42.200	-
RECEBIMENTO S/ AÇÕES		160.490	-
ALIEAÇÃO DE IMOBILIZADO		-	(31.022)
COMPRA DE IMOBILIZADO PERIGUÁ LTDA		32.355	(22.144)
LUCRO RECEBIDO S/CP		181.456	-
INVESTIMENTO CONSÓRCIOS		(16.779.942)	(11.040.289)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - C		(15.752.549)	(8.668.967)
DESCONTO DE OBTIDOS		75	-
EMPRÉSTIMO RECEBIDO BANESTES		3.993.000	-
PAGAMENTO OUTROS FINANCIAMENTOS		(8.453.398)	(3.151.736)
AGIAMENTO JUROS FINAME		(21.691)	2.000.000
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CAPITAL DE GIRO		(1.260.000)	(900.000)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(1.315.395)	-
PAGO JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		(23.242.478)	(141.738)
SALDO DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		31.665.917	4.269.211
SALDO DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		54.888.793	31.655.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em reais (centavos omitidos)

1. **Contexto Operacional**
A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela administração em 03/04/2024.

2. **Resumo das principais políticas contábeis**
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

3. **Base de preparação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir ativos financeiros, entre outros, mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento na preparação das demonstrações contábeis no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.15 **Mudança funcional e modo de apresentação**
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a medida do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.16 **Ajuste do Resultado**
O resultado é ajustado segundo o regime de competência entre exercícios.

2.17 **Caixa e Equivalentes de Caixa**
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Emprestimos", no passivo circulante.

2.18 **Ativos financeiros**
Classificação
A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como ativos disponíveis para negociação referem-se a aplicações financeiras, derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Dividendos a receber", "Transações com partes relacionadas", "Contas a receber" e "Outros créditos".

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, menos os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de ajustes de valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras, líquidas" no exercício em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

2.19 **Compensação de instrumentos financeiros**
Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.20 **Impairment de ativos financeiros**
(a) **Ativos mensurados ao custo amortizado** - A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge** - Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do tipo do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting).

2.21 **Contas a receber**
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva de hedge (hedge accounting). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting).

2.22 **Impairment**
Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada com base na vida útil estimada. Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do item. Qualquer ganho ou perda na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item de imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

2.23 **Capital social**
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

2.24 **Contas a pagar**
As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.25 **Provisões**
As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor justo ser estimado com base na melhor estimativa da saída de recursos para os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa anua do tempo que reflete as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.26 **Receitas e despesas financeiras**
As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução no valor. Custos de empréstimo são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

2.27 **Imposto de renda e contribuição social**
O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para contribuição social. A compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.28 **Resultado por ação**
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído às ações controladoras da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado considerando a diluição potencial de ações em circulação, ou seja, instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos termos do CPC 41.

CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.426/0001-30

9 Fornecedores
Em 31 de dezembro de 2023 a companhia possuía um montante de R\$ 10.237.236 a pagar aos seus fornecedores. (2022: 8.824.364).
A companhia não realiza operação de risco sacado, também chamado de "forfait".
10 Capital social e dividendos
O Capital Social está representado por 636.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal totalmente subscrito e integralizado.
Distribuição de Dividendos
A política de dividendos da Companhia obedece a decisão dos acionistas ou com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.
11 Receita Operacional Bruta
O valor da Receita Operacional Bruta apresentada na Demonstração de Resultado tem a seguinte composição:

	2023	2022
Receita de Obras P/Empreitada	309.077.179	172.187.490
Receita consórcio Contek/ A. Madeira	20.641.374	18.651.152
	329.718.553	190.838.642

12 Outras receitas operacionais

	2023	2022
Locação de equipamentos	1.246.431	325.622
Receita de imóveis	73.062	207.131
Receitas eventuais	1.000	5
Receita de atualização monetária	222.874	184.902
Recuperação de despesas	776.713	495.281
Outras	98.933	42.937
	2.419.012	1.255.778

13 Despesas operacionais

	2023	2022
Mão de obra e encargos	(9.747.379)	(7.060.253)
Materiais aplicados e ferramentas	(403.598)	(840.853)
Serviços de terceiros	(2.657.286)	(2.974.221)
Despesas gerais e administrativas	(556.526)	(561.172)
	(14.364.856)	(14.436.506)

14 Outras despesas operacionais

	2023	2022
Depreciação / amortização	(3.136.306)	(804.851)
Perdas no recebimento de créditos	(132.467)	(9.862.835)
Despesas paliativas	(2.860)	-
Perdas indevidíveis	(10.700.963)	-
Reversão de provisão para contingência	470.200	-
Outras despesas	(124.510)	(328.150)
	(13.626.909)	(10.995.836)

As perdas indevidíveis são pertinentes a perda de disponíveis e baixa de impostos a recuperar superiores a 5 anos.

15 Consórcio Amaro Lote 3
Conforme nota explicativa nº 2.14 a Contek reconheceu em sua contabilidade e a tributação do resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.
Segue quadro dos saldos contabilizados referentes a participação no Consórcio Lote 3.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO C/ CONSÓRCIOS

	2023	2022
CONS. CONTEK/AMARO LOTE 3	- 211.106	- 211.106
	(46.176)	(20.623)

DESPESAS CONSÓRCIO CONTEK/AMARO LOTE 3

	2023	2022
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	- (1.113)	- (1.113)
MATERIAIS APLICADOS	- (2.810)	- (2.810)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- (5.626)	- (5.626)
CUSTOS GERAIS	- (9.225)	- (9.225)
	(46.176)	(1.849)

DESPESAS FINANCEIRAS

	2023	2022
O Consórcio Amaro Lote 3 teve sua obra finalizada e foi baixado em 01/12/2023.	- 211.106	- 211.106

16 Juros sobre capital próprio
Em 2023 a empresa realizou provisão de juros sobre capital próprio que totalizam o montante de R\$ 4.990.885.
Segue quadro resumo da apuração de juros sobre o capital próprio:
APURAÇÃO 2ª TRI - 2023

CAPITAL SOCIAL	44.002.000
RESERVA DE LUCROS	9.981.773
JUROS ACUMULADOS	29.497.638
BASE DE CÁLCULO	24.489.140
T.I.P. ACUMULADA 01-23 A 06-23	6,32%
CÁLCULO DOS JUROS REMUNERADOS EM 30-06-23	1.547.524
6,32 % DE 24.489.579,48	-

APURAÇÃO 4ª TRI - 2023

CAPITAL SOCIAL	44.002.000
RESERVA DE LUCROS	9.981.773
JUROS ACUMULADOS	29.497.638
BASE DE CÁLCULO	51.532.169
T.I.P. ACUMULADA 01-23 A 12-23	12,31%
CÁLCULO DOS JUROS REMUNERADOS EM 31-12-23	6.343.610
12,31 % DE 51.532.169	-

LIMITES DE DEDUÇÃO 60%
RESERVA DE LUCRO (R\$ 9.981.772) - R\$ 4.990.885
Segue demonstração do valor a ser creditado por sócios e provisão da IRRF:

	PROVISÃO DE IRRF JCP	PROVISÃO DE IRRF JCP	LÍQUIDO A PAGAR AOS SÓCIOS
SETEMBRO/23	515.841	77.376	438.465
MURILLO MADUREIRA SAADE	515.841	77.376	438.465
MARIA TERESA	515.841	77.376	438.465
TOTAL SET/2023	1.547.524	232.129	1.315.395
DEZEMBRO/23	1.147.787	172.168	975.619
MURILLO MADUREIRA SAADE	1.147.787	172.168	975.619
ANGELA SAADE	1.147.787	172.168	975.619

	PROVISÃO JCP	PROVISÃO DE IRRF JCP	LÍQUIDO A PAGAR AOS SÓCIOS
DEZEMBRO/23	1.147.787	172.168	975.619
MARIA TERESA	3.443.265	516.804	2.926.461
TOTAL DEZ/2023	4.591.052	689.032	3.901.999
TOTAL 2023	4.990.885	748.633	4.242.252

A companhia pagou o montante de R\$ 1.315.395 referente a juros sobre o capital próprio para seus sócios e recolheu R\$ 232.129 de imposto de renda sobre o valor resgatado.
17 Processos judiciais e administrativos
A companhia apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de **perda provável e possível**, a seguir relacionados:

Segue quadro totalizados das ações relacionadas acima:
PROBABILIDADE DE PERDA

PROVAVEL	1.435.894
Ação trabalhista	1.420.894
Ação de responsabilidade civil	15.000
POSSIVEL	3.854.563
Ação de responsabilidade civil	255.585
Ação indenizatória	980.677
Ação comum	212.324
Ação trabalhista	860.441
Ação de cobrança	245.153
Execução fiscal	773.733
Auto de infração	26.648
TOTAL	5.990.497

Com base nos relatórios dos nossos assessores jurídicos, sobre estas ações foi constituída provisão para contingências no montante total de R\$ 1.801.350, que representa 100% das ações prováveis e 10% das possíveis.

em 31 de dezembro de 2023
MURILLO MADUREIRA SAADE ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA
Diretor Presidente Diretor Administrativo
ALLAN CARDOSO DA SILVA
Contador CRC RJ-121798/O-0

“Já encontrei”
Por que tantos, se você tem CLASSTRINEL? 27 32323 6333

ORAÇÃO A SÃO PEDRO
Gloriosíssimo São Pedro, cremos que vós sois o fundamento da Igreja, o pastor universal de todos os fiéis, o depositário das chaves do céu e o verdadeiro vigário de Jesus Cristo; gloriamos-nos de ser vossas ovelhas, vossos súditos e filhos. Uma graça vos pedimos com toda a nossa alma, (pede-se a graça que se deseja alcançar)
Guardai-nos sempre unidos a vós e fazei que antes nos seja arrancado o coração do peito, que o amor e a plena submissão que vos devemos e dos vossos sucessores, os Pontífices romanos.
Queremos viver e morrer filhos da Santa Igreja Católica, Apostólica, Romana.
Pai Nosso, Ave Maria.
T.C.F.S.P.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 108
INTERDIÇÃO EM VIAS
O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97 (CTB), que tendo em vista o evento **“1ª Feira ES + Café”**, a ser realizado pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte, a Praça Costa Pereira, trecho entre a R. Barão de Itapemirim e a Av. Jerônimo Monteiro, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 00h do dia 18/04 às 12h do dia 21/04/2024. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado para as demais vias adjacentes.
Vitória, 10 de abril de 2024.
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

NOVENA DA SANDÁLIA MILAGROSA DE SANTO ANTÔNIO
Reze durante 9 terças-feiras, 5 Pai-Nossos, 5 Ave-Marias e 5 Glória ao Pai, com uma vela acesa na mão, apagando em seguida no fim das orações. Peça 3 graças, sendo 1 considerada impossível e 2 difíceis. Quem não tiver fé se comoverá no dia do término da novena. No último dia da novena, deixe a vela queimar até o final e entregue uma cópia da mesma a uma pessoa. Publicar quando receber por uma graça alcançada.
R.M.O

VEJA ONDE DEPOSITAR SEUS CUPONS
Vitória:
Rede Tribuna: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225, Ilho de Santa Maria
Banca do Parque: Avenida República, Centro (ao lado do Parque Moscovo)
Banca Eucalipto: Avenida Mouripe (Praça de Eucalipto)
Banca Japonês: Rua Aleixo Neto, 1054, Praia do Canto
Banca Estudante: Praça Regina Frigeri Furno, Jardim da Penha (em frente à Farmácia Santa Lúcia)
Banca da Zélia: Rua Alcino Pereira Neto, Jardim Camburi (próximo à Maternidade Santa Paula)
Banca do Paulo: Rua Ferreira Coelho, 98, Praia do Suá (próximo ao Restaurante Alegrete)
Banca do Mário: Rua Izaltino Arão Marques, s/nº, Mata da Praia (próximo à Igreja São Camilo)
Banca Valverde: Rua Ernesto Bassini, s/nº, Santo Antônio (próximo à Padaria Santuário)
Padaria Dois Irmãos: Avenida Jeronimo Vervloet, s/nº, Maria Ortiz (ao lado do Colegió JK)

A Tribuna te dá um iPhone
Vitória:
Banca da Elissa: Rua Cristóvão Colombo, s/nº, Cristóvão Colombo (próximo ao Supermercado Marquinho)
Banca da Jane: Avenida Antônio Gil Veloso, Praia da Costa (próximo ao Clube Ilhas)
Banca Dom Cavatti: Rua Santa Catarina, Itapoá (Praça Dom Cavatti)
Banca HI: Praça em frente ao DPM, Coqueiral de Itapicirica
Banca da Rita: Avenida Pedro Maia de Carvalho, Galvotas (praça em frente ao Supermercado Faé)
Banca Boa Esperança: Avenida Boa Esperança, 04, Terra Vermelha (próximo ao Colégio Kique)
Banca Araçás: Rua Seul, s/nº, Araçás (praça principal do bairro)
Padaria União 2: Avenida Jerônimo Monteiro, 5415, Paul (ao lado do Viaduto)
Padaria Turray: Rua Sargento José Gomes Batista, 390 Alvorada (próximo à Escola São Camilo de Lellis)
Banca 23 de Maio: Rua Evaldo Braga, 01, 23 de Maio (em frente ao viaduto, na Rodovia do Sol)

Caraciaca
Banca do Anderson: Avenida Expedito Garcia, 142, Campo Grande (em frente ao Supermercado BH)
Banca Itacibá: Avenida Manoel Joaquim dos Santos, Itacibá (em frente ao Supermercado Extrabom)
Padaria Futura: Praça Getúlio Vargas, Caraciaca Sede (próximo ao Banestes e à Igreja Católica)

Serra
Banca Planeta Diário: Avenida Santos Dumont, Valparaíso
Banca Mônica: Avenida Getúlio Vargas, Serra Sede
Padaria Reis Magos: Rua Capitão Bley, 900, Nova Almeida (próximo ao Banestes)
Padaria Aliança: Avenida Brasília, 402, Porto Canoa (próximo à loja Sipolatti)
Padaria Confiança: Rua Santo André, 06, André Carloni (próximo ao hortifruti)
Padaria Guarani: Avenida Guarani, 546, Bairro das Laranjeiras (próximo ao Supermercado Dalmery)
Padaria Progresso: Rua Dailas, 15, Feu Rosa (próximo à Farmácia Drogas Dalhas)
Padaria Castelo: Avenida Rômulo Castello, Jacaraípe (antes da ponte de Jacaraípe)

Viana
Padaria Rafalsky: Avenida Vitória, Quadra 25, 06, Marçílio de Noronha (ao lado do Pet Shop Rancho Fino)

Marechal Floriano
Padaria Pão Dourado: Rua Emilio Hulle, 234, Centro

Colatina
Banca Esplanada: Rua Melvin Jones, s/nº, Esplanada (ao lado do INSS)

Linhares
Padaria Celestrine: Avenida Celeste Faé, 733, Nossa Senhora da Penha

Araçuaç
Padaria Amiguinha: Rua Alegria, 460, Centro

Guarapari
Banca da Beth: Rua Joaquim da Silva Lima, s/nº, Centro (em frente ao Banco do Brasil)

Cachoeiro de Itapemirim
Banca da Praça: Rua Capitão Deslandes, Praça Guilherme Guimarães, Centro

Venda Nova do Imigrante
Padaria Líder: Avenida Domingos Perim, 272, Centro

São Mateus
Padaria Guriri Ideal: Avenida Coronel Constantino Cunha, 124, Arnaldo Bastos

Confira o regulamento e a política de privacidade no portal Tribuna Online www.tribunaonline.com.br

VIACÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Caraciaca/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEN DO DIA:** 1) Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e prevista em orçamento. 2) Ratificação dos atos dos diretores. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e prevista em orçamento: a) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911710, no valor de R\$2.564.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição de 5 chassís O-500 RS 1938/30 E6; b) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911721, no valor de R\$2.051.600,00 (dois milhões, cinquenta e um mil e seiscentos reais), para aquisição de 4 chassís O-500 RS 1938/30 E6; c) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911734, no valor de R\$2.564.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição de 5 chassís O-500 RS 1938/30 E6; d) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911741, no valor de R\$2.564.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição de 5 chassís O-500 RS 1938/30 E6; e) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911759, no valor de R\$2.564.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição de 5 chassís O-500 RS 1938/30 E6; f) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911766, no valor de R\$2.564.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição de 5 chassís O-500 RS 1938/30 E6; g) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 32911773, no valor de R\$512.900,00 (quinhentos e doze mil, novecentos reais), para aquisição de 1 chassi O-500 RS 1938/30 E6; h) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33833456, no valor de R\$2.924.283,55 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição 05 Carrocerias Modelo VIAGGIO 1050 G7; i) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33833614, no valor de R\$2.924.283,55 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição 05 Carrocerias Modelo VIAGGIO 1050 G7; j) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33833890, no valor de R\$2.924.283,55 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição 05 Carrocerias Modelo VIAGGIO 1050 G7; k) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33834229, no valor de R\$2.924.283,55 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição 05 Carrocerias Modelo VIAGGIO 1050 G7; l) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33834583, no valor de R\$2.924.283,55 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição 05 Carrocerias Modelo VIAGGIO 1050 G7; m) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33835110, no valor de R\$2.339.426,84 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição 04 Carrocerias Modelo VIAGGIO 1050 G7; n) Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 33835514, no valor de R\$584.856,71 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), para aquisição 01 Carroceria Modelo VIAGGIO 1050 G7. Contratos celebrados junto ao Banco Cooperativo Sicob S.A. – Banco Sicob, sediado à Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, nº 2080, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64. 2) Os Conselheiros ratificam ainda todos os atos dos Diretores já realizados para o cumprimento das deliberações acima aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. (aa) **Renan Chieppe** - Presidente; **Decio Luiz Chieppe** - Secretário. Conselheiros: **Renan Chieppe**, **Decio Luiz Chieppe**, **Aylmer Chieppe Neto**, **Bruno Pretti Chieppe** e **Claudio Mário Chieppe Kneoff**. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20240463102 em 15/04/2024, protocolo nº 240002172 código de verificação nº 12405209943.

Realcafé Solúvel do Brasil S.A.
CNPJ Nº 28.154.847/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os (as) Senhores (as) Acionistas da Realcafé Solúvel do Brasil S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), que se realizará no dia 26 de abril de 2024, às 10h00min, na sede social da sociedade, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marçílio de Noronha, Viana/ES, CEP 29.135-320, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023;
II. destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 2023 e a distribuição de dividendos;
NOTA 1. Nos termos do disposto no art. 153 da Lei da Lei 6.404/1976 (LSA), comunicamos aos acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária.
Viana (ES), 17 de abril de 2024.
A Diretoria

Tristão Companhia de Comércio Exterior
CNPJ Nº 27.001.247/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os (as) Senhores (as) Acionistas da Tristão Companhia de Comércio Exterior ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), que se realizará no dia 26 de abril de 2024, às 11h00min, na sede social da sociedade, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 400 A, Marçílio de Noronha, Viana/ES, CEP 29.135-320, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:
I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023;
II. deliberar sobre a distribuição de dividendos;
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:
I. aprovação de estudo de viabilidade de investimento na aquisição/Criação de empresa estrangeira com o mesmo objeto da companhia.
NOTA 1. Nos termos do disposto no art. 133 da Lei da Lei 6.404/1976 (LSA), comunicamos aos acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária.
Viana (ES), 17 de abril de 2024.
A Diretoria

Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo

Vitória/ES, 15 de abril de 2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Para os efeitos da Cláusula Décima Quarta, itens II e III, da Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 29 de Julho de 2021, convocamos o trabalhador portuário avulso, abaixo discriminado, a apresentar justificativa no prazo máximo de 05 (cinco) dias, junto ao CGMO-ES, pois se encontra ausente de suas atividades há mais de 90 (noventa) dias.

Matrícula	Nome	Atividade
820	DOURIVAL COSTA SANTOS	ESTIVADOR
4416	ALLAN LOUREIRO ROSALINO	TPA-MULTIFUNCIONAL
4298	HEBER FELPE LACERDA CALO	TPA-MULTIFUNCIONAL
4441	JHONATAN ANDRE LOYOLA DA SILVA	TPA-MULTIFUNCIONAL
4486	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	TPA-MULTIFUNCIONAL

Atenciosamente,
Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do **SOMTIMES** - Sindicato dos Oficiais Marinheiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Serrarias, Carpintarias, Tancarias, Madeiras Compensadas, Laminadas, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeiras, Móveis de Junco, Vime, Vassouras, Cortinados, Estofados, Escovas e Pincéis do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** todos os **trabalhadores da empresa Complexo Agroindustrial Pindobas Ltda para assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 24/04/2024** (quarta-feira) **às 11h** em primeira convocação e **às 11h:30min**, em segunda convocação, em qualquer número, no seguinte endereço: Rodovia Pedro Cal, Km 08, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000, para discutir, aprovar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
1) Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de **acordo coletivo 2024/2025**, com data base em 01/06/2024 em favor dos trabalhadores, a ser negociado junto ao representante **legal** do Complexo Agroindustrial Pindobas Ltda;
2) Aprovação dos valores das Contribuições legais: Assistenciais, Negocial além da Contribuição Confederativa, previstas no estatuto da entidade laboral e no art. 513, alínea "E" da CLT;
3) Autorização para o Sindicato Laboral ajuizar dissídio coletivo em caso de malograr as negociações;
4) Decretação da Assembleia Geral permanente, até o encerramento das Negociações.
Vitória/ES, 17 de abril de 2024.
Lauro Queiroz Rabelo
Presidente



CONTEK ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1/2

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Contek Engenharia SA submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em 2023, tivemos Receitas Brutas de R\$ 330 milhões ao passo que em 2022 foram de R\$ 190 milhões. Logramos reduzir o prejuízo acumulado de R\$ 15 milhões para próximo de R\$ 5 milhões.

A empresa fechou o ano com um endividamento de R\$11.500.000,00, sendo que 97% desse montante é referente a contratos de financiamento para aquisição de equipamentos.

Durante o exercício de 2023, a companhia prosseguiu na sua tradição de focar em obras de construção rodoviária e finalizou o ano com um saldo de contratos na ordem de R\$450 milhões. No encerramento do exercício de 2023, a Contek empregava 650 funcionários.

Com referência ao investimento da Contek na Perugia Empreendimentos Imobiliários, o ano de 2023 foi promissor. A Construtora Calper avançou na

estruturação da Cidade Arte, importante projeto de bairro planejado a ser construído em 4 lotes da Perugia. Além dos dividendos que serão recebidos pela Contek em 2024, em 2023, a empresa muito otimista que a inovação e qualidade desse lançamento possam gerar novas oportunidades de comercialização para os 18 lotes remanescentes.

Renovamos nossos agradecimentos e o apoio dos Senhores Acionistas, nossos colaboradores e Conselheiros Fiscais, Senhores Gilberto Braga, Rafael Faisol Junior, Pedro de Matos e Pedro de Carvalho Lima, nossos Conselheiros Jurídicos e Advogados, Dr. Fabrício Santos Toscano, Dr. Daniel Chembaro da Silveira e Dr. Laercio Pellegrino Filho. Nosso reconhecimento pelo trabalho sempre dedicado do Sr. Jorge Calaza, da Global Auditors, este ano assessorado pela Sra. Cristiane Borges. Todos aportaram contribuição essencial para o desempenho da Contek no ano de 2023.

Serra, 04 de Abril de 2024.

Murilo Madureira Saade
Diretor Presidente

Roberto Teixeira de Mesquita
Diretor Administrativo

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos Srs.
Administradores e Acionistas da
Contek Engenharia S.A.
Senhores Sócios

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Contek Engenharia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Contek Engenharia S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Contek Engenharia S.A. de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Passivos contingentes

A empresa apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de perda provável e possível, relacionadas na nota explicativa 17.

Sobre as ações, segundo os assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências, sobre os valores estimados em 31 de dezembro de 2023.

Nossa opinião não está ressalvada, em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Contek Engenharia S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, não ser que a administração pretenda liquidar a empresa, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Contek Engenharia S.A. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Caso contrário, emitimos um relatório de auditoria com ressalvas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também os responsáveis da administração da Contek Engenharia S.A., declaração de que cumpriamos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas divulgações.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro - RJ, 03 de abril de 2024.

JORGE LUI CALAZA ROCHA
CONTADOR - CRC - RJ nº 62.590-1

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)				
ATIVO		2023	2022	
Notas		2023	2022	
CIRCULANTE		17.725.981	46.443.703	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	54.888.793	31.665.917	
Aplicações Financeiras		4.566	4.566	
Clientes	5	4.619.275	1.197.809	
Serviços Executados a Faturar	6	9.176.860	2.847.152	
Receitas a Venda de Investimentos		810.893	1.221.786	
Retenções Contratuais		397.116	398.813	
Adiantamentos a Fornecedores		1.844.866	2.404.879	
Adiantamentos a Terceiros		41.908	95.211	
Impostos e Contribuições a Compensar		141.900	6.297.580	
Outros Direitos Realizáveis		-	309.985	
NÃO CIRCULANTE		29.522.076	21.934.226	
Realizável a Longo Prazo		1.159.568	3.223.083	
Aplicações e Retenções Compulsórias		308.763	659.881	
C/C Consórcios		-	1.584.935	
C/C SCP		1.089.855	69.714	
Adiantamentos a Coligadas/ Interligadas		69.714	69.714	
Investimentos		11.265.644	10.342.118	
Participações em Outras Empresas	7	11.265.644	10.305.295	
Participações em Incentivos Fiscais		-	36.823	
Imobilizado	8	17.096.266	18.368.915	
Bens		74.771.438	63.568.010	
Intangível		52.552	52.552	
(-) Depreciação Acumulada		(57.722.056)	(55.252.138)	
TOTAL DO ATIVO		101.248.057	68.377.930	
PASSIVO		2023	2022	
Notas		2023	2022	
CIRCULANTE		20.726.159	16.176.995	
Provisões para Passivos Fiscais	9	10.237.235	8.824.364	
Créditos Instituições Financeiras CP		6.400	6.400	
Obrigações Trabalhistas e Previden-		2.624.751	2.020.338	
cias Trabalhistas		497.489	1.067.310	
Provisões IRPJ e CSLL		488.310	865.081	
Obrigações Tributárias		2.177.843	1.185.734	
Obrigações C/Ócios		2.926.857	2.600.000	
C/C Consórcios		178.172	163.670	
Outras Obrigações CP		1.049.101	793.126	
NÃO CIRCULANTE		42.116.888	23.292.315	
Realizável a Longo Prazo		13.381.510	8.937.680	
Créditos Instit. Financeiras LP		11.560.500	4.659.098	
Obrigações de SCP		-	875	
Provisão PI Contingências	15	1.801.350	2.271.150	
Quilômetros Rodados		5.162	5.162	
Resultado Diferido Obras Longo Prazo		28.857.288	16.354.631	
Resulta Diferida Obras Longo Prazo		28.857.288	16.354.631	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		38.303.210	29.908.202	
Capital Social	10	44.002.000	44.002.000	
Prejuízos acumulados		(5.698.790)	(16.993.390)	
TOTAL DO PASSIVO		101.248.057	68.377.930	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado				
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)				
Notas		2023	2022	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		11	329.718.553	190.833.642
(-) ISS			(8.235.301)	(4.717.217)
Receitas de Serviços			(2.143.940)	(2.275.271)
(-) COFINS			(8.895.108)	(5.904.338)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		309.442.203	178.937.815	
(-) Custo dos Serviços Vendidos			(264.112.768)	(152.559.047)
LUCRO BRUTO		45.331.435	28.378.767	
(+) Receitas Financeiras			517.263	59.913
(-) Outras Receitas Operacionais	12		2.419.012	1.255.718
(+) Resultados em Participações			-	-
Societárias			973.229	2.291.235
(-) Despesas Operacionais	13		(14.349.858)	(14.836.506)
Juros sobre o capital próprio	16		(9.390.885)	-
(-) Despesas Financeiras			(1.106.562)	(546.860)
(-) Despesas tributárias			(267.087)	(137.746)
(-) Outras despesas Operacionais	14		(13.826.490)	(10.995.836)
LUCRO OPERACIONAL		(14.854.642)	3.468.745	
Provisão PI Contribuição Social e Lucro Líquido			(1.448.484)	(230.818)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		13.406.157	3.237.927	
Provisão PI Imposto de Renda			(4.011.568)	(635.161)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.394.590	2.602.766	
Resultado por ação 1000		14,77	4,09	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)				
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACUMULADOS	RESULTADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2021	44.002.000	(17.696.148)	26.305.854	52.611.706
Lucro do exercício		2.602.766	2.602.766	5.205.532
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2022	44.002.000	(15.093.389)	28.908.620	57.817.211
Lucro do exercício		2.602.766	2.602.766	5.205.532
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2023	44.002.000	(15.698.790)	28.303.210	56.606.420

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em reais (centavos omitidos)

1. Contexto Operacional

A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela administração em 03/04/2024.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir ativos financeiros, entre outros, mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e fundem o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 Avaliação do Resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência em exercícios.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são mostradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como títulos disponíveis para negociação ativa e aplicáveis financeiros, derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia incluem "Caixa e equivalentes de caixa", "Dividendos a receber", "Transações com partes relacionadas", "Contas a receber" e "Outros créditos".

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos não classificados sob as bases quando o objetivo de receber fluxos de caixa efetiva do valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas Financeiras, Líquidas" no exercício em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com operação. Neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo líquido a passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

(a) **Ativos mensurados ao custo amortizado.** A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros estão deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge.** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante de fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting).

2.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos pelos clientes com as condições originais das contas a receber.

2.7 Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculadas com base na vida útil estimada. Um item do imobilizado baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do bem é considerado como ganho ou perda na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às estimativas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

2.8 Capital social

Após ordens são classificadas como patrimônio líquido.

2.9 Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou no futuro decorrente de eventos passados; (ii) a Companhia tem uma obrigação de pagar ou fornecer recursos necessários para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. São mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflete as avaliações atuais do mercado para o valor do resultado, perdas por redução ao valor. Custos de empréstimo são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

2.11 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor. Custos de empréstimo são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

2.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.13 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a parte ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, como efeito diluidor, nos termos do CPC 41.

2.14 Registro de Consórcio

Empresa reconhecida em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações:

Foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a revisão das normas abaixo, já vigentes no exercício de 2023, sem efeitos nas demonstrações contábeis da empresa.

Pronunciamento	Alteração/Acordeamento
CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis IAS 1 - Presentation of Financial Statements IFRS 2 - Practice Statement	Divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explica como identifica-las.
CPC 23 - Políticas Contábeis, mudanças de Estimativas e Retificação de Erros IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors	Explicação da distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros.
CPC 50 Contratos de Seguro IFRS 17 - Insurance Contracts	Em 10 de janeiro de 2023, entrou em vigência a Norma IFRS 17 CPC 50 "Contratos de Seguros", em particular, todas as entidades, incluindo aquelas que não são seguradoras, também terão de considerar se celebram quaisquer contratos que cumpram a definição de contratos de seguro.
IAS 12 - Tributos sobre o lucro	Requer que as entidades reconheçam, o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.

O IASB analisa a emissão de novos pronunciamentos e revisão de alguns existentes, que entrarão em vigência em janeiro de 2024, com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo CPC. A média que os normativos foram regulamentados, a administração da empresa avaliou o impacto que tais pronunciamentos possam ter em suas demonstrações contábeis:

Pronunciamento	Alteração	Vigência
IAS 1 - Presentation of Financial Statements IFRS 2 - Practice Statements	Para uma entidade classificar passivos como circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de liquidar os passivos por, no mínimo, doze meses da data balance patrimonial. Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem em que os acordos de financiamento com fornecedores não geram obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade	a partir de 1º de janeiro de 2024
IAS 7 - Statements of cash flows / IFRS - Financial Instruments Disclosures	Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de venda, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do preço de venda se se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	a partir de 1º de janeiro de 2024
IFRS 16 - Leasing	Moeda não passível de conversão	a partir de 1º de janeiro de 2025
IAS 21 - The Effects of Changes in Exchange Rates		

CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30

9 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 a companhia possuía um montante de R\$ 10.237.235 a pagar aos seus fornecedores, (2022: 8.824.364).

A companhia não realiza operação de risco sacado, também chamado de "forfait".

10 Capital social e dividendos

O Capital Social está representado por 636.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal totalmente subscrito e integralizado.

Distribuição de Dividendos

A política de dividendos da Companhia obedece a decisão dos acionistas ou com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

11 Receita Operacional Bruta

O valor da Receita Operacional Bruta apresentada na Demonstração de Resultado tem a seguinte composição:

2023	2022
Receita de Obras P/Empréitadas	309.077.179
Receita consórcio C/te/A. Madeira	20.641.374
	329.718.553
	190.838.642

12 Outras receitas operacionais

2023	2022
Locação de equipamentos	1.246.431
Locação de imóveis	73.062
Receitas eventuais	1.000
Receita de atualização monetária	222.874
Recuperação de despesas	776.713
Outras	98.933
	2.419.012
	1.255.778

13 Despesas operacionais

Mão de obra e encargos

Materiais aplicados e ferramentas

Serviços de terceiros

Despesas gerais e administrativas

2023	2022
Mão de obra e encargos	(9.747.379)
Materiais aplicados e ferramentas	(403.598)
Serviços de terceiros	(2.057.286)
Despesas gerais e administrativas	(1.586.589)
	(14.394.855)
	(14.836.506)

14 Outras despesas operacionais

Depreciação / amortização

Perdas no recebimento de créditos

Despesas patrimoniais

Despesas indevidas

Reversão de provisão para contingência

Outras despesas

2023	2022
Depreciação / amortização	(3.136.308)
Perdas no recebimento de créditos	(132.467)
Despesas patrimoniais	(2.860)
Despesas indevidas	(10.700.963)
Reversão de provisão para contingência	(124.510)
Outras despesas	(328.150)
	(13.629.909)
	(10.995.836)

As perdas indevidáveis são pertinentes a perda de disponibil e baixa de impostos a recuperar superiores a 5 anos.

15 Consórcio Amaro Lote 3

Conforme nota explicativa nº 2.14 a Contek reconheceu em sua contabilidade e a tributação do resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

Segue quadro dos saldos contabilizados referentes a participação no Consórcio Lote 3

2023	2022
REALIZAÇÃO A LONGO PRAZO C/ CONSÓRCIOS	211.109
CON.S. CONTEK/AMARCO LOTE 3	211.109
DESPESAS CONSÓRCIO CONTEK/AMARCO LOTE 3	(46.176)
MÃO DE OBR E ENCARGOS	(20.623)
MATERIAIS APLICADOS	(2.810)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.629)
DESPESAS GERAIS	(2.215)
	(46.176)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.849)
O Consórcio Amaro Lote 3 teve sua obra finalizada e foi baixado em 01/12/2023.	

16 Juros sobre capital próprio

Em 2023 a empresa realizou provisão de juros sobre capital próprio que totalizam o montante de R\$ 4.990.885.

Segue quadro resumo da apuração de juros sobre o capital próprio:

APURAÇÃO 2º TRI - 2023

CAPITAL SOCIAL	44.002.000
RESERVA DE LUCROS	9.981.773
PRE LUCROS ACUMULADOS	(29.487.633)
BASE DE CÁLCULO	24.496.140
T.U.P.C ACUMULADA 01-23 A 06-23	6,32%
CÁLCULO DOS JUROS REMUNERADOS EM 30-06-23	1.547.524
6,32 % DE 24.495.578,46	

APURAÇÃO 4º TRI - 2023

CAPITAL SOCIAL	44.002.000
RESERVA DE LUCROS	9.981.773
PRE LUCROS ACUMULADOS	(24.481.603)
BASE DE CÁLCULO	29.500.169
T.U.P.C ACUMULADA 01-23 A 12-23	12,31%
CÁLCULO DOS JUROS REMUNERADOS EM 31-12-23	3.634.610
12,31 % DE 29.500.620,21	
LIMITE DE DEDUÇÃO 50%	
RESERVA DE LUCRO (R\$ 9.981.772)	R\$ 4.990.885

Segue demonstração do valor a ser creditado por sócios e provisão da IRRF:

DEZEMBRO/23	PROVISAO JCP	PROVISAO DE IRRF JCP	LIQUIDO PAG AOS SOCIOS
MURILLO MAJUREIRA SAUDE	515.841	77.378	438.465
ANGELA SAUDE	515.841	77.378	438.465
MARIA TERESA	515.841	77.378	438.465
TOTAL SET/2023	1.547.523	222.134	1.315.395

DEZEMBRO/23	PROVISAO JCP	PROVISAO DE IRRF JCP	LIQUIDO A PAGAR AOS SOCIOS
MURILLO MAJUREIRA SAUDE	1.147.787	172.168	975.619
ANGELA SAUDE	1.147.787	172.168	975.619

17 Processos judiciais e administrativos

A companhia apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de **perda provável e possível**, a seguir relacionados:

Segue quadro detalhado das ações relacionadas acima:

PROBÁVEL DE PERDA	2023
PROVÁVEL	1.435.894
Ação trabalhista	1.420.894
Ação de responsabilidade civil	15.000
POSSÍVEL	3.654.563
Ação de responsabilidade civil	255.588
Ação indenizatória	980.677
Ação comum	212.324
Ação trabalhista	64.444
Ação de cobrança	545.153
Execução fiscal	773.733
Auto de infração	26.644
TOTAL	5.090.457

Com base nos relatórios dos nossos assessores jurídicos, sobre estas ações foi constituída provisão para contingências no montante total de R\$ 1.801.350, que representa 100% das ações prováveis e 10% das possíveis.

em 31 de dezembro de 2023

MURILLO MAJUREIRA SAUDE Diretor Presidente

ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA Diretor Administrativo

ALLAN CARDOSO DA SILVA Contador CRC RJ-127980-0-0

2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 17 de abril de 2024,
11:34:07

ntp.br

2281 CONTEK -BALANCO.pdf

Código do documento: 2281



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

17 abr 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 2281

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2024-04-17T11:34:07-03:00

17 abr 2024, 11:34:07 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-04-17T11:34:07-03:00

17 abr 2024, 11:34:07 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-04-17T11:34:07-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 5b7a702676368245184c31706a4765b2ff7ea99b55d045ed414388a445a2e948

[SHA512]: 04093b8f5cd0d59974b39d10f703de8070e3bc50b4d0f6b05d6737ebdcf35fc87c1f0d176f6bf519961414b4d57134fc30d6ba7c2a53cfb7c8b8058d1b077151

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLAN CARDOSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 1217980, inscrito no CPF n° 05839523720, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05839523720	1217980	ALLAN CARDOSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:16 SOB N° 20240732499.
PROTOCOLO: 240732499 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405863406. CNPJ DA SEDE: 27183425000130.
NIRE: 32300002161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
CONTEK ENGENHARIA S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

CONTEK ENGENHARIA S/A.

I. DATA. HORA E LOCAL:

II. CONVOCAÇÃO:

III. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:

Presentes também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calaza Rocha e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Anela Saade Rodrigues.

IV. MESA:

Secretário: Wagner Tabchoury de Barros Santos Filho

V. ORDEM DO DIA:

VI. DELIBERAÇÕES:

A requerimento da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:

O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-E (CPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-4 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Artosê Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22775-024 como, Conselheiro Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-21/PR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.529.217-94 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Artosê Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22775-024 como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acolista Anaclara Saade Rodrigues,

Q. Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.934.017-90 como escrivão na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramas, 111, sobrado, Copacabana, como Conselheiro Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.469.847-32, como escrivão na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

O Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/IME sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro como Conselheiro Titular e o Rafael Nery de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031-000, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas. Os Conselheiros em exercício farão já uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:

Serra - ES, 25 de abril de 2024.

MURILO MADUREIRA SAADE - Presidente

WAGNER TABCHOURY DE BARROS SANTOS FILHO - Secretário

Junta Comercial do estado do Espírito Santo – Certifico o registro em 16/05/2024 sob o n.º 20240818520. Protocolo: 240818520 de 09/05/2024 – Código de verificação: 12406872166 – CPNJ da sede: 27183425000130 – Nire: 32300002161. Com efeitos do registro em: 25/04/2024 – Contek Engenharia S.A. Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO** JUD:27065150000130 - Em: 22/05/2024

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

2649 PLUMA - CONTEK - ATA.pdf

Código do documento: 2649



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

22 mai 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 2649

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2024-05-22T00:01:31-03:00

22 mai 2024, 00:01:31 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-05-22T00:01:31-03:00

22 mai 2024, 00:01:31 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-05-22T00:01:31-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: feeabc91187376645ee6364185fe290e89e9eb1e6fb407f8421a3e7a85b3943c

[SHA512]: 196bdc6145f59550d8ea83d9f5e17b766b5e8272b5b3c7be0e3537bdf0a4a155f641afd595e26e04f9abaa964595ea954127b8343849a8eea3f41ae2a74896cf

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTEK ENGENHARIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.183.425/0001-30
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
NIRE	32300002161
CNPJ	27.183.425/0001-30
Número de Ordem	94
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/1951
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	603830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Número de ordem	94
Quantidade total de linhas do arquivo digital	603830
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.71.FE.AE.E0.DD.C2.BE.5F.85.A8.2F.AF.DB.8F.C7.CF.F2.1D.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32300002161	CNPJ 27.183.425/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CONTEK ENGENHARIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)	NÚMERO DO LIVRO 94
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.71.FE.AE.E0.DD.C2.BE.5F.85.A8.2F.AF.DB.8F.C7.CF.F2.1D.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	46221549787	MURILO MADUREIRA SADE:46221549787	557838350175263361 9	15/07/2021 a 14/07/2024	Sim
CONTADOR	05839523720	ALLAN CARDOSO DA SILVA:05839523720	721905530007801882 6	07/06/2023 a 06/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.71.FE.AE.E0.DD.C2.BE.5F.85.A8.2F
.AF.DB.8F.C7.CF.F2.1D.C7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 10:43:09

80.24.41.23.5C.89.45.58
C4.0B.F2.5A.82.39.4C.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO 2022

AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT = ATIVO TOTAL
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AC = R\$ 46.443.703,00
RLP = R\$ 3.223.093,00
PC = R\$ 16.176.995,00
PNC = R\$ 23.292.315,00
AT = R\$ 68.377.930,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R\$ 28.908.620,00

MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622
1549787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.08.29
16:04:19 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S/A.
Murilo Madureira Saade
R.G.03104725 IFP-RJ
Diretor Presidente / Representante Legal

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{49.666.796,00}{39.469.310,00} = 1,26$

ISG = $\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{68.377.930}{39.469.310} = 1,73$

ILC = $\frac{AC}{PC} = \frac{46.443.703,00}{16.176.995,00} = 2,87$

ALLAN
CARDOSO DA
SILVA:058395
23720

Assinado de forma
digital por ALLAN
CARDOSO DA
SILVA:05839523720
Dados: 2024.08.29
16:04:55 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S/A.
ALLAN CARDOSO DA SILVA
Contador
RJ-121798/O-0

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO 2023

AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT = ATIVO TOTAL
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AC = R\$ 71.725.981,00
RLP = R\$ 1.159.568,00
PC = R\$ 20.726.159,00
PNC = R\$ 42.218.688,00
AT = R\$ 101.248.057,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R\$ 38.303.210,00

MURILO
MADUREIRA
SAADE:4622
1549787

Assinado de forma
digital por MURILO
MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2024.08.29
16:03:53 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S/A.
Murilo Madureira Saade
R.G.03104725 IFP-RJ
Diretor Presidente / Representante Legal

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{72.885.549,00}{62.944.847,00} = 1,16$

ISG = $\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{101.248.057}{62.944.847} = 1,61$

ILC = $\frac{AC}{PC} = \frac{71.725.981,00}{20.726.159,00} = 3,46$

ALLAN
CARDOSO DA
SILVA:058395
23720

Assinado de forma
digital por ALLAN
CARDOSO DA
SILVA:05839523720
Dados: 2024.08.29
16:06:14 -03'00'

CONTEK ENGENHARIA S/A.
ALLAN CARDOSO DA SILVA
Contador
RJ-121798/O-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALLAN CARDOSO DA SILVA
REGISTRO.....	: RJ-121798/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.395.237-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 12/09/2024 as 13:03:14.

Válido até: 11/12/2024.

Código de Controle: 475085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 51784	Validade:	22/11/2024	Protocolo:	01451683/2024
---------------------------	------------------	------------	-------------------	---------------

Razão Social:	CONTEK ENGENHARIA S/A		
Endereço:	ROD. BR. 101 - NORTE KM - 260, nº S/Nº. NOVA CARAPINA		
Município / UF:	SERRA - ES		
Registro CREA-ES:	128	Registrada desde:	12/08/1964
Data de reabilitação:			
Capital social:	44.002.000,00	Data Reg. Capital:	04/05/2018
CNPJ:	27183425000130		

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL

Objeto Social:

" Engenharia em geral, principalmente construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas, hidráulicas, construção civil, bem como particular, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos"

Responsáveis Técnicos:

FABRÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-005256/D	Data de Registro:	29/03/1993
Registro Nacional (RNP):	0801293103	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	14/07/1998

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-000614/D	Data de Registro:	30/10/1973
Registro Nacional (RNP):	0806554711	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	17/12/1993

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 28 DECRETO FEDERAL 23.569/33.

- ART. 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33.

MURILO MADUREIRA SAADE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RJ-035566/D	Data de Registro:	18/06/1979
Registro Nacional (RNP):	2004272430	Data do Visto:	18/06/1979
		Data do Vínculo:	12/07/1979

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 29º ALÍNEAS B,C DECRETO FEDERAL 23.569/33.
- ART. 28º COM EXCLUSÃO DA ALÍNEA G DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
- ART. 28º COM EXCLUSÃO NA ALÍNEA A DE TRABALHOS GEODÉSICOS E ALÍNEA G DECRETO FEDERAL 23.569/33.

TULIO MARCO MARGOTTO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RJ-027906/D	Data de Registro:	31/10/1975
Registro Nacional (RNP):	2006825267	Data do Visto:	24/01/1978
		Data do Vínculo:	17/12/1993

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33.
- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 28 DECRETO FEDERAL 23.569/33.

MARCELO SANTOS TOSCANO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-009563/D	Data de Registro:	30/04/2003
Registro Nacional (RNP):	0806592818	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	11/04/2005

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

MURILO SLAIB SAADE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RJ-2012103309/D	Data de Registro:	11/02/2014
Registro Nacional (RNP):	2010631439	Data do Visto:	11/02/2014
		Data do Vínculo:	25/02/2014

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ADEMIR DA SILVA REIS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	PB-00008879608/D	Data de Registro:	04/11/2014
Registro Nacional (RNP):	1606087681	Data do Visto:	04/11/2014
		Data do Vínculo:	04/10/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

WILLIAN DOS SANTOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

SC-0979526/D

Data de Registro:

26/05/2015

Registro Nacional (RNP):

2508002593

Data do Visto:

26/05/2015

Data do Vínculo:

09/07/2015

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

SERGIO CAMPOS POTSCH MAGALHAES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

RJ-871064295/D

Data de Registro:

11/06/2015

Registro Nacional (RNP):

2003697225

Data do Visto:

11/06/2015

Data do Vínculo:

09/07/2015

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

GUSTAVO AURICH

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

ES-042110/D

Data de Registro:

01/08/2016

Registro Nacional (RNP):

0815639201

Data do Visto:

Data do Vínculo:

12/04/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ANDRE LUIZ LUCAS QUINTANS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

PB-311005/D

Data de Registro:

09/02/2005

Registro Nacional (RNP):

1600115624

Data do Visto:

14/05/2019

Data do Vínculo:

14/06/2019

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO

Início:

18/04/2022

CPF:

11941200672

Qualificação:

ENG. CIVIL

MURILO MADUREIRA SAADE

Início:

18/04/2022

CPF:

46221549787

Qualificação:

ENG. CIVIL

ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA

Início:

18/04/2022

CPF:

37011979700

Qualificação:

INDUSTRIAL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única	4.165,57	30/01/2024		ES	Quitado

2023	Única	4.276,86	31/01/2023	ES	Quitado
2022	Única	3.930,01	28/01/2022	ES	Quitado
2021	Única		27/01/2021	ES	Quitado
2020	Única		31/01/2020	ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 51784

Emitida via Internet em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 09:53

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 51796	Validade: 22/11/2024	Protocolo: 01451706/2024
Profissional:	MURILO MADUREIRA SAADE	
CPF:	46221549787	RNP: 2004272430
Endereço:	Rodovia GOVERNADOR MÁRIO COVAS, nº S/N, km 260. NOVA CARAPINA I. SERRA-ES	
CEP:	29170022	
Registro CREA / Carteira nº:	RJ-035566/D	Nº do Visto: 790117
Registrado(a) no CREA desde:	18/06/1979	

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola:	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - RJ		
Data da diplomação:	19/10/1977	Data da colação de grau:	25/07/1977

Atribuições:

Data	Descrição
	ART. 28º COM EXCLUSÃO NA ALÍNEA A DE TRABALHOS GEODÉSICOS E ALÍNEA G DECRETO FEDERAL 23.569/33.
	ART. 29º ALÍNEAS B,C DECRETO FEDERAL 23.569/33.
	ART. 28º COM EXCLUSÃO DA ALÍNEA G DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
CONTEK ENGENHARIA S/A	19725501
CONSÓRCIO CONTEK - A. MADEIRA	0820130117080
CONTEK - GEOMÉTRICA CONSÓRCIO	0820210051389
CONSORCIO CONTEK TRENA	0820220193043
CONSORCIO BEIRA RIO DOCE	0820220208843
CONSORCIO CONTEK - ENGPAVI	0820230085699
CONSORCIO COLATINA	0820230245775

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única				RJ	Quitado
2023	Única				RJ	Quitado
2022	Única				RJ	Quitado

Finalidade:	LICITACAO PUBLICA
--------------------	-------------------

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 51796

Emitida via Internet em : 23/09/2024 10:08:34

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

345/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **34402/2023**

Profissional: **MURILO MADUREIRA SAADE**

Registro: **RJ-035566/D**

RNP: **2004272430**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820190063296** Art(s) Vinculada(s): **0820210004200**

Registrada em: **24/06/2019**

Empresa contratada: **CONTEK ENGENHARIA S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**

End. da Obra/Serviço: **RODOVIA ES-446, TRECHO: COLATINA-ITAIMBE** Número:

Complemento: **SUBTRECHO: PONTE SOBRE O RIO SANTA JOANA, COLATINA** Bairro: **S/ ABRANGENCIA**

Cidade: **ITAIMBE** UF: **ES** CEP: **29695000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**

Natureza - Obra de Serv.: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; RODOVIAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**

Tipo de Obra: **PAVIMENTAÇÃO; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**

Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**

Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**

Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ES-446, TRECHO: COLATINA-ITAIMBÉ, SUBTRECHO: PONTE SOBRE O RIO SANTA JOANA-COLATINA (BAIRRO LUIZ IGLESIAS), COM EXTENSÃO DE 15,58 KM, INCLUSIVE DUAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-OAES (PONTES).**

Documento de Conclusão: **ATESTADO, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 09/FEVEREIRO/2023, ASSINADO PELO ENG.º AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA - DIREN/DER-ES E PELO ENG.º CIVIL LUIZ CESAR MARETTA COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESSE CONSELHO. (CONTRATO Nº 05/2019 E 1 TERMO ADITIVO).**

345/2023

20/03/2023

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



Data de Impressão: 20/03/2023 10:31:38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

345/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **34402/2023**

Profissional: **MURILO MADUREIRA SAADE**

Registro: **RJ-035566/D**

RNP: **2004272430**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: "O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTA ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETO:- EXCETOS: PLANTIO; HIDROSSEMEADURA."

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aadefcadc, O ATESTADO CONTENDO 17 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

345/2023

20/03/2023


FRANCIELE RAQUEL MENDES SOARES - Matr.: 491
ASSISTENTE JÚNIOR


VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

ATESTADO

O DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023-1096V, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa CONTEK ENGENHARIA S/A, executou para o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, os serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-446, trecho Colatina - Itaimbé, subtrecho Ponte s/ Rio Santa Joana - Colatina (Bairro Luiz Iglesias), inclusive duas obras de arte especiais (Pontes), sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-3) do DER-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade CREA Nº 035566/D-RJ, Co-Responsável Técnico pela Execução Engenheiro Civil José Carlos Rocha Toscano CREA Nº 000614/D-ES, Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Tulio Marco Margotto CREA Nº 27906/D-RJ, Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Willian dos Santos CREA Nº 0979526/D-SC, Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Murilo Slaib Saade CREA Nº 2012103309/D-RJ.

Processo n.º	: 80632521/2017
Contrato	: 05/2019
Data de assinatura	: 11/06/2019
Empresa	: CONTEK ENGENHARIA S/A
Objeto	: Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-446, trecho Colatina - Itaimbé, subtrecho Ponte s/ Rio Santa Joana - Colatina (Bairro Luiz Iglesias), inclusive duas Obras de Arte Especiais (Pontes)
Extensão	: 15,580 KM
Valor contratual a PI	: R\$ 48.904.417,26 (Quarenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)
Período de execução	: 01/07/2019 a 10/04/2022
Medição	: 1ª a 27ª (Medição Final)
Valor faturado a PI	: R\$ 48.904.384,16 (Quarenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Termo aditivo	: 1º Termo Aditivo
Data-base (Atual)	: 31/01/2018

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ROD ES-446, TRECHO COLATINA - ITAIMBÉ, SUBTRECHO PONTE S/ RIO SANTA JOANA - COLATINA (BAIRRO LUIZ IGLESIAS)

Página 1 de 16

2023-4C6MWO - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 1 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
TERRAPLENAGEM		
Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteira	M2	365.830,459
Carga de material de 1ª categoria	M3	73.166,092
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante)	T	95.115,919
Limpeza, desmatamento e destocamento de jazida com remoção 15 cm solo orgânico	M2	37.900,000
Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteira	Ud	201,000
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	419.401,904
Escalonamento de taludes com escavadeira	M3	17.604,184
Demolição de material de 3ª categoria com fio diamantado	M3	43.044,938
Carga de material de 3ª categoria (rocha)	M3	43.044,938
Demolição de rocha a frio, até altura de 3,0m, com argamassa expansiva, inclusive remoção com escavadeira	M3	2.993,425
Escavação e carga de material de 3ª categoria (fogo controlado)	M3	5.517,969
Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteiras (Abafamento fogo controlado)	M3	13.001,325
Carga de material de 1ª categoria	M3	13.001,325
Carga de material de 3ª categoria (rocha) Erosões	M3	881,230
Compactação de aterros 100% P.I.	M3	82.036,755
Compactação de aterros 100% PN	M3	151.110,941
Compactação de aterros em rocha	M3	14.310,240
Manta Geotêxtil não tecida com resistência longitudinal a tração 10kN/m, fornecimento e aplicação	M2	560,000
Enrocamento de pedra de mão arrumada exclusive transporte	M3	328,756
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Enrocamento pedra de mão	T	493,134
LOCAL COM DMT ATÉ 3,0 KM (Caminhão basculante) 1ª categoria	T	435.386,332
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante) 1ª categoria	T	83.926,944
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) 1ª categoria	T	131.117,124
LOCAL COM DMT DE 10,1 A 15,0 KM (Caminhão basculante) 1ª categoria	T	85.001,731
LOCAL COM DMT ATÉ 3,0 KM (Caminhão basculante) 3ª categoria	T	98.951,614
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante) 3ª categoria	T	34.473,815
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) 3ª categoria	T	15.230,728
LOCAL COM DMT ATÉ 3,0 KM (Caminhão basculante) Erosões p/ bota-fora	T	3.744,566
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Cam basculante) Erosões p/ bota-fora	T	643,338
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10 KM (Cam basculante) Erosões p/ bota-fora	T	393,393
Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	M3	260.204,969
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	M2	205.950,834

Página 2 de 16

2023-4C6MWO - E-D.OCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 2 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Reforço do sub leito 100% P.I.	M3	5.726,118
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira (Solo p/ bota-fora, solo p/ reforço)	M3	11.795,804
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) Solo p/ reforço do sub-leito	T	10.443,446
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante) Remoção do solo do sub-leito p/ bota-fora	T	9.519,301
Estabilização granulométrica de solo s/ mistura 100% P.I.	M3	26.539,241
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira (Solo p/ sub-base)	M3	30.520,128
LOCAL COM DMT DE 10,1 A 15,0 KM (Caminhão basculante)	T	52.494,620
Base com 60% de solo, 40% de areia, inclusive fornecimento da areia em exclusive o transporte de todos os materiais, conforme projeto	M3	34.983,382
Escavação e carga de mat. de 1ª categoria com escavadeira (Solo p/ base)	M3	26.279,516
LOCAL COM DMT DE 10,1 A 15,0 KM (Caminhão basculante) Solo p/ base	T	45.191,533
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Areia p/ base	T	30.127,688
Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	165.555,242
T.S.B.D. com capa selante exclusive fornecimento e transporte comercial da emulsão, inclusive lavagem da brita e transporte da areia e brita, conforme projeto	M2	158.354,379
CBUQ (camada pronta – faixa "C") exclusive fornecimento do CAP e transporte de todos os materiais, conforme projeto	T	296,240
TR-301-00 (Massa Asfáltica) Usina - segmento	T	296,240
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Brita e pó de pedra para usina de CBUQ	T	269,578
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Filler p/ CBUQ	T	8,887
Pavimentação com blocos de concreto (35MPa), esp. 10 cm, sobre colchão de areia esp. 5cm, inclusive fornec. do bloco e areia, exclusive transportes	M2	1.016,500
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Transporte de areia comercial para colchão de areia - Blocos de concreto	T	76,237
TR-203-00 (Comercial - Caminhão carrocera) Bloco de concreto p/ pavimentação	T	233,945
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m	M3	4.200,000
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	M3	2.528,578
Reaterro com areia, tudo incluído	M3	483,750
Demolição mecânica de concreto	M3	26,790
Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	18,000

Página 3 de 16

2023-4C6MWQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 3 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	167,000
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	922,000
Corpo BSTC (grotá) diâmetro 0,80 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	17,000
Corpo BSTC (grotá) diâmetro 1,00 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	102,000
Corpo BSTC (grotá) diâmetro 1,20 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	150,000
Corpo BSTC (grotá) diâmetro 1,50 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	82,000
Corpo BDTC (grotá) diâmetro 1,20 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	4,000
Corpo BTTC (grotá) diâmetro 1,50 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	13,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	M	18,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m	M	167,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m	M	939,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m	M	102,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,20 m	M	150,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,50 m	M	82,000
Berço de concreto ciclópico para BDTC diâmetro 1,20 m	M	4,000
Berço de concreto ciclópico para BTTC diâmetro 1,50 m	M	13,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	Ud	4,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m	Ud	3,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m	Ud	37,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m	Ud	6,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,20 m	Ud	7,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,50 m	Ud	4,000
Boca de concreto ciclópico para BDTC diâmetro 1,20 m	Ud	1,000
Boca de concreto ciclópico para BTTC diâmetro 1,50 m	Ud	2,000
Caixa de concreto para BSTC diâmetro 0,40 m H=1,60 m	Ud	9,000
Caixa de ligação e passagem - CLP-15, conforme projeto	Ud	3,000
Caixa de ligação e passagem - CLP-17, conforme projeto	Ud	1,000
Caixa ralo de elementos pré-moldados em concreto (tudo incluído)	Ud	3,000
Caixa coletora concreto CCS-06, conforme projeto	Ud	59,000
Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT para 2,50 < H < 5,00 m	M	48,000
Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m projeto DNIT	Ud	2,000
Dreno profundo em solo - DPS 09, inclusive transporte de areia do tubo	m	7.069,000

Página 4 de 16

2023-4C6MWO - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 4 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº : 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Dreno profundo com enchimento de brita, escavação em material 3ªm categoria (DPR-01), inclusive transporte brita e tubo		3.731,700
Entrada para descida d'água EDA-01	Ud	50,000
Entrada para descida d'água EDA-02	Ud	27,000
Descida d'água concreto armado (calha) c/ caiação (DSA-01A) canal	M	341,000
Descida d'água concreto armado (calha) c/ caiação (DSA-01A) dispersor	Ud	14,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) degrau	M	549,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) apoio	Ud	93,000
Descida d'água cortes em degraus - DCD 02, conforme projeto	m	405,800
Meio fio sarjeta de concreto tipo DP-1 (0,035 m³/m) inclusive caiação	M	7.298,800
Meio fio de concreto MFC 05, inclusive caiação	M	4.658,200
Sarjeta de concreto DP-1 (0,081 m³/m) calha triangular, inclusive caiação	M	5.554,730
Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	M	6.257,500
Sarjeta de concreto (STC - 02) calha triangular em corte/aterro, inclusive caiação	M	6.297,500
Sarjeta de concreto (STC - 04) calha triangular de bancada em corte, inclusive caiação	M	2.709,500
Canaleta de concreto, com forma retangular inclusive caiação parede 12cm	M	4.700,000
Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha	M	29,000
Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	M	8.305,500
Valeta de proteção de corte VPC-01 (escavação)	M	148,000
Valeta de proteção de aterro revestida em concreto (VPA-03 DNIT)	M	1.824,500
Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte do tubo de concreto	M	400,000
Colchão drenante de brita 3 inclusive fornecimento, espalhamento, compactação e transporte da brita	M3	8.207,120
Dissipador de energia aplicado a saída de sarjeta/valeta (DES-01)	Ud	2,000
Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-03)	Ud	30,000
Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-04)	Ud	8,000
Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-06)	Ud	1,000
Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-07)	Ud	2,000
Limpeza e desobstrução de BSTC e BSCC	M	801,000
Limpeza e desobstrução de BDTC e BDCC	M	194,000
Limpeza de sarjeta e meio-fio	M	670,000
Remoção de bueiros existentes	M	64,000
Valeta de proteção de corte - desobstrução e limpeza	M	1.315,000

Página 5 de 16

2023-4C6MWQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 5 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Descida d'água de aterros em degraus (DAD-10), conforme projeto	m	90,000
Descida d'água de aterros em degraus (DAD-12), conforme projeto	m	24,000
Caixa Coletora (Amortecimento e Mudança de Direção), conforme projeto	Ud	20,000
Calçada de concreto	M2	4.766,520
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI), fornecimento (Para correção do T PIS e COFINS)		198,605
Emulsão RR-2C, fornecimento (Para correção do PIS e COFINS)	T	477,507
CAP-50/70, fornecimento (Para correção do PIS e COFINS)	T	17,774
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de Material Asfáltico (DNIT), inclusive BDI diferenciado	T	676,112
Transporte de Material Asfáltico (DNIT), inclusive BDI diferenciado	T	17,774
OBRAS COMPLEMENTARES		
Abrigo de Ônibus - Rodovia Rural - 3,40 m x 6,00 m	Ud	17,000
Passeio de concreto fck=15MP, camurçado com argamassa cimento e areia 1:4, lastro de brita e 8 cm de concreto, inclusive preparo da caixa e transporte da brita e ladrilho podotátil (L=0,40m), conforme projeto	m2	1.589,500
Cerca de arame farpado, 4 fios, mourões de madeira a cada 2,5 m e esticadores de concreto/madeira a cada 40m	m	11.445,140
Demolição de cerca de madeira com 4 fios	M	5.076,000
Passagem de gado (boca)	Ud	2,000
Passagem de gado (sem guarda corpo)	M	21,000
OBRAS DE CONTENÇÃO		
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	1.974,851
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante) Material de 1ª categoria	T	3.336,680
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	M3	1.629,503
Gabião tipo caixa malha hexagonal 8x10 cm (zn/al+pvc), fio 2,4 mm, h=0,50 m (conforme projeto)	m3	190,500
Gabiões com caixas galvanizadas, h =1,00m, inclusive transp. madeira e pedra de mão (conforme projeto)	m3	2.545,000
Gabião tipo saco malha hex. de dupla torção 8x10mm PVC e=2,7mm diâmetro 0,65m, inclusive transp. madeira e pedra mão (conforme projeto)	m3	218,340
Manta Geotêxtil não tecida com resistência longitudinal a tração 10kN/m, fornecimento e aplicação	M2	1.852,950
Perfuração de rocha para fixação de chumbadores	M	777,600
Chumbador de aço de 25 mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive a injeção e a perfuração	M	1.360,800
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	6,000
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa com plastificante, tudo incluído	M3	174,850

Página 6 de 16

2023-4C6MWO - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 6 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Formas planas de madeira com 04 (quatro) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	178,270
OBRAS DE CONTENÇÃO - TALUDES ROCHOSOS		
Obras de Arte Correntes e Drenagem		
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa com plastificante, tudo incluído	M3	180,200
Formas planas de madeira com 04 (quatro) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	1.546,900
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	335,430
Rip-rap de solo e cimento (Traço 1:15)	M3	59,950
Carga de material de 1ª categoria	M3	335,430
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante)	T	90,000
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante)	T	503,145
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) degrau	M	58,500
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) apoio	Ud	10,000
Descida d'água concreto armado (degraus) c/ caiação (DSA-03A) dispersor	Ud	3,000
Estaca raiz perfurada em solo, diâm. 150 mm com injeção de arg. incl fornecimento de todos os materiais	m	240,000
Aço CA-50 média, diâmetro de 6.3 a 10 mm, fornecimento, dobra e colocação nas formas (Para Correção do Reajuste)	eKg	7.600,000
Desmonte de rocha / bate-choco		
Desmonte cuidadoso de bloco de rocha com martelo pneumático (DNIT)	m3	5,000
Carga de material de 3ª categoria (rocha)	M3	461,000
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante)	T	12,500
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante)	T	600,000
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante)	T	540,000
Limpeza e apicoamento manual de superfície de rocha	M2	1.520,000
Viga / mureta chumbada		
Perfuração de rocha para fixação de chumbadores	M	200,000
Chumbador de aço de 25 mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive injeção e a perfuração	aM	498,000
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	100,000
Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar, 1" x 12"	M2	150,000
Concreto armado, dosado para resist. 20 Mpa, incluindo 60kg aço CA-50A, mão de obra p/ corte, dobra e montagem, exclusive forma	M3	89,440
Formas planas de madeira com 04 (quatro) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	425,600
Dreno de PVC D = 100 mm	M	28,000
Colchão drenante de brita 1, inclusive fornecimento, espalhamento, compactação e transporte da brita	M3	12,000
Transporte de materiais encosta acima, serviço manual incl carga descarga	t dam	392,430

Página 7 de 16

2023-4C6MWQ - E-DPCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2023 08:55 PÁGINA 7 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Aluguel mensal de escoramento tubular com tubos metálicos com até 10M metros de altura	M	200,000
Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de arte na densidade de 5m de tubo por m³ de escoramento	M	50,000
Rip-rap de solo e cimento (Traço 1:15)	M3	60,000
Tela de Alta Resistência		
Perfuração rotativa inclinada, em rocha sã, com coroa de diamante, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.	M	577,600
Tirante de Aço CA-50, diâmetro de 25mm (1"), para comprimentos até 6m	M	577,600
Acessórios p/ tirantes protendidos de aço CA-50, diam. 25 mm	Ud	134,000
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	147,655
Aluguel mensal de escoramento tubular com tubos metálicos com até 10M metros de altura	M	620,000
Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de arte na densidade de 5m de tubo por m³ de escoramento	M	155,000
Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar, 1" x 12"	M2	1.125,000
Tela de aço de alta resistência, malha losangular, G65 3mm TECCO ou equivalente, com placas de ancoragem, fornecimento e colocação.	m2	1.022,000
Tela de aço de alta resistência S3-130 SPIDER ou equivalente, com placas de ancoragem, fornecimento e colocação.	m2	180,000
Contra-fortes		
Perfuração de rocha para fixação de chumbadores	M	28,800
Chumbador de aço de 25 mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive a injeção e a perfuração	M	71,200
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	14,000
Perfuração rotativa inclinada, em rocha sã, com coroa de diamante, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.	M	32,000
Tirante de aço ST 50/55, para carga trab. até 22 t, diam.32mm, incluindo fornecimento da bainha proteção anticorrosiva, preparo e colocação no furo.	M	32,000
Acessório para tirante protendido de aço ST 50/55	Ud	4,000
Aluguel mensal de escoramento tubular com tubos metálicos com até 10M metros de altura	M	120,000
Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de arte na densidade de 5m de tubo por m³ de escoramento	M	10,000
Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar, 1" x 12"	M2	60,000
Concreto armado, dosado para resist. 20 Mpa, incluindo 60kg aço CA-50A, mão de obra p/ corte, dobragem e montagem, exclusive forma	M3	9,290
Formas planas de madeira com 04 (quatro) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	36,000
Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, incl carga descarga	t dam	116,120

Página 8 de 16

2023-4C6MWO - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 8 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Grampos Isolados		
Perfuração rotativa inclinada, em rocha sã, com coroa de diamante, M		147,000
diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.		
Tirante de Aço CA-50, diâmetro de 25mm (1"), para comprimentos até 6m	M	147,000
Acessórios p/ tirantes protendidos de aço CA-50, diam. 25 mm	Ud	49,000
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	38,485
Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar, 1" x 12"	M2	294,000
Aluguel mensal de escoramento tubular com tubos metálicos com até 10M metros de altura		200,000
Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de M arte na densidade de 5m de tubo por m³ de escoramento		50,000
Console Chumbado		
Concreto armado, dosado para resist. 20 Mpa, incluindo 60kg aço CA-50A, M3		12,900
mão de obra p/ corte, dobragem e montagem, exclusive forma		
Formas planas de madeira com 04 (quatro) reaproveitamentos, inclusive M2		21,000
fornecimento e transporte das madeiras		
Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, incl carga descarga t dam		63,880
SERVIÇOS AMBIENTAIS		
Barreira de Siltagem com escoras de eucalipto, diâm. 0,10m e a altura M		2.675,000
1,60m, espaçadas a cada 2,0 m, 1 reaproveitamento		
Hidrossemeadura simples em taludes	M2	14.520,765
Hidrossemeadura simples em terrenos planos	M2	82.579,999
Reunião de Comunicação Social inclusive material de consumo	Ud	1,000
Revestimento vegetal com grama em placas, inclusive transporte de grama	M2	997,530
Revestimento vegetal por hidrossemeadura com manta de fibras vegetais	M2	103.408,710
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 3,00 a 4,50 m	M3	707,096
Carga de material de 1ª categoria	M3	707,096
Rip-rap de solo e cimento (Traço 1:15)	M3	2.938,500
Tela de condução de fauna	m	860,000
SINALIZAÇÃO		
Sinalização Permanente		
Defensa metálica (1 lâmina com esp 3 mm), fornecimento e colocação	M	2.319,000
Ondulação transversal em concreto	M2	243,075
Pintura de setas e zebreados em material termoplástico 5 anos (por extrusão)	M2	182,400
Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,80 L/m²	M2	6.385,147
Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	M2	408,270
Tacha refletiva monodirecional, fornecimento e aplicação	Ud	105,000
Tacha refletiva birrefletorizada, fornecimento e aplicação	Ud	6.389,000
Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	Ud	1.028,000

Página 9 de 16

2023-4C6MWO - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 9 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Sinalização em fase de obras		
Cones para sinalização, fornecimento e colocação	Ud	80,000
Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	Ud	56,000
Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	M2	78,159
Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras	M	600,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Ponte sobre o Rio Santa Joana		
Serviços Preliminares		
Projeto de obras de arte especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação	m2	1.003,768
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m	dom	8,080
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500 m	m	48,350
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	km	280,000
Demolição de rocha a frio, até altura de 3,0m, com argamassa expansiva inclusive remoção com escavadeira	M3	150,000
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) 3ª categoria	T	405,000
Enrocamento de pedra de mão arrumada exclusive transporte	M3	225,000
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante)	T	337,500
Infraestrutura		
Perfuração de rocha para fixação de chumbadores	M	44,800
Chumbador de aço de 20 mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive injeção e a perfuração	am	88,000
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	0,288
Mesoestrutura		
Concreto de regularização, tudo incluído	M3	14,000
Concreto estrutural fck = 30,0 MPa, tudo incluído	M3	456,730
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	33.760,000
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M3	2.585,197
Formas planas de madeira meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	1.038,605

Página 10 de 16

2023-4C6NMQ-E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 10 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº : 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Dreno de PVC D = 100 mm	M	154,000
Superestrutura		
Concreto estrutural fck = 30,0 MPa, tudo incluído	M3	256,478
Formas planas de madeirite meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	1.287,960
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M3	1.991,440
Estrutura metálica em perfis soldados e laminados, aço ASTM A588 ou similar, conforme projeto (fornecimento, montagem e lançamento), exclus. transporte aço	Kg	127.206,450
TR-203-00 (Comercial - Caminhão carroceria) Transporte das vigas	T	127,206
Aço CA-50 média, diâmetro de 6.3 a 10 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (Para Correção do Reajuste)	Kg	25.296,000
Conector Stud Bolt (Para Correção do Reajuste)	Ud	4.140,000
Contenção (Muros de arrimo nos encabeçamentos)		
Projeto de Estruturas de contenções com muro de arrimo (geotecnia e estrutural), por seção típica	Ud	1,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m		3,400
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500 m	m	19,150
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	km	280,000
Perfuração de rocha para fixação de chumbadores	M	88,000
Chumbador de aço de 20 mm, inclusive proteção anticorrosiva, exclusive a injeção e a perfuração		154,800
Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	0,662
Concreto de regularização, tudo incluído	M3	61,616
Concreto estrutural fck = 30,0 MPa, tudo incluído	M3	498,613
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	48.224,000
Formas planas de madeirite meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	1.219,060
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M3	2.803,739
Dreno de PVC D=75 mm	m	39,000

Página 11 de 16

2023-4C6NMQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 11 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Camada drenante com brita graduada, tudo incluído	m3	134,250
Manta Geotêxtil não tecida RT - 16 kn/m, fornecimento e aplicação	M2	7,898
Acabamento e Obras Complementares		
Junta perfil elastomérico de vedação p/pontes c/abertura média de 25mm ±M 10 mm, inclus. lábios poliméricos - Marca Ref JEENE-JJ2540 VV (constr.)		49,600
Placas pré-moldadas para passeio	M2	144,540
Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm3	164,160
Guarda corpo padrão (tipo DNIT)	M	162,000
Ponte sobre o córrego São João da Barra Seca		
Serviços Preliminares		
Projeto de obras de arte especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação	m2	318,000
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos em Passarelas - em fundação direta	m2	318,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m	dm	16,160
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500 m	m	32,650
Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Infraestrutura		
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m com esgotamento	M3	189,000
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	669,375
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante)	T	1.339,065
Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	M3	858,375
Escavação e carga de material de 3ª categoria (H bancada >1,0 m)	M3	4,284
Limpeza e apicoamento manual de superfície de rocha	M2	10,080
Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, incl carga descarga	t dam	472,500
Esgotamento de escavações para rebaixamento do nível d'água nos serviços de bueiros, galerias e outros, com conj. moto bomba	Mes	3,000
Perfuração de rocha para fixação de chumbadores	M	54,400
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa, inclusive fornecimento e transporte do cimento, areia e pedra britada	M3	14,112
Formas planas de madeira meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	25,760
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	474,200

Página 12 de 16

2023-4C6NMQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 12 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Mesoestrutura		
Reaterro com areia, tudo incluído	M3	189,000
Compactação de aterros 100% PN	M3	169,600
Escoramento de O.A.E. diretamente sobre o solo, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M3	62,145
Andaime de madeira para altura até 7 m, compreendendo montagem e desmontagem em Vias Urbanas	M3	42,912
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa, inclusive fornecimento e transporte do cimento, areia e pedra britada	M3	12,159
Aço CA-50, fornecimento, dobração e colocação nas formas (preço médio/kg das bitolas)	kg	1.712,768
Formas planas de madeirait meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	57,280
Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm3	25,200
Superestrutura		
Formas planas de madeirait meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	742,340
Aço CA-50, fornecimento, dobração e colocação nas formas (preço médio/kg das bitolas)	kg	19.022,000
Junta perfil elastomérico de vedação p/ pontes c/abertura média de 25mm ± 10 mm, inclus. lábios poliméricos - Marca Ref JEENE-JJ2540 VV (constr.)	M	21,200
Concreto estrutural fck = 25,0 MPa com plastificante, tudo incluído	M3	158,880
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M3	1.272,000
Acabamento e Obras Complementares		
Guarda-corpo com tubos galvanizados (conforme projeto), inclusive pintura	m	60,000
Dreno de PVC D = 100 mm	M	21,000
Concreto estrutural fck = 30,0 MPa, tudo incluído	M3	11,400
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	M3	9,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Canteiro de obra e placa de obra		
Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	36,000
Barracão em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas fibrocimento 6mm, incl. ponto de luz	M2	120,000
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12 mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção	M2	120,000
Calçada de concreto	M2	80,000
Cerca de arame farpado 4 fios com mourões a cada 2,0 m, esticadores de	M	221,000

Página 13 de 16

2023-4C6NMQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 13 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

madeira, a cada 20,0 m, inclusive transporte de mourão e arame farpado)		
Galpão em peças de madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina	M2	100,000
Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte	M3	90,000
Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. M tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m		50,000
Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	50,000
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e QDG	M	40,000
Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m²/func/turno)	M2	90,000
Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	5,000
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Ud	1,000
Sumidouro cilíndrico pré-moldado diâm. 2,00m com 5 anéis inclusive escavação	Ud	1,000
Sistema separador de água e óleo	Ud	1,000
Aluguel de container p/ escritório c/ ar condicionado e banheiro, isolam. térmico e acústico, 2 luminárias, janela de vidro, tomada p/ comput. e telef.	Mes	10,000
Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term /acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone	Mes	10,000
Aluguel de container para almoxarifado	Mes	10,000
Aluguel de container tipo cozinha com isolamento térmico e acústico, 2 luminárias, piso especial e janela	Mes	10,000
Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial	Mes	10,000
Mobilização e desmobilização de container acima de 150 km	Ud	5,000
Instalação de canteiro - Contenção taludes rochosos		
Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial	Mes	12,000
Aluguel de container tipo refeitório simples, c/ 1 aparelho de ar condicionado, 2 luminárias e 2 janelas de vidro	Mes	4,000
Mobilização e desmobilização de container acima de 150 km	Ud	4,000
Bacia de contenção		
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	106,689
Alvenaria de bloco (39 x 19 x 09) cm espessura 09 cm, inclusive transporte	M2	22,600

Página 14 de 16

2023-4C6NMQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 14 / 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº.: 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

da areia, cimento e bloco		
Concreto de regularização, tudo incluído	M3	0,294
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	M3	2,856
Concreto estrutural fck = 20,0 MPa, tudo incluído	M3	4,560
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos		
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	72,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	24,000
Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	24,000
Mobilização e desmobilização de equipamentos c/ carreta prancha (máximo)	h	200,000
Mobilização e Desmobilização - Contensões taludes rochosos		
Mobilização e desmobilização de equipamentos c/ carreta prancha (máximo)	h	48,000
Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	8,000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Administração Local	Vb	1,000

Vitória - ES, 09 de Fevereiro de 2023.

Jeferson Garcia Lima

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Diretor de Obras de Infraestrutura Logística - DIREN/DER-ES

CREA Nº 94881/D-MG

CPF Nº 301.492.858-50

Luiz Cesar Maretta Coura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Diretor Presidente – DIPRE/DER-ES

CREA Nº 005518/D-ES

CPF Nº 337.339.106-72

Página 15 de 16

2023-4C6NMQ-E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 15 / 16



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023

Certidão Nº : 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.



ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEFERSON GARCIA LIMA
DIRETOR
DIREN - DER - GOVES
assinado em 09/02/2023 22:10:24 -03:00

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 10/02/2023 08:55:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2023 08:55:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA DE JESUS ALVES (GERENTE - GEMOB - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4C6NWQ>

2023-4C6NWQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2023 08:55 PÁGINA 16 / 16



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023

Certidão Nº : 345/2023

20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





Serra, ES, 23 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

CONTEK ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, sediada à Rodovia BR101, Norte, km 260, Nova Carapina, Serra/ES, CEP 29.170-235, através do seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins que atuaram nos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-446, trecho: Colatina – Itaimbé. Subtrecho ponte s/ Rio Santa Joana – Colatina (Bairro Luiz Iglesias), inclusive duas obras de arte especiais (Pontes), sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-3) do DER-ES, durante o período de 01/07/2019 a 10/04/2022, conforme o contrato nº 05/2019, os seguintes profissionais:

MURILO MADUREIRA SAADE ART nº 0820210004200	RT Execução	CREA nº RJ-035566/D
JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO ART nº 0820210004216	Co - RT. Execução	CREA nº ES-000614/D
TULIO MARCO MARGOTTO ART nº 0820210004232	Co -RT Execução	CREA nº 027906/D
WILLIAN DOS SANTOS ART nº 0820190064362	Co - RT Execução	CREA nº SC-0979526/D
MURILO SLAIB SAADE ART nº 0820210004224	Co - RT Execução	CREA nº 2012103309/D

Outrossim, declara não ter havido sub-empregada. Neste contrato houve 01 (um) Termo Aditivo.

Por ser verdade firmamos o presente,

Assinado de forma digital por
MURILO MADUREIRA
SAADE:46221549787
Dados: 2023.02.23 14:54:39
+03'00'

MURILO MADUREIRA SAADE
Eng. Civil – CREA-RJ 035566/D
Diretor Presidente

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel. (27) 3341-1246/1495	Fax. (27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel/Fax. (21) 2544-0207 contek@contek.eng.br		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 345/2023, emitida em 20/03/2023



Certidão Nº : 345/2023
20/03/2023 10:31:38

Chave de Impressão: aadefcacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 17 folhas.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: creaba@creaba.org.br

No. CAT: 1608/2001

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : MURILO MADUREIRA SAADE

Número da Carteira : RJ 00035566-D

Visto CREA : 8310

CREA de Origem : RIO DE JANEIRO

Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART : RJ0000035566000001 Série: A

Data de Anotação : 07/07/1999

No. ART Vinculada :

Empresa Contratada : CONTEK ENGENHARIA S/A

Nome Contratante : DNER - DEPT. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nome Proprietário : DNER - DEPT. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Endereço da Obra : ROD. BR.101 S/N - KM.97,4 - SAUIPE

Valor da Obra : R\$ 9.461.563,38

Cidade : ALAGOINHAS-BA

Participação : Individual

Tipo : Normal

Data da Baixa : 19/10/2000

Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO

Período : 03/06/1999 à 24/03/2001

*****Observações*****

- RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR 101/BA, TRECHO - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES.
- CONTRATO N.106/99.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : RESTAURACAO

Quantidade:65,80

Descrição: RODOVIA

Nível: DIRECAO

Unidade: QUILOMETRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: TERRAPLENAGEM

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: DRENAGEM

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: SINALIZACAO

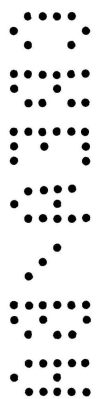
Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: MEIO AMBIENTE

Nível: DIRECAO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: creaba@creaba.org.br

No. CAT: **1608/2001**

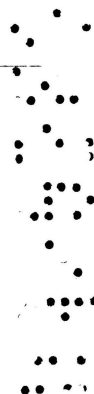
Página 2 de 2

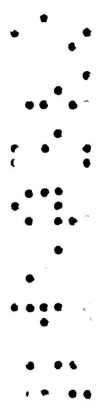
Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA.

Salvador, 04/10/2001

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS

Supervisor(a) de Registro e Cadastro







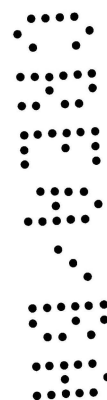
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

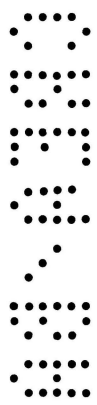
CERTIDÃO N.º 031/01

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo número 51150.001147/2001 - 23 (Cinco, um, um, cinco, zero, ponto, zero, zero, um, um, quatro, sete, barra, dois, zero, zero, um, traço, dois, três) e por solicitação da firma CONTEK Engenharia S/A., com sede na Rodovia BR- 101/ Norte, Km 260, Nova Carapina, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.183.425/0001-30, CERTIFICO que a mesma executou para o 5º DRF/DNER, objeto do Contrato PG – 106/99 os Serviços de Restauração Rodoviária na Rodovia BR- 101/BA, Trecho: Divisa SE/BA – BA/ES, segmento: 65,60 – Km 131,40, extensão: 65,80 Km – Lote 24, no período de 03/06/99 (Três de junho de mil novecentos e noventa e nove) à 24/03/01 (Vinte e quatro de março a dois mil e um), tendo com responsável Técnico o Engenheiro MURILO MADUREIRA SAADE, CREA n.º 35.566-D/RJ os serviços a seguir discriminados: **Terraplenagem:** Escavação e carga de material 1ª categoria – 71.399,040 m³, Compactação de aterro a 100% do P.N – 15.958,545 m³, Colchão drenante em areia – 4.032,000 m³, Limpeza mec. e manual da vegetação do acostamento c/remoção – 353.334,900 m², Momento de transporte de mat. 1ª Cat. – 71.399,040 m³, **Pavimentação:** Base de brita graduada – 24.389,529 m³, Base reciclada – 87.872,294 m³, Imprimação asfáltica – 557.503,540 m², Pintura de ligação – 453.740,160 m², Tratamento superficial simples – 272.135,740 m², **CBUQ – Faixa “C” – 53.760.389 t**, Fresagem a frio do revest/ESP <= 5cm – 148.156,760 m², Transporte de CAP-50/60 – 2.956,646 t, Transporte de CM-30 – 339,357 t, Transporte de CM-70 – 441,136 t, Transporte de RR-1C – 226,704 t, Transporte de RR-2C – 353,520 t, Aquisição de RR-1C – 226,704 t, Aquisição de RR-2C – 353,520 t, Aquisição de CM-30 – 339,357 t, Aquisição de CM-70 – 441,136 t, Aquisição de CAP – 50/60 – 2.956,646 t, **Defeitos Localizados:** Demol. + Remoc. Pavimento p/ remendo localizado – 444,470 m³, Pintura de Ligação – 4.444,70 m², **CBUQ – Faixa “C” – 1.057,837 t**, Transporte de CAP-50/60 – 58.179 t, Transporte de RR-1C – 2,222 t, Aquisição de RR-1C – 2,222 t, Aquisição de CAP-50/60 – 58,179 t, **Pavimentação da Pista:** Pintura de Ligação – 48.266,640 m², **CBUQ – Faixa “C” – 4.831,463 t**, Demol. + Remoc. Pavimento p/ remendo localizado – 229,657 m³, Fresagem a frio do revest/ESP <= 5cm – 45.866,880 m², Transporte de CAP-50/60 – 265,245 t, Transporte de RR-1C – 23,988 t, Aquisição de RR-1C p/

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N.º 160819001

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

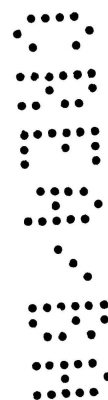


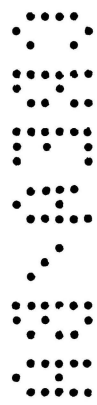


pintura – 23,988 t, Aquisição de CAP-50/60 p/ CBUQ – 265,245 t, **Pavimentação/3ª Faixa:** Pintura de ligação – 2.352,000 m², CBUQ – Faixa “C” – 219,835 t, Fresagem a frio do revest. ESP= 5cm – 2.352,000 m², Transporte de CAP – 50/60 – 12,024 t, Transporte de RR-1C – 0,987 t, Aquisição de RR-1C p/ pintura – 0,987 t, Aquisição de CAP- 50/60 p/ CBUQ – 12,024 t, **Pavimentação Acostamento:** Reestabilização de camada granular – 31.378,880 m², Base de brita graduada – 1.118,000 m³, Imprimação asfáltica – 30.172,000 m², Pintura de ligação – 4.869,000 m², Tratamento superficial simples – 25.303,40 m², CBUQ – Faixa “C” – 461,809 t, Transporte de CAP – 50/60 – 25,488 t, Transporte de CM-70 – 42,240 t, Transporte de RR-1C – 2,431 t, Transporte de RR-2C – 32,890 t, Aquisição de RR-1C – 2,431 t, Aquisição de RR-2C – 32,890 t, Aquisição de cm-70 p/ imprimação – 42,240 t, Aquisição de CAP-50/60 – 25,488 t, **Drenagem / Obras de Arte Correntes:** Escav. mecânica mat. 1ª categoria p/ dreno – 3.015,000 m³, Valeta de prot. de corte tipo VPC-03 – 3.517,000 m, Dreno profundo longitudinal tipo DPS-08 – 4.020,000 m, Boca de saída de dreno tipo BSP-01 – 11,000 un, Sarjeta triangular cort. tipo STC-02 – 7.997,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,40 X 0,15 X 0,12m – 320,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,50 X 20,0 X 12m – 174,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,50 X 0,30 X 0,12 m – 1.220,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,60 X 0,30 X 0,12 m – 410,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,70 X 0,30 X 0,12 m – 1.315,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,70 X 0,30 X 0,15 m – 1.835,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,70 X 0,40 X 0,15 m – 1.815,000 m, Meio-Fio – de concreto do tipo MFC-01 – 540,000 m, Meio-Fio de concreto de 0,45 X 0,15m – 22.099,000 m, Descida d'água tipo DAD-01 – 373,000 m, Descida d'água tipo DCD-01 – 8,000 m, Entrada d'água tipo EDA-01 – 177,000 un, Entrada d'água tipo EDR-0,45 X 0,30 X 0,12 m – 1,000 un, Entrada d'água tipo EDR-0,60 X 0,40 X 0,15m – 1,000 un, Entrada d'água EDR-0,80 X 0,20 X 0,12m – 1,000 un, Entrada d'água EDR-0,80 X 0,30 X 0,15m – 1,000 un, Entrada d'água EDR-1,00 X 0,40 X 0,15m – 1,000 un, Demolição de dispositivo em concreto – 2.665,000 m³, Recompos. dispos drenagem em concreto – 251,000 m², **Sinalização / Obras Complementares:** Pintura de tarja em cabeceira OAE – 6,000 m², Implant. pelic. refl cabeceira OAE – 4,000 m², Pintura de faixa horizontal – 31.321,000 m², Pintura de seta, símbolos, dizeres e zebrados – 1.240,000 m², Placa retangular 0,60 X 0,67 m – 6,000 un, Placa retangular 0,62 X 1,00 – 16,000 un, Placa retangular 1,50 X 1,00 m – 10,000 un, Placa retangular 2,00 X 0,60 m – 33,000 un, Placa retangular 2,00 X 1,00 – 56,000 un, Placa retangular 2,00 X 1,20 m – 15,000 un, Placa retangular 2,50 X 1,00 m – 51,000 un, Placa retangular 2,50 X 1,20 m – 20.000 un, Placa retangular 3,00 X 1,00 m – 3,000 un, Placa retangular 3,00 X 1,20 m – 5,000 un, Placa circular com D= 1,00 m – 216,000 un, Placa octogonal com L= 1,00 m – 20,000 un, Placa triangular com L=1,00 – 30,000 m, Placa quadrada com L= 1,00 m – 36,000 un, Marcos quilométricos – 69,000 un, Balizadores bidirecionais – 2.547,000 un, Balizadores para pontes e viadutos – 854,000 un, Balizadores para defesas metálicas – 150,000 un, Remoção de placas de sinalização – 70,000 un, **Reabilitação Ambiental:** Escavação e carga de mat 1ª categoria – 42.230,335 m², Espalhamento de mat. de 1ª categoria – 42.230,335 m³,

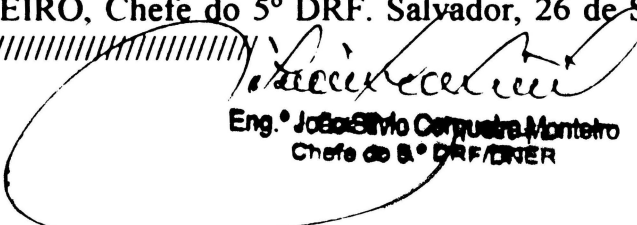
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 1608/2001

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC



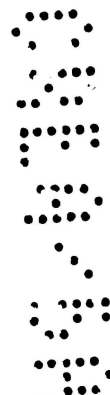


Momento de transporte de mat 1ª categoria – 84.460,670 m³, Projeto tipo 1 – revest. áreas planas – 60.760,000 m², Projeto tipo 2 – revest. áreas inclin. – 218.545,800 m², Reg. Manual de erosões em taludes – 19.000,000 m², **Melhoramento Operacional e Segurança:** Implantação de defensas metálicas – 577,000 m, Implantação de tachões refletivos monodirecionais – 1.434,000 un, Implantação de tachões refletivos bidirecionais – 1.225,000 un, Implantação de tachas refletivas monodirecionais – 3.031,000 un, Implantação de tachas refletivas bidirecionais – 22.483,000 un, A presente Certidão vai assinada pelo Engenheiro JOÃO SILVIO CERQUEIRA MONTEIRO, Chefe do 5º DRF. Salvador, 26 de Setembro de 2001.


Eng.º João Silvio Cerqueira Monteiro
Chefe do 5º DRF/DNER

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 1608/2001


Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC



2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02901/2008

EMITIDA EM 10/12/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: **MURILO MADUREIRA SAADE**

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/10/1977 PELO(A)

PONTIFICIA UNIV. CATOLICA RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ

REGISTRO.....: RJ S3 054031-0

C.P.F.....: 462.215.497/87

NASCIMENTO...: 21/10/1954

ART 2715823-8

=====

Empresa.....: **CONTEK ENGENHARIA S/A**

Proprietario.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereco Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHOROEDER

89200 - JOINVILLE - SC

Cadastrada em: 21/11/2008

Baixada em....: 21/11/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 31/08/2000 Termina.....: 19/07/2007

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 829.365,61 METRO(S) CUBICO(S)

GUARDA CORPO

Dimensao do Trabalho ...: 102,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 480.662,83 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO DE SOLO

Dimensao do Trabalho ...: 3.517,47 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 15.439,09 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS

Dimensao do Trabalho ...: 46.977,45 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 110.975,03 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensao do Trabalho ...: 235.087,98 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 202.226,85 METRO(S) QUADRADO(S)

608/378-4

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

Alexandre Veras de Freitas
Assistente de Processos I
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308
crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02901/2008

EMITIDA EM 10/12/2008

Prof.: MURILO MADUREIRA SAADE

FOLHA.....0002

ART 2715824-6

=====

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietario.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereco Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHROEDER

89200 - JOINVILLE

- SC

Cadastrada em: 21/11/2008

Baixada em...: 21/11/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 31/08/2000 Termin...: 19/07/2007

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 20.679,20 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 25.106,22 TONELADA(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 61,24 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ...: 1.265,53 METRO(S) CUBICO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 1.548,40 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ...: 2.004,91 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTAQUEAMENTO

Dimensao do Trabalho ...: 2.253,20 METRO(S)

ESCORAMENTO

Dimensao do Trabalho ...: 1.133,75 METRO(S) CUBICO(S)

608/378-4

ART 2715825-4

=====

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietario.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereco Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHROEDER

89200 - JOINVILLE

- SC

Cadastrada em: 21/11/2008

Baixada em...: 21/11/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 31/08/2000 Termin...: 19/07/2007

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.591,70 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 39,00 UNIDADE(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ...: 5.435,30 METRO(S)

VALA

Dimensao do Trabalho ...: 108,00 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]
Assessoria de Processos I
Departamento de Processos
SC - Matr 308



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02901/2008

EMITIDA EM 10/12/2008

Prof.: MURILO MADUREIRA SAADE

FOLHA.....0003

DRENO

Dimensao do Trabalho ... 4.723,24 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ... 11.893,81 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensao do Trabalho ... 1.776,50 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ... 254,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

608/378-4

ART 2715826-2

=====

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietario.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereco Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHROEDER

89200 - JOINVILLE

- SC

Cadastrada em: 21/11/2008

Baixada em....: 21/11/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 31/08/2000 Termina.....: 19/07/2007

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

TERRA ARMADA

Dimensao do Trabalho ... 1.979,10 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 5.589,06 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 3.758,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 172,97 METRO(S) QUADRADO(S)

608/378-4

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS. datado(s) de 15 de abril de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



CREA-SC

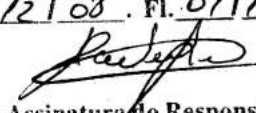
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO N.º 007/2008

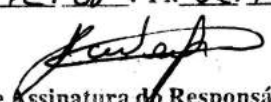
ATESTAMOS, para fins de acervo técnico, que a empresa CONTEK ENGENHARIA S. A., registrada no CREA/SC sob o n.º 054261-7, com sede à Rodovia BR-101 Norte, km 260 – Nova Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 27.183.425/0001-30, executou, no período compreendido entre 31/08/2000 (trinta e um de agosto de dois mil), data de início da primeira Medição Parcial, e 19/07/2007 (dezenove de julho de dois mil e sete), data limite do período relativo à 59ª (quinquagésima nona) medição final, com paralisações por interesse da Administração nos períodos compreendidos entre 09/05/2002 (nove de maio de dois mil e dois) e 08/09/2002 (oito de setembro de dois mil e dois), 14/01/2003 (quatorze de janeiro de dois mil e três) e 16/12/2003 (dezesesseis de dezembro de dois mil e três), 1º/05/2005 (primeiro de maio de dois mil e cinco) e 02/10/2005 (dois de outubro de dois mil e cinco), e entre 20/11/2006 (vinte de novembro de dois mil e seis) e 08/07/2007 (oito de julho de dois mil e sete), os serviços de execução de obras de construção do eixo sul a Joinville e sua interseção com a BR-101/SC, no km 50,0 (quilômetro cinquenta), unindo esta Rodovia à Avenida Paulo Schroeder, objeto do contrato de empreitada n.º PD - 16.006/2000, datado em 25/08/2000 (vinte e cinco de agosto de dois mil), exarado no processo n.º 50616.000.157/2002-45, firmado com o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, cujas funções foram absorvidas por este Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através desta Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, sediada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 104 (número cento e quatro), bloco II (dois), Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.892.707/0001-00. Atestamos, também, que os serviços foram executados de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes, e que foram executados os seguintes quantitativos de serviços: **A – Eixo de acesso sul – 1 – Terraplenagem – 1.1 –** Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores com diâmetros até 0,15 m (quinze centímetros) – 42.576,320 m² (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis vírgula trezentos e vinte metros quadrados); **1.2 –** Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria com distância média de transporte entre oitocentos metros e um mil metros – 214.975,152 m³ (duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco vírgula cento e cinquenta e dois metros cúbicos); **1.3 –** Escavação, carga e transporte de solos moles – 42.658,993 m³ (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e noventa e três metros cúbicos); **1.4 –** Compactação de aterros a 95% (noventa e cinco por cento) do Proctor Normal – 156.180,470 m³ (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta vírgula quatrocentos e setenta metros cúbicos); **1.5 –** Compactação de aterros a 100% (cem por cento) do Proctor Normal – 47.792,192 m³ (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois vírgula cento e noventa e dois metros cúbicos); **1.6 –** Colchão drenante de areia – 2.219,800 m³ (dois mil, duzentos e dezenove vírgula oitocentos metros cúbicos); **1.7 –** Desmatamento e destocamento de árvores com diâmetros entre 0,15 m (quinze centímetros) e 0,30 m (trinta centímetros) – 452,000 m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados); **1.8 –** Escavação, carga e transporte de material de segunda categoria com explosivo, com distância média de transporte entre quatro mil metros e sete mil metros – 46.977,459 m³ (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros cúbicos); **1.9 –** Escavação, carga e transporte de material de jazida (quartzito, com distância média de transporte de 2,4 km (dois vírgula quatro quilômetros) (TCU) – 124.600,865 m³ (cento e vinte e quatro mil e seiscentos vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros cúbicos); **1.10 –**

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10 / 12 / 08 . Fl. 01 / 10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

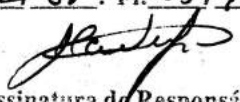
Momento extraordinário de transporte – 1.386,741,145 m³ x km (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um vírgula cento e quarenta e cinco metros cúbicos por quilômetro); **2 – Pavimentação** – 2.1 – Regularização do sub-leito – 58.082,780 m² (cinquenta e oito mil e oitenta e dois vírgula setecentos e oitenta metros quadrados); 2.2 – Base de brita graduada – 13.165,110 m³ (treze mil, cento e sessenta e cinco vírgula cento e dez metros cúbicos); 2.3 – Fornecimento de CM-30 para imprimação – 103,268 t. (cento e três vírgula duzentas e sessenta e oito toneladas); 2.4 – Transporte de CM-30 para imprimação – 103,268 t. (cento e três vírgula duzentas e sessenta e oito toneladas); 2.5 – Execução de imprimação – 148.086,290 m² (cento e quarenta e oito mil e oitenta e seis vírgula duzentos e noventa metros quadrados); 2.6 – Fornecimento de RR-1C para pintura de ligação – 77,098 t. (setenta e sete vírgula noventa e oito toneladas); 2.7 – Transporte de RR-1C para pintura de ligação – 77,098 t. (setenta e sete vírgula noventa e oito toneladas); 2.8 – Execução de pintura de ligação – 128.269,210 m² (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove vírgula duzentos e dez metros quadrados); **2.9 – Concreto betuminoso usinado a quente I – 7.834,813 t.** (sete mil, oitocentas e trinta e quatro vírgula oitocentas e treze toneladas); 2.10 – Fornecimento de CAP-20 – 433,239 t. (quatrocentas e trinta e três vírgula duzentas e trinta e nove toneladas); 2.11 – Transporte de CAP-20 – 433,239 t. (quatrocentas e trinta e três vírgula duzentas e trinta e nove toneladas); **2.12 – Concreto betuminoso usinado a quente II – 7.952,597 t.** (sete mil, novecentas e cinquenta e duas vírgula quinhentas e noventa e sete toneladas); 2.13 – Fornecimento de CAP-20 – 363,408 t. (trezentas e sessenta e três vírgula quatrocentas e oito toneladas); 2.14 – Transporte de CAP-20 – 363,408 t. (trezentas e sessenta e três vírgula quatrocentas e oito toneladas); 2.15 – Solo melhorado com cimento 1,5% (um vírgula cinco por cento) – 8.555,885 m³ (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e oitenta e cinco metros cúbicos); **3 – Obras de arte especiais** – 3.1 – Concreto magro – 9,720 m³ (nove vírgula setecentos e vinte metros cúbicos); 3.2 – Concreto fck 22 mPa – confecção e lançamento – 16,330 m³ (dezesseis vírgula trezentos e trinta metros cúbicos); 3.3 - Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 – 21.477,406 kg (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete vírgula quatrocentos e seis quilogramas); 3.4 – Formas de madeira compensada – 701,220 m² (setecentos e um vírgula duzentos e vinte metros quadrados); 3.5 – Concreto fck 20 mPa – 178,736 m³ (cento e setenta e oito vírgula setecentos e trinta e seis metros cúbicos); 3.6 – Concreto fck 18 mPa – 10,200 m³ (dez vírgula duzentos metros cúbicos); 3.7 – Fornecimento de vigas pré-moldadas de 12 m (doze metros) – 14,000 un (quatorze unidades); 3.8 – Fornecimento de pré-lajes de concreto – 208,800 m² (duzentos e oito vírgula oitocentos metros quadrados); 3.9 – Transporte e lançamento de vigas de 12 m (doze metros) – 14,000 m² (quatorze metros quadrados); 3.10 – Transporte e lançamento de pré-lajes de concreto – 208,800 m² (duzentos e oito vírgula oitocentos metros quadrados); 3.11 – Aparelho neoprene de 15x20x5,2 cm – 104,000 kg (cento e quatro quilogramas); **4 – Serviços iniciais** – 4.1 – Demolição e reconstrução de muro de alvenaria – 49,000 m (quarenta e nove metros); 4.2 - Deslocamento de poste – 7,000 un (sete unidades); 4.3 – Remoção de paralelepípedo – 5.768,400 m² (cinco mil, setecentos e sessenta e oito vírgula quatrocentos metros quadrados); 4.4 – Deslocamento de redes – 990,000 m (novecentos e noventa metros); **Drenagem** - 4.5 - Escavação mecanizada, reaterro e compactação em material de primeira categoria – 10.956,327 m³ (dez mil, novecentos e cinquenta e seis vírgula trezentos e vinte e sete metros cúbicos); 4.6 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,60 m (sessenta centímetros) – 338,800 m (trezentos e trinta e oito vírgula oitocentos metros); 4.7 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros) – 212,950 m (duzentos e doze vírgula novecentos e cinquenta metros); 4.8 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,00 m (um metro) – 114,000 m (cento e quatorze metros); 4.9 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) – 34,000 m (trinta e quatro metros); 4.10 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) – 214,700 m (duzentos e quatorze vírgula setecentos metros); 4.11 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,80 m (oitenta

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.X-X-X-X-X-X-X-X

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10/12/08 . Fl. 02/10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

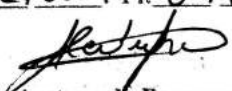
centímetros) – 2,000 un (duas unidades); 4.12 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,00 m (um metro) – 2,000 un (duas unidades); 4.13 – Sarjeta trapezoidal de concreto, tipo SZC 01 – 131,500 m (cento e trinta e um vírgula quinhentos metros); 4.14 – Poço de visita – pvi 02 – 3,000 un (três unidades); 4.15 – Poço de visita – pvi 03 – 4,000 un (quatro unidades); 4.16 – Tubulação de drenagem urbana, com diâmetro de 0,30 m (trinta centímetros), sem berço – 57,400 m (cinquenta e sete vírgula quatrocentos metros); 4.17 – Tubulação de drenagem urbana, com diâmetro de 0,40 m (quarenta centímetros), sem berço – 1.545,900 m (um mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula novecentos metros); 4.18 – Tubulação de drenagem urbana, com diâmetro de 0,60 m (sessenta centímetros), sem berço – 1.175,000 m (um mil, cento e setenta e cinco metros); 4.19 – Tubulação de drenagem urbana, com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros), sem berço – 130,000 m (cento e trinta metros); 4.20 – Lastro de brita – 973,658 m³ (novecentos e setenta e três vírgula seiscentos e cinquenta e oito metros cúbicos); 4.21 – Meio-fio de concreto MFC 05 – 11.893,810 m (onze mil, oitocentos e noventa e três vírgula oitocentos e dez metros); 4.22 – Corpo de bueiro duplo celular de concreto com dimensões de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) por 1,00 m (um metro) – 145,500 m (cento e quarenta e cinco vírgula quinhentos metros); 4.23 – Dreno longitudinal profundo, tipo DPS 02 – 1.848,160 m (um mil, oitocentos e quarenta e oito vírgula cento e sessenta metros); 4.24 – Caixa de ligação e passagem, tipo CLP 01 – 116,000 un (cento e dezesseis unidades); 4.25 – Caixa de ligação e passagem, tipo CLP 02 – 87,000 un (oitenta e sete unidades); 4.26 – Escavação mecanizada em material de primeira categoria – 4.113,130 m³ (quatro mil, cento e treze vírgula cento e trinta metros cúbicos); 4.27 – Corpo de bueiro duplo tubular de concreto, com diâmetro de 1,00 m (um metro), sem berço – 29,500 m (vinte e nove vírgula quinhentos metros); **Obras complementares** - 4.28 – Hidrossemeadura – 13.679,200 m² (treze mil, seiscentos e setenta e nove vírgula duzentos metros quadrados); 4.29 – Escavação de carga e transporte e espalhamento de argila nos passeios – 8.397,206 m (oito mil, trezentos e noventa e sete vírgula duzentos e seis metros); 4.30 – Enleivamento – 15.084,980 m² (quinze mil e oitenta e quatro vírgula novecentos e oitenta metros quadrados); 4.31 – Barreira de segurança dupla – PRO 176/94 – 760,000 m (setecentos e sessenta metros); 4.32 – Calçada de concreto simples – 9.479,640 m² (nove mil, quatrocentos e setenta e nove vírgula seiscentos e quarenta metros quadrados); 4.33 – Canaleta junto a barreira – 482,900 m (quatrocentos e oitenta e dois vírgula novecentos metros); **Sinalização** - 4.34 – Pintura de faixa com tinta acrílica com durabilidade de 2 (dois) anos – 2.370,860 m² (dois mil, trezentos e setenta vírgula oitocentos e sessenta metros quadrados); 4.35 – Pintura de setas zebradas com tinta acrílica com durabilidade de 2 (dois) anos – 765,130 m² (setecentos e sessenta e cinco vírgula cento e trinta metros quadrados); 4.36 – Tachão refletivo monodirecional (fornecimento e colocação) – 15,000 un (quinze unidades); 4.37 – Tachão refletivo bidirecional (fornecimento e colocação) – 63,000 un (sessenta e três unidades); 4.38 – Placa de sinalização totalmente refletiva (fornecimento e colocação) – 111,880 m² (cento e onze vírgula oitocentos e oitenta metros quadrados); 4.39 – Confecção de suporte e trava para placa de sinalização – 109,000 un (cento e nove unidades); 4.40 – Tacha refletiva mono direcional – 1.786,000 un (uma mil, setecentas e oitenta e seis unidades); 4.41 – Semi-pórtico simples (tipo bandeira) – 14,000 un (quatorze unidades); **Terra armada** - 4.42 – Montagem dos maciços de terra armada – 1.979,100 m² (um mil, novecentos e setenta e nove vírgula cem metros quadrados); 4.43 – Fornecimento, transporte e compactação de solo granular – 12.185,280 m³ (doze mil, cento e oitenta e cinco vírgula duzentos e oitenta metros cúbicos); 4.44 – Fornecimento de escamas – 1.979,100 m² (um mil, novecentos e setenta e nove vírgula cem metros quadrados); 4.45 – Fornecimento de elementos construtivos especiais de greide com altura até 6,00 m (seis metros) – 747,000 m² (setecentos e quarenta e sete metros quadrados); 4.46 – Fornecimento de elementos construtivos especiais de greide com altura entre 6,00 m (seis metros) e 9,00 m (nove metros) – 760,270 m² (setecentos e sessenta vírgula duzentos e setenta metros quadrados); 4.47 – Fornecimento de elementos construtivos portantes com altura entre 6,00 m (seis metros) e 9,00 m (nove metros) – 471,830 m² (quatrocentos e setenta e um vírgula oitocentos e trinta metros quadrados); **Iluminação** - 4.48

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10 / 12 / 07 . Fl. 03 / 10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

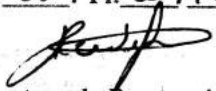
– Caixa de passagem de alvenaria de 65x45x80 cm (sessenta e cinco por quarenta e cinco por oitenta centímetros) – 4,000 pç (quatro peças); 4.49 – Poste de concreto circular, cônico, padrão CELESC, 11m/300 dan- 4,000 pç (quatro peças); 4.50 – Suporte circular galvanizado para transformador com diâmetro de 210 mm (duzentos e dez milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 4.51 – Cruzeta de concreto com dimensões de 90 mm (noventa milímetros) por 12,5 mm (doze vírgula cinco milímetros) por 2300 mm (dois mil e trezentos milímetros), 800 dan – 8,000 pç (oito peças); 4.52 – Pára-raios de distribuição classe 15 kV, 5 kA – 12,000 pç (doze peças); 4.53 – Chave de fusível unipolar 15 kV, 100A, 2 ka – 12,000 pç – (doze peças); 4.54 – Elo fusível de distribuição H3A, classe 15 kV – 12,000 pç (doze peças); 4.55 – Sela para cruzeta de ferro galvanizada a fogo – 8,000 pç (oito peças); 4.56 – Mão francesa plana de 726 mm (setecentos e vinte e seis milímetros) – 16,000 pç (dezesesseis peças); 4.57 – Pino isolado com cabeça de chumbo de 25 x 294 mm (vinte e cinco por duzentos e noventa e quatro milímetros), classe 15 kV – 24,000 pc (vinte e quatro peças); 4.58 – Isolador de pino em porcelana 1 (um) corpo, com diâmetro de 25mm, classe 15 kV – 24,000 pç (vinte e quatro peças); 4.59 – Afastador de armação secundária de 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros) por 900 mm (novecentos milímetros) – 4,000 pç (quatro peças); 4.60 – Armação secundária com 2 (dois) estribos – 8,000 pç – (oito peças); 4.61 – Isolador com roldana de porcelana com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros), 1,3 kV – 16,000 pç (dezesesseis peças); 4.62 – Chave para luminária pública trifásica de 100 A – 4,000 pç (quatro peças); 4.63 – Eletroduto de ferro galvanizado a fogo com diâmetro de 2” (duas polegadas), com 6 m (seis metros) – 4,000 pç (quatro peças); 4.64 – Curva de ferro galvanizado 90° (noventa graus) com diâmetro de 2” (duas polegadas) – 4,00 pç (quatro peças); 4.65 – Luva de ferro galvanizado a fogo com diâmetro de 2” (duas polegadas) – 8,000 pç (oito peças); 4.66 – Cabeçote com diâmetro de 2” (duas) polegadas – 4,000 pç (quatro peças); 4.67 – Parafuso com cabeça abaulado com diâmetro de 16x45x35 mm (dezesesseis por quarenta e cinco por trinta e cinco centímetros) – 40,000 pç (quarenta peças); 4.68 – Parafuso com cabeça quadrada com diâmetro de 16x45x370 mm (dezesesseis por quatrocentos e cinquenta por trezentos e setenta milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 4.69 – Parafuso com cabeça abaulado com diâmetro de 16x150x75 mm (dezesesseis por cento e cinquenta por setenta e cinco milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 4.70 – Parafuso com cabeça quadrada com diâmetro de 16x125x80 mm (dezesesseis por cento e vinte e cinco por oitenta milímetros) – 16,000 pç (dezesesseis peças); 4.71 – Arruela quadrada lisa com diâmetro de 18x38x38x3 mm (dezoito por vinte e oito por vinte e oito por três milímetros) – 72,000 pç (setenta e duas peças); 4.72 – Porca quadrada com diâmetro de 16 mm (dezesesseis milímetros) por 23 mm (vinte e três milímetros) de espessura – 12,000 pç (doze peças); 4.73 – Poste para borne tipo sak – 108,000 pç (cento e oito peças); 4.74 – Borne tipo sak para cabo de seção 4mm² (quatro milímetros ao quadrado) – 54,000 pç (cinquenta e quatro peças); 4.75 – Tampa lateral para borne sak 4mm² (quatro milímetros quadrados) – 54,000 pç (cinquenta e quatro peças); 4.76 – Trilho de fixação rápida para disjuntores – 10,000 m (dez metros); 4.77 – Eletroduto PVC flexível anti-chama com diâmetro de duas polegadas – 3.056,000 m (três mil e cinquenta e seis metros); 4.78 – Eletroduto PVC rígido circular de 1” (uma polegada) – 30,000 m (trinta metros); 4.79 – Haste de aterramento de ferro e cobre com diâmetro de 13x2400 mm (treze por dois mil e quatrocentos milímetros) – 60,000 pç (sessenta peças); 4.80 – Conector para haste de aterramento – 60,000 pç (sessenta peças); 4.81 – Cartucho de solda para conexão exotérmica 65 (sessenta e cinco) – 60,000 pç (sessenta peças); 4.82 – Execução e instalação de cabos de energia e aterramento – 1,000 gb - uma verba no valor global de R\$ 80.973,76 (oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 43.123,29 (quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos) a preços iniciais, e R\$ 37.850,47 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) de reajustamento; 4.83 – Execução de instalação de equipamentos – 1,000 gb – uma verba no valor global de R\$ 33.321,10 (trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos), sendo R\$ 17.824,29 (dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) a preços iniciais, e R\$ 15.496,81 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) de

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10/12/08 . Fl. 04/10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

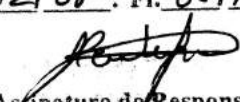
reajustamento; 4.84 – Execução de serviços de infra-estrutura elétrica – 1,000 gb – uma verba no valor global de R\$ 10.784,51 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 5.749,77 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) a preços iniciais, e R\$ 5.034,74 (cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de reajustamento; 4.84 – Curva de PVC rígido 90° (noventa graus) com diâmetro de 1” (uma polegada) – 20,000 pç (vinte peças); 4.85 - Luva de PVC com diâmetro de 1” (uma polegada) – 40,000 pç (quarenta peças); 4.86 – Bucha de arruela de alumínio com diâmetro de 1” (uma polegada) – 4,000 cj (quatro conjuntos); 4.87 – Eletroduto PVC rígido de 3/4” (três quartos de polegada) classe B – 16,000 pç (dezesesseis peças); 4.88 - Luva de PVC com diâmetro de 3/4” (três quartos de polegada) – 16,000 pç (dezesesseis peças); 4.89 - Condulete metálico tipo “E” com diâmetro de 1” (uma polegada) com placa cega – 2,000 pç (duas peças); 4.90 - Condulete metálico tipo “C” com diâmetro de 1” (uma polegada) com placa cega – 2,000 pç (duas peças); 4.91 - Condulete metálico tipo “LR” com diâmetro de 1” (uma polegada) com placa cega – 2,000 pç (duas peças); 4.92 – Caixa sobrepor para oito disjuntores IP55 – 1,000 pç (uma peça) – 4.93 – Caixa de passagem para piso com diâmetro de 20x20x12cm (vinte por vinte por doze centímetros) – 108,000 pç (cento e oito peças); 4.94 – Braçadeira subnial com chaveta com diâmetro de 1” (uma polegada) – 30,000 pç (trinta peças); 4.95 – Poste de aço galvanizado com altura de 15 m (quinze metros) – 54,000 pç (cinquenta e quatro peças); 4.96 – Poste circular 10/150 padrão celest – 7,000 un (sete unidades); 4.97 – Conjunto de luminária com duas pétalas – 600 W – 39,000 cj (trinta e nove conjuntos); 4.98 - Conjunto de luminária com um pétala – 600 W – 15,000 cj (quinze conjuntos); 4.99 - Conjunto de luminária com duas pétalas – 250 W – 7,000 cj (sete conjuntos); 4.100 – Protetor facho aberto A50W (completo) – 6,000 cj (seis conjuntos); 4.101 – Lâmpada vapor sódio 250 W – 7,000 pç (sete peças); 4.102 - Lâmpada vapor sódio 600 W – 93,000 pç (noventa e três peças); 4.103 – Reator lâmpada 250 W - 7,000 pç (sete peças); 4.104 – Reator lâmpada 600 W – 93,000 pç (noventa e três peças); 4.105 – Disjuntor unipolar 16A a 20A – 600 v – 27,000 pç (vinte e sete peças); 4.106 - Disjuntor tripolar 63A – 600 v – 4,000 un (quatro unidades); 4.107 – Cabo PP tripolar 3x4 mm² (três por quatro milímetros quadrados) – 1.174,000 m (um mil, cento e setenta e quatro metros); 4.108 – Cabo de cobre nú flexível de 10mm² (dez milímetros quadrados) – 3.056,000 m (três mil e cinquenta e seis metros); 4.109 – Cabo sintenax 10mm² (dez milímetros quadrados) (PT/AZ) – 14.358,000 m (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito metros); **B – Interseção Eixo de acesso sul – 5 – Terraplenagem** – 5.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores com diâmetros até 0,15 m (quinze centímetros) – 51.122,850 m² (cinquenta e um mil, cento e vinte e dois vírgula oitocentos e cinquenta metros quadrados); 5.2 - Desmatamento e destocamento de árvores com diâmetros entre 0,15 m (quinze centímetros) e 0,30 m (trinta centímetros) – 1.657,000 un (uma mil, seiscentas e cinquenta e sete unidades); 5.3 – Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria com distância média de transporte até cinquenta metros – 2.676,360 m³ (dois mil, seiscentos e setenta e seis vírgula trezentos e sessenta metros cúbicos); 5.4 – Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria com distância média de transporte entre cinquenta metros e duzentos metros – 56.255,910 m³ (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco vírgula novecentos e dez metros cúbicos); 5.5 – Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria com distância média de transporte entre duzentos metros e quatrocentos metros – 232.129,134 m³ (duzentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove vírgula cento e trinta e quatro metros cúbicos); 5.6– Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria com distância média de transporte entre quatrocentos metros e seiscentos metros – 63.654,800 m³ (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro vírgula oitocentos metros cúbicos); 5.7 – Remoção de solos moles – 3.517,473 m³ (três mil, quinhentos e dezessete vírgula quatrocentos e setenta e três metros cúbicos); 5.8 – Compactação de aterros a 95% (noventa e cinco por cento) do Proctor Normal – 234.994,399 m³ (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro vírgula trezentos e noventa e nove metros cúbicos); 5.9 - Compactação de aterros a 100% (cem por cento) do Proctor Normal – 26.256,691 m³

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.X-X-X-X-X-X-X-X

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10/12/08 . Fl. 05/10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

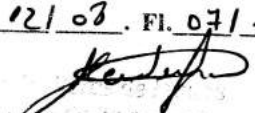
(vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis vírgula seiscentos e noventa e um metros cúbicos); 5.10 – Colchão drenante de areia – 17.308,300 m³ (dezessete mil, trezentos e oito vírgula trezentos metros cúbicos); 5.11 – Geogrelha – 7.151,780 m² (sete mil, cento e cinquenta e um vírgula setecentos e oitenta metros quadrados); 5.12 – Geodreno – 26.589,600 m (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove vírgula seiscentos metros); 5.13 – Geotextil – 17.400,000 m² (dezessete mil e quatrocentos metros quadrados); 5.14 – Escavação, carga e transporte de material de jazida (quartzito), com distância média de transporte de 2,4 km (dois vírgula quatro quilômetros) (TCU) – 60.247,690 m³ – (sessenta mil, duzentos e quarenta e sete vírgula seiscentos e noventa metros cúbicos); 5.15 – Momento extraordinário de transporte – 268.528,610 m³xkm (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito vírgula seiscentos e dez metros cúbicos por quilômetro); **6 – Pavimentação** – 6.1 – Regularização do sub-leito – 52.892,250 m² (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois vírgula duzentos e cinquenta metros quadrados); 6.2 - Base de brita graduada – 7.514,094 m³ (sete mil, quinhentos e quatorze vírgula noventa e quatro metros cúbicos); 6.3 – Imprimação – 87.001,690 m² (oitenta e sete mil e um vírgula seiscentos e noventa metros quadrados); 6.4 – Pintura de ligação – 73.957,640 m² (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete vírgula seiscentos e quarenta metros quadrados); 6.5 – Fornecimento de CM-30 – 69,856 t. (sessenta e nove vírgula oitocentas e cinquenta e seis toneladas); 6.6 – Fornecimento de CAP-20 – 470,792 t. (quatrocentas e setenta vírgula setecentas e noventa e duas toneladas); 6.7 – Fornecimento de RR-1C – 53,566 t. (cinquenta e três vírgula quinhentas e sessenta e seis toneladas); 6.8 – Transporte de CAP-20 – 470,792 t. (quatrocentas e setenta vírgula setecentas e noventa e duas toneladas); 6.9 – Transporte de RR-1C – 53,566 t. (cinquenta e três vírgula quinhentas e sessenta e seis toneladas); 6.10 – Transporte de CM-30 – 69,859 t. (sessenta e nove vírgula oitocentas e cinquenta e nove toneladas); 6.11 – Concreto betuminoso usinado a quente – I – 4.684,168 t. (quatro mil, seiscentas e oitenta e quatro vírgula cento e sessenta e oito toneladas); 6.12 – Concreto betuminoso usinado a quente – II – 4.634,662 t. (quatro mil, seiscentas e trinta e quatro vírgula seiscentas e sessenta e duas toneladas); 6.13 – Solo melhorado com cimento 1,5% (um vírgula cinco por cento) – 5.016,565 m³ (cinco mil e dezesseis vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros cúbicos); **7 – Viaduto** – cujas características técnicas são: viaduto em pista dupla com três vãos, sendo dois vãos de 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) e um vão de 32,28 m (trinta e dois metros e vinte e oito centímetros) com vigas protendidas, com 54,14 m (cinquenta e quatro metros e quatorze centímetros) de comprimento, por 28,60 m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 1.548,40 m² (um mil, quinhentos e quarenta e oito vírgula quarenta metros quadrados); **Infra e Mesoestrutura** – 7.1 – Escavação para fundação em primeira categoria – 362,696 m³ (trezentos e sessenta e dois vírgula seiscentos e noventa e seis metros cúbicos); 7.2 – Concreto magro – 8,352 m² (oito vírgula trezentos e cinquenta e dois metros quadrados); 7.3 – Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação – 51.689,000 kg (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove quilogramas); 7.4 – Formas de madeira comum – 307,400 m² (trezentos e sete vírgula quatrocentos metros quadrados); 7.5 – Formas de madeira compensada – 1.056,670 m² (um mil e cinquenta e seis vírgula seiscentos e setenta metros quadrados); 7.6 – Fornecimento de estacas pré-moldadas com dimensões de 0,30 cm (trinta centímetros) por 0,30 cm (trinta centímetros) – 2.253,200 m (dois mil, duzentos e cinquenta e três vírgula duzentos metros); 7.7 – Cravação de estacas de concreto com dimensões de 0,30 cm (trinta centímetros) por 0,30 cm (trinta centímetros) – 2.253,200 m (dois mil, duzentos e cinquenta e três vírgula duzentos metros); 7.8 – Luvas metálicas para estacas com dimensões de 30,0 cm (trinta centímetros) por 30,0 cm (trinta centímetros) – 106,000 un (cento e seis unidades); 7.9 – Arrasamento de estacas com dimensões de 30,0 cm (trinta centímetros) por 30,0 cm (trinta centímetros) – 104,000 un (cento e quatro unidades); 7.10 – Concreto estrutural com fck de 25 mPa – 440,163 m³ (quatrocentos e quarenta vírgula cento e sessenta e três metros cúbicos); **Superestrutura** - 7.11 – Escoramento (cimbramento), inclusive fundação – 1.133,754 m³ (um mil, cento e trinta e três vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros cúbicos); 7.12 –

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a	
Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10 / 12 / 08 . Fl. 06 / 10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

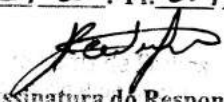
Concreto estrutural com fck de 25 mPa – 419,695 m³ (quatrocentos e dezenove vírgula seiscentos e noventa e cinco metros cúbicos); 7.13 – Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação – 62.852,720 kg (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois vírgula setecentos e vinte quilogramas); 7.14 – Formas de madeira para superestrutura – 617,870 m² (seiscentos e dezessete vírgula oitocentos e setenta metros quadrados); 7.15 – Concreto estrutural com fck de 20 mPa – 70,710 m³ (setenta vírgula setecentos e dez metros cúbicos); 7.16 – Concreto estrutural com fck de 30 mPa – 129,713 m³ (cento e vinte e nove vírgula setecentos e treze metros cúbicos); 7.17 – Formas de madeira comum – 22,970 m² (vinte e dois vírgula novecentos e setenta metros quadrados); 7.18 – Fornecimento de vigas pré-moldadas, de 10,82 m (dez metros e oitenta e dois centímetros) – 22,000 un (vinte e duas unidades); 7.19 - Fornecimento de vigas pré-moldadas, de 32,72 m (trinta e dois metros e setenta e dois centímetros) – 15,000 un (quinze unidades); 7.20 – Fornecimento de placas de pré-laje – 827,600 m² (oitocentos e vinte e sete vírgula seiscentos metros quadrados); 7.21 – Transporte e lançamento de vigas de 10,82 m (dez metros e oitenta e dois centímetros) – 22,000 un (vinte e duas unidades); 7.22 - Transporte e lançamento de vigas de 32,72 m (trinta e dois metros e setenta e dois centímetros) – 15,000 un (quinze unidades); 7.23 – Transporte e lançamento de pré-laje – 827,600 m² (oitocentos e vinte e sete vírgula seiscentos metros quadrados); 7.24 – Concreto magro com fck de 11 mPa – 12,304 m³ (doze vírgula trezentos e quatro metros cúbicos); 7.25 – Aparelho de neoprene – 514,370 kg (quinhentos e quatorze vírgula trezentos e setenta quilogramas); **Serviços complementares** - 7.26 – Guarda corpo-gradil de ferro – 102,000 m² (cento e dois metros quadrados); 7.27 - Bombeamento de concreto – 882,814 m³ (oitocentos e oitenta e dois vírgula oitocentos e quatorze metros cúbicos); 7.28 - Concreto magro fck = 11 m – 30,870 m³ (trinta vírgula oitocentos e setenta metros cúbicos); 7.29 – Aço CA-50 fornecimento, dobragem e colocação – 621,495 kg (seiscentos e vinte e um vírgula quatrocentos e noventa e cinco quilogramas); 7.30 – Forma de madeira comum – 32,170 m² (trinta e dois vírgula cento e setenta metros quadrados); **8 – Drenagem** – 8.1 – Escavação mecânica em material de primeira categoria – 3.854,617 m³ (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e dezessete metros cúbicos); 8.2 – Escavação mecanizada, reaterro e compactação de material de primeira categoria – 4.482,774 m³ (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois vírgula setecentos e setenta e quatro metros cúbicos); 8.3 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros) – 116,000 m (cento e dezesseis metros); 8.4 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,00 m (um metro) – 226,750 m (duzentos e vinte e seis vírgula setecentos e cinquenta metros); 8.5 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) – 66,000 m (sessenta e seis metros); 8.6 – Corpo de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) – 108,000 m (cento e oito metros); 8.7 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 0,80 m (oitenta centímetros) – 4,000 un (quatro unidades); 8.8 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,00 m (um metro) – 5,000 un (cinco unidades); 8.9 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) – 3,000 un (três unidades); 8.10 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) e esconsidade de 15° - 1,000 un (uma unidade); 8.11 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) e esconsidade de 30° - 1,000 un (uma unidade); 8.12 - Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) e esconsidade de 30° - 2,000 un (duas unidades); 8.13 – Boca de bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,00 m (um metro) e esconsidade de 45° - 11,000 un (onze unidades); 8.14 – Corpo de bueiro simples celular de concreto com dimensões de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e altura até 1,00 m (um metro) – 15,000 m (quinze metros); 8.15 – Boca de bueiro simples celular de concreto com dimensões de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e esconsidade de 15° - 2,000 un (duas unidades); 8.16 – Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto,

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10/12/08 . Fl. 07/10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

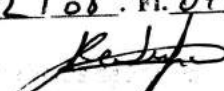
tipo VPC 03 – 30,500 m (trinta vírgula quinhentos metros); 8.17 - Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto, tipo VPA 03 – 77,500 m (setenta e sete vírgula quinhentos metros); 8.18 – Dreno longitudinal profundo para cortes em solo, tipo DPS 08 – 549,800 m (quinhentos e quarenta e nove vírgula oitocentos metros); 8.19 – Boca de saída de dreno longitudinal, tipo BSD 01 – 6,000 un (seis unidades); 8.20 – Sarjeta triangular de concreto, tipo STC 02 – 2.021,000 m (dois mil e vinte e um metros); 8.21 - Sarjeta triangular de concreto, tipo STC 04 – 3.282,800 m (três mil, duzentos e oitenta e dois vírgula oitocentos metros); 8.22 – Caixa coletora de sarjeta, tipo CCS 02 – 3,000 un (três unidades); 8.23 – Caixa coletora de talvegue, tipo CCT 08 – 1,000 un (uma unidade); 8.24 - Caixa coletora de talvegue, tipo CCT 11 – 1,000 un (uma unidade); 8.25 – Caixa de ligação e passagem, tipo CLP 01 – 25,000 un (vinte e cinco unidades); 8.26 - Caixa de ligação e passagem, tipo CLP 02 – 26,000 un (vinte e seis unidades); 8.27 – Tubulação de drenagem urbana com diâmetro de 0,40 m (quarenta centímetros), sem berço – 460,600 m (quatrocentos e sessenta vírgula seiscentos metros); 8.28 - Tubulação de drenagem urbana com diâmetro de 0,60 m (sessenta centímetros), sem berço – 1.315,900 m (hum mil, trezentos e quinze vírgula novecentos metros); 8.29 – Descida d'água, tipo DCD 02 – 119,000 m (cento e dezenove metros); 8.30 - Descida d'água, tipo DCD 03 – 2,300 m (dois vírgula trezentos metros); 8.31 – Dreno longitudinal profundo, tipo DPS 02 – 2.325,280 m (dois mil, trezentos e vinte e cinco vírgula duzentos e oitenta metros); **Sinalização** - 8.32 – Pintura do pavimento com tinta termoplast com espessura de 1,5 mm (um vírgula cinco milímetros) – 2.211,070 m² (dois mil, duzentos e onze vírgula setenta metros quadrados); 8.33 – Outras pintura termoplast no pavimento com espessura de 1,5 mm (um vírgula cinco milímetros) – 242,000 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados); 8.34 – Tacha refletiva mono direcional normal – 1.894,000 un (uma mil, oitocentas e noventa e quatro unidades); 8.35 – Placa circular de um 1,00 m (um metro) – 10,270 m² (dez vírgula duzentos e setenta metros quadrados); 8.36 – Placa triangular de 1,00 m (um metro) de lado – 2,640 m² (dois vírgula seiscentos e quarenta metros quadrados); 8.37 – Placa de identificação de rodovias com diâmetro de 0,60x0,65 m (sessenta por sessenta e cinco centímetros) – 0,680 m² (zero vírgula seiscentos e oitenta metros quadrados); 8.38 – Placa retangular de 2,00x1,00 m (dois metros por um metro) – 34,000 m² (trinta e quatro metros quadrados); 8.39 - Placa retangular de 3,00x1,50 m (três metros por um metro e cinquenta centímetros) – 13,500 m² (treze vírgula quinhentos metros quadrados); 8.40 – Semi-pórtico com vigia treliçada (DNIT) – 3,000 un (três unidades); **Obras complementares** - 8.41 - Cercas de arame farpado com mourão de concreto – 517,000 m (quinhentos e dezessete metros); 8.42 – Enleivamento – 14.369,350 m² (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove vírgula trezentos e cinquenta metros quadrados); 8.43 - Hidrossemeadura – 56.947,200 m² (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete vírgula duzentos metros quadrados); 8.44 – Meio-fio de concreto MFC-03 – 1.496,600 m (um mil, quatrocentos e noventa e seis vírgula seiscentos metros); **Calçada** - 8.45 – Barreira de segurança dupla PRO-176/94 – 3.936,000 m (três mil, novecentos e trinta e seis metros); 8.46 – Calçada de concreto simples – 2.068,650 m² (dois mil e sessenta e oito vírgula seiscentos e cinquenta metros quadrados); **Remanejamento de serviços públicos** - 8.47 - Remoção de postes – 23,000 un (vinte e três unidades); 8.48 – Deslocamento de redes – 665,000 m (seiscentos e sessenta e cinco metros); **Iluminação** - 8.49 – Kanaflex com diâmetro de 2” (duas polegadas) – 4.020,000 m (quatro mil e vinte metros); 8.50 – Eletroduto de ferro galvanizado com diâmetro de 2” (duas polegadas) – 4,000 br (quatro barras); 8.51 – Juego de bucha e arruela com diâmetro de 2” (duas polegadas) – 4,000 pç (quatro peças); 8.52 – Poste de aço galvanizado PS 15080 com altura de 15m (quinze metros) – 13,000 pç (treze peças); 8.53 – Curva longa em PVC de 90° (noventa graus) de 3/4” (três quartos de polegadas) – 8,000 pç (oito peças); 8.54 – Luva de emenda rosqueável de PVC de 90° (noventa graus) de 3/4” (três quartos de polegadas) – 8,000 pç (oito peças); 8.55 – Pino de rosca com diâmetro de 1/4”x30x52 mm (um quarto de polegadas) por (trinta centímetros) por (cinquenta e dois milímetros) – 32,000 pç (trinta e duas peças); 8.56 – Fimca pino calibre 22” (vinte e duas polegadas) – 32,000 pç (trinta e duas peças); 8.57 – Fita isolante auto fusão rolo de 10 m (dez metros) – 40,000 rl (quarenta rolos);

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.X-X-X-X-X-X X-X

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10 / 12 / 06 . Fl. 08 / 10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

8.58 – Fita isolante plástica preta rolo de 20 m (vinte metros) – 10,000 rl (dez rolos); 8.59 – Bucha de arruela em alumínio com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegadas) – 8,000 cj (oito conjuntos); 8.60 – Massa de calafetar – 8,000 kg (oito quilogramas); 8.61 – Caixa de passagem de alumínio com diâmetro de 20x20x12 cm (vinte centímetros) por (vinte centímetros) por (doze centímetros) – 110,000 pç (cento e dez peças); 8.62 – Suporte circular galvanizado para transformador – 4,000 pç (quatro peças); 8.63 – Cruzeta de concreto padrão CELESC, com dimensões de 90 mm (noventa milímetros) por 12,5 (doze vírgula cinco milímetros) por 2300 mm (dois mil e trezentos milímetros) – 4,000 pç (quatro peças); 8.64 – Pára raios para distribuição CLASSE 15 kV – 6,000 pç (seis peças); 8.65 – Chave de fusível unipolar 15 kV – 6,000 pç (seis peças); 8.66 – Elo fusível para distribuição H3A CLASSE 15 kV – 6,000 pç (seis peças); 8.67 – Sela para cruzeta de ferro galvanizado – 4,000 pç (quatro peças); 8.68 – Mão francesa com placa de 726 mm (setecentos e vinte e seis milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 8.69 – Pino isolador com cabeça de chumbo – 12,000 pç (doze peças); 8.70 – Isolador de pino um corpo de 25 mm (vinte e cinco milímetros) – 12,000 pç (doze peças); 8.71 – Afastador de armação secundária de 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros) por 900 mm (novecentos milímetros) – 2,000 pç (duas peças); 8.72 – Armação secundária com 2 (dois) estribos – 4,000 pç (quatro peças); 8.73 – Isolador de roldana de porcelana com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 8.74 – Chave de iluminação pública trifásica 100A – 2,000 pç (duas peças); 8.75 – Eletroduto de ferro galvanizado com diâmetro de 26 mm (vinte e seis milímetros) – 2,000 pç (duas peças); 8.76 – Curva de ferro galvanizado 90° (noventa graus) com diâmetro de 2" (duas polegadas) – 2,000 pç (duas peças); 8.77 – Luva de ferro galvanizado com diâmetro de 2" (duas polegadas) – 4,000 pç (quatro peças); 8.78 – Cabeçote com diâmetro de 2" (duas polegadas) – 2,000 pç (duas peças); 8.79 – Parafuso com cabeça abaulada com diâmetro de 16x45x35 mm (dezesseis milímetros) por (quarenta e cinco milímetros) por (trinta e cinco milímetros) – 20,000 pç (vinte peças); 8.80 – Parafuso com cabeça quadrada com diâmetro de 16x45x370 mm (dezesseis milímetros) por (quatrocentos e cinquenta milímetros) por (trezentos e setenta milímetros) – 4,000 pç (quatro peças); 8.81 – Parafuso com cabeça abaulado com diâmetro de 16x150x75 mm (dezesseis milímetros) por (cento e cinquenta milímetros) por (setenta e cinco milímetros) – 4,000 pç (quatro peças); 8.82 – Parafuso com cabeça quadrada com diâmetro de 16x125x80 mm (dezesseis milímetros) por (cento e vinte e cinco milímetros) por (oitenta milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 8.83 – Arruela quadrada lisa com diâmetro de 18x38x38x3 mm (dezoito milímetros) por (trinta e oito milímetros) por (trinta e oito milímetros) por (três milímetros) – 40,000 pç (quarenta peças); 8.84 – Porca quadrada com diâmetro de 16 mm (dezesseis milímetros) e espessura de 23 mm (vinte e três milímetros) – 8,000 pç (oito peças); 8.85 – Disjuntor unipolar 16A e 20A de 600V – 45,000 un (quarenta e cinco unidades); 8.86 – Disjuntor tripolar 63A de 600V – 2,000 un (duas unidades); 8.87 – Poste para borne tipo sak – 64,000 pç (sessenta e quatro peças); 8.88 – Borne tipo sak para cabo de 4 mm (quatro milímetros) – 40,000 pç (quarenta peças); 8.89 – Tampa lateral para borne sak de 4 mm (quatro milímetros) – 40,000 pç (quarenta peças); 8.90 – Trilho para fixação rápida para disjuntor – 4,000 m (quatro metros); 8.91 – Cabo sintenax de 10 mm² (dez milímetros quadrados) (PT/AZ) – 24.597,000 m (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete metros); 8.92 – Cabo cobre nú flexível de 10mm² (dez milímetros quadrados) – 4.020,000 m (quatro mil e vinte metros); 8.93 – Cabo PP tripolar com diâmetro de 3x4mm² (três milímetros) por (quatro milímetros quadrados) (PT/AZ) – 420,000 m (quatrocentos e vinte metros); 8.94 – Cabo PP bipolar com diâmetro de 2x4 mm² (dois milímetros) por (quatro milímetros quadrados) – 1.385,000 m (um mil, trezentos e oitenta e cinco metros); 8.95 – Haste de aterramento de ferro e cobre com diâmetro de 13x2400 mm (treze milímetros) por (dois mil e quatrocentos milímetros) – 110,000 pç (cento e dez peças); 8.96 – Cartucho de solda com. Exot. 65 – 110,000 pç (cento e dez peças); 8.97 – Poste de aço galvanizado com altura de 10 m (dez metros) – 97,000 un (noventa e sete unidades); 8.98 – Lâmpada a vapor de sódio 250 W – 97,000 pç (noventa e sete peças); 8.99 – Lâmpada a vapor de sódio de 600 W – 26,000 pç (vinte e seis peças); 8.100 – Conjunto de luminária com duas pétalas de 600 W –

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.X-X-X-X-X-X-X-X

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10/12/08 . Fl. 09/10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

13,000 cj (treze conjuntos); 8.101 - Conjunto de luminária com uma pétala de 250 W – 97,000 cj (noventa e sete conjuntos); 8.102 – Projetor de facho aberto 250 W completo – 8,000 cj (oito conjuntos); 8.103 – Reator para lâmpada 250w – 97,000 pç (noventa e sete peças); 8.104 – Reator para lâmpada de 600 W – 26,000 pç (vinte e seis peças); 8.105 – Execução e instalação de cabos de energia e aterramento na interseção – 1,000 gb - uma verba no valor global de R\$ 80.466,47 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 43.123,29 (quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos) a preços iniciais, e R\$ 37.343,18 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) de reajustamento; 8.106 – Execução de instalação de equipamentos na interseção – 1,000 gb – uma verba no valor global de R\$ 33.173,11 (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e onze centavos), sendo R\$ 17.824,29 (dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) a preços iniciais, e R\$ 15.348,82 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) de reajustamento; 8.107 – Execução de serviços de infra-estrutura elétrica na interseção – 1,000 gb – uma verba no valor global de R\$ 10.744,73 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 5.749,77 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) a preços iniciais, e R\$ 4.994,96 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) de reajustamento; 8.108 -Caixa de passagem de alvenaria com diâmetro de 65x45x80 mm (sessenta e cinco milímetros) por (quarenta e cinco milímetros) por (oitenta milímetros). Atestamos, ainda, que o valor total faturado pela firma, apurado na 59ª (quingüésima nona) medição final, foi de R\$ 20.729.571,88 (vinte milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 12.783.221,46 (doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) a preços iniciais, e R\$ 7.946.350,42 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos) de reajustamento, e que os engenheiros civis Murilo Madureira Saade, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 35.566-D, e registrado no CREA/SC sob o n.º 054031-0, e Mário Avelino de Mello, registrado no CREA/SC sob o n.º 43626-0, atuaram como responsáveis técnicos da empresa contratada. E, para constar, eu, Anderson Alcides Geremias, digitei o presente ATESTADO, que vai assinado pelo senhor engenheiro civil Álvaro Leite Júnior, registrado no CREA/SC sob o n.º SC S1 008529-8, Substituto do Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, datado e carimbado com o carimbo do DNIT.

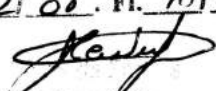
Florianópolis/SC, 15 de abril de 2008.


Eng.º João José dos Santos
Superintendente Regional
DNIT / SC

REF. PROC. N.º 50616.000.157/2002-45

y:/APOIO INFRA-ESTRUTURA/atestado - dnit/2008/atestado 007-2008 (contex - pd-16-006-00).doc /AAG

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº 2715823-8, 2715824-6, 2715825-4 e 2715826-2, do Engenheiro Civil Murilo Madureira Saade, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 02901/2008.x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	02901/2008
de	10/12/08. Fl. 10/10
	
Carimbo e Assinatura do Responsável	



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252015062039

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MURILO MADUREIRA SAADE**

Registro.....: RJ S3 054031-0

C.P.F.....: 462.215.497-87

Data Nasc.....: 21/10/1954

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/10/1977 PELO(A)

PONTIFICIA UNIV. CATOLICA RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ

•ART 2715823-8

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietário.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereço Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHOROEDER

Bairro.....

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 21/11/2008

Baixada em.. 21/11/2008

Período (Previsto) - Início: 31/08/2000 Término.....: 19/07/2007

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 1764367-4

Profissional: 043626-0 MARIO AVELINO DE MELLO

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 829.365,61 METRO(S) CUBICO(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 102,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 480.662,83 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO DE SOLO

Dimensão do Trabalho ... 3.517,47 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 15.439,09 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS

Dimensão do Trabalho ... 46.977,45 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EMVIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 110.975,03 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 235.087,98 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 202.226,85 METRO(S) QUADRADO(S)

608/378-4

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252015062039

Atividade concluída

•ART 2715824-6

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietário.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereço Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHROEDER

Bairro.....

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 21/11/2008

Baixada em.. 21/11/2008

Período (Previsto) - Início: 31/08/2000 Término.....: 19/07/2007

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 1764367-4

Profissional: 043626-0 MARIO AVELINO DE MELLO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 2715823-8

Profissional: 054031-0 MURILO MADUREIRA SAADE

EXECUCAO**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 20.679,20 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 25.106,22 TONELADA(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ...: 61,24 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.265,53 METRO(S) CUBICO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1.548,40 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.004,91 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTAQUEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 2.253,20 METRO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 1.133,75 METRO(S) CUBICO(S)

608/378-4

•ART 2715825-4

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietário.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereço Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHROEDER

Bairro.....

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 21/11/2008

Baixada em.. 21/11/2008

Período (Previsto) - Início: 31/08/2000 Término.....: 19/07/2007

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 1764367-4

Profissional: 043626-0 MARIO AVELINO DE MELLO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 2715825-4

Profissional: 054031-0 MURILO MADUREIRA SAADE

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252015062039

Atividade concluída

EXECUCAO**BUEIRO**

Dimensão do Trabalho ... 1.591,70 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 39,00 UNIDADE(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 5.435,30 METRO(S)

VALA

Dimensão do Trabalho ... 108,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 4.723,24 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 11.893,81 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.776,50 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 254,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

608/378-4

•ART 2715826-2

Empresa.....: CONTEK ENGENHARIA S/A

Proprietário.: DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANS

Endereço Obra: BR 101 KM 50,0 AV. PAULO SCHROEDER

Bairro.....

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 21/11/2008

Baixada em.. 21/11/2008

Período (Previsto) - Início: 31/08/2000 Término.....: 19/07/2007

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 1764367-4

Profissional: 043626-0 MARIO AVELINO DE MELLO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 2715823-8

Profissional: 054031-0 MURILO MADUREIRA SAADE

EXECUCAO**TERRA ARMADA**

Dimensão do Trabalho ... 1.979,10 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.589,06 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 3.758,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 172,97 METRO(S) QUADRADO(S)

608/378-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252015062039

Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil. Atestado complementar ao Atestado expedido em 15/04/2008 e registrado em 10/12/2008.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A020450 a A020450, o atestado contendo 001 página(expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015062039

04/12/2015, 15:19:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM SANTA CATARINA

SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SIR

Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 - 2º Bl. 2º andar - Fone: (48) 3229 1650 - Florianópolis/SC - CEP 88.020-180

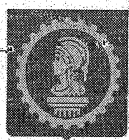
DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR AO ATESTADO N.º 007/2008

DECLARAMOS, para fins de obtenção de acervo técnico, em complementação ao Atestado n.º 007/2008, expedido no dia 15/04/2008 (quinze de abril de dois mil e oito), assinado pelo senhor engenheiro João José dos Santos, registrado no CREA/SC sob o n.º 016.505-7, então Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, emitido a favor da empresa CONTEK ENGENHARIA S. A., registrada no CREA/SC sob o n.º 054261-7, com sede à Rodovia BR-101 Norte, km 260 (quilômetro duzentos e sessenta), Nova Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.183.425/0001-30, detentora do contrato de empreitada n.º PD - 16.006/2000, datado em 25/08/2000 (vinte e cinco de agosto de dois mil), firmado com o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, cujas funções foram absorvidas por este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, através desta Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, cujo objeto é a execução de obras de construção do eixo sul a Joinville e sua interseção com a BR-101/SC, no km 50,0 (quilômetro cinquenta), unindo esta Rodovia à Avenida Paulo Schroeder, que a citada empresa executou, dentre os serviços de terraplenagem, controle de adensamento por meio de placas de recalque, no terreno de fundação dos aterros de cabeceiras do viaduto da interseção do eixo de acesso com a BR-101/SC, com o objetivo de monitorar os adensamentos dos aterros, haja vista as condições geotécnicas desfavoráveis. Declaramos, ainda, que o monitoramento dos recalques foi efetuado conjuntamente pela contratada e pela supervisora da obra, ao longo do período em que se desenvolveram os aterros. E, para constar, eu, Anderson Alcides Geremias, digitei a presente DECLARAÇÃO, que vai assinada pelo senhor engenheiro Vissilar Pretto, registrado no CREA/SC sob o n.º SC S1 072023-5, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, datada e carimbada com o carimbo do DNIT.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2015.


Eng.º Vissilar Pretto
Superintendente Regional
DNIT/SC



**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00018988

Autenticidade: 72479-FOE35-47FEB-E6C43-41E25

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00158569/18	Selo: A-014 547 A-014 552	Emissão: 15/06/2018
Carteira: 35566D RJ	Profissional: MURILO MADUREIRA SAADE	Folha: 1
C.P.F.: 46221549787	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

N° ART: 8207661735	Registrada em: 13/05/2016	Baixada em: 04/04/2018
Endereço Obra: RODOVIA BR-429 KM 177,05 AO KM 258,66		Bairro: ZONA RURAL
CEP: 76.932-000	Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	UF: RO
Proprietário/Contratante: DNIT DEPTO. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORT		
Empresa: 4635EMRO CONSORCIO CONTEK-RODOCON		
Atividade Técnica Execução de obra e serviço	Área de Competencia RODOVIAS	Tipo de Obra RODOVIAS
Valor do Contrato 122.268.571,98	Número do Contrato 616/2010	Dimensão 81,61
Participação Técnica CO-RESPONSÁVEL	Motivo SUBSTITUIÇÃO	Vínculo EMPREGADO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO: ENTR. RO-364 (JI-PARANA), ENTR. RO-478 (FRONT. BRASIL/BOLÍVIA) (COSTA MARQUES), SUBTRECHO ENTR. RO-481 (SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ) – ENTR. RO-371, SEGMENTO KM 177,05 AO KM 258,66, EXTENSÃO DE 81,61 KM, LOTE 02, EDITAL 532/2007-00, LICITADO EM 23/06/2008.

1	TERRAPLENAGEM	UND.	QUANTIDADE
100003	EMPEDRAMENTO P/ FUNDAÇÃO DE ATERROS	M³ -	
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	/M³ /2.448,000	
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM>0,30M	/M³/1.198,000	
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C	/M³/ 1.719.820,710	
110010	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C	/ M³/ 131.457,212	
110011	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C	/M³/52.001,345	
110012	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C	/M³/24.960,000	
110013	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C	/M³/101.370,048	
110014	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C	/M³ /49.529,000	
110034	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	/M³/78.845,057	
110041	ECT MATERIAL 1ª CAT 1200 A 1400M	/M³/15.334,477	
110042	ECT MATERIAL 1ª CAT 1400 A 1600M	/M³/29.082,018	
110043	ECT MATERIAL 1ª CAT 1600 A 1800M	/M³ /22.109,260	
110044	ECT MATERIAL 1ª CAT 1800 A 2000M	/M³/ 4.843,475	
110045	ECT MATERIAL 1ª CAT 2000 A 3000M	M³69.566,422	
121017	ECT MATERIAL 1ª CAT 3000 A 5000M	/M³/14.437,866	
130001	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	/M³/2.960,000	
130003	ECT SOLOS MOLES - DMT 400 A 600 M	/M³/1.068,745	
130005	ECT SOLOS MOLES - DMT 800 A 1000 M	/M³/41.563,805	
132071	ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 50 A 200M C/E	/M³/7.980,970	
132072	ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 200 A 400M C/E	/M³/ -	
132073	ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 400 A 600M C/E	/M³/ -	
132074	ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 800 A 1000M C/E	/M³/4.298,309	
132080	FORN., TRANSP., ESPALH., AREIA EM SOLOS MOLOES	/M³/70.561,065	
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	/M³/1.327.087,544	
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	/M³/381.782,430	



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00018988

Autenticidade: 72479-F0E35-47FEB-E6C43-41E25

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00158569/18	Selo: A-014 547 - A-014 552	Emissão: 15/06/2018
Carteira: 35566D RJ	Profissional: MURILO MADUREIRA SAADE	Folha: 2
C.P.F.: 46221549787	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

151301 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA /M³/ 68.219,476
1314455 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO,
LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M /M³/ 2.792.380,261
530004 ENRONCAMENTO DE PEDRA JOGADA /M³/ 9.258,000
2 PAVIMENTAÇÃO
132075 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
C/EMULSÃO ASF. MOD. P/POLÍMERO (SBS)-BC /M²/ 572.924,667
211000 REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO /M²/ 1.220.651,395
220012 SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL. S/MISTURA /M³/ -
225133 BASE ESTABIL. GRAN. SEM MISTURA /M³/ -
230000 IMPRIMAÇÃO /M²/ 979.241,125
240000 PINTURA DE LIGAÇÃO /M²/ 610.921,672
250101 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO /M²/ 368.467,500
254051 CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC /T/ /
2.1 PAVIMENTAÇÃO - NOVA DMT
220101 BASE ESTABIL. GRAN. SEM MISTURA /M³/ 194.547,045
223013 SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL. S/MISTURA /M³/ 197.604,501
254022 CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC /T/ /50.052,548
3 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS
120326 AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 /T/ -
120557 AQUISIÇÃO DE RR-2C COM POLÍMERO /T/ 1.735,967
132076 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE DE CAP /T/ 2.753,262
132077 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM
E CONTROLE DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30/ T/ 1.186,743

400193 AQUISIÇÃO DE CM-30 /T/ 124,056
2000104 AQUISIÇÃO DE RR-2C /T/ 1.342,432
4 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS
120554 TRANSPORTE DE RR-2C /T/ -
132078 TRANSPORTE DE RR-2C
MODIFICADA POR POLÍMERO (SBS) /T/ -
199999 TRANSPORTE DE CAP 50/70 /T/ -
200241 TRANSPORTE DE CM-30 /T/ -
5 DRENAGEM SUPERFICIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE (AC/PC)
85094 CORPO BSTC D=0,80M AC- CA-02 E NOVA DMT /M/ 159,000
85095 CORPO BDTC D=0,60M AC- CA-02 E NOVA DMT /M/ 17,000
85096 CORPO BDTC D=0,80M AC- CA-02 E NOVA DMT /M/ 8,000
85097 CORPO BTTC D=1,00M AC- CA-02 E NOVA DMT /M/ 147,000
85099 BOCA BDTC D=0,60 M - AC/BC/PC /UNID./ 2,000
85098 DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB-02 - AC/BC / UNID./ -
132079 REMOÇÃO DE PONTES DE MADEIRA /M/ 41,900
132080 FORNEC. TRANSP. E ESPALHAMENTO DE AREIA EM ÁREA DE SOLOS MOLES /M³ / -
332412 COLCHÃO DRENANTE DE BRITA /M³/ 3.747,206
332477 REMOÇÃO DE BUEIRO TUBULAR METÁLICO /M / 45,000
121343 ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT DE 3ª CAT /M³/ -
410001 CORPO BSTC D=0,60M /M/ -
410003 CORPO BSTC D=1,00M /M/ -
410004 CORPO BSTC D=1,20M /M/ -
410005 CORPO BSTC D=1,50M /M/ -
410066 CORPO BDTC D=1,20M /M/ 380,600
410101 BOCA BSTC D=0,60M NORMAL /UNID/ -
410103 BOCA BSTC D=1,00M NORMAL /UNID/ -
410104 BOCA BSTC D=1,20M NORMAL UNID. -
410105 BOCA BSTC D=1,50M NORMAL UNID. -
410715 CORPO BDTC D=1,00M UNID. -
411003 CORPO BDTC D=1,50M M -
411101 BOCA BDTC D=1,00M NORMAL UNID. -

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

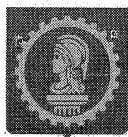
00018988

Autenticidade: 72479-FOE35-47FEB-E6C43-41E25

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	PRO-00158569/18	Selo:	A-014 547 . A-014 552	Emissão:	15/06/2018
Carteira:	35566D RJ	Profissional:	MURILO MADUREIRA SAADE	Folha:	3
C.P.F.:	46221549787	Título:	ENGENHEIRO CIVIL /		

411102	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL	UNID.	-	
411103	BOCA BDTC D=1,50M NORMAL	UNID.	-	
412002	CORPO BTTC D=1,20M	M	-	
412101	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL	UNID.	-	
412102	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	UNID.	-	
420011	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00M		-	
420012	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00M		-	
420103	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL	UNID.	-	
420104	BOCA BSCC 3,00X3,00M NORMAL	UNID.	-	
421010	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50 A 5,00M		-	
421011	CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00M		-	
421102	BOCA BDCC 1,50X1,50M NORMAL	UNID.	-	
421103	BOCA BDCC 2,00X2,00M NORMAL	UNID.	-	
421103	ESTORNO BOCA BDCC 2,00X2,00M NORMAL	UNID.	-	
421133	BOCA BDCC 2,50X2,50M NORMAL	UNID.	-	
421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG. PROFUNDO BSD-02	UNID.	-	
421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG. PROFUNDO BSD-02	UNID.	-	
422010	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 2,50 A 5,00M		-	
422011	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00M		-	
422011	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00M		-	
422102	BOCA BTCC 2,00X2,00M NORMAL	UNID.	-	
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50M NORMAL	UNID.	-	
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50M NORMAL	UNID.	-	
440001	VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01M		-	
450002	DRENO LONG PROF CORTE EM SOLO DPS 02M		-	
450102	DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02M		-	
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO STC 03M		-	
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 M		-	
494002	DESCIDA D. ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	M	(105,060)	
494102	DESCIDA D. ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02	M	-	
494201	ENTRADA D. ÁGUA - EDA 01	UNID.	(798,000)	
494202	ENTRADA D. ÁGUA - EDA 02	UNID.	-	
495002	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UNID.	-	
496002	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02	UNID.	-	
496302	POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	UNID.	-	
496303	POÇO DE VISITA PVI 03	UNID.	-	
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	UNID.	-	
496331	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UNID.	-	
496332	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UNID.	-	
496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UNID.	-	
496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UNID.	-	
496334	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UNID.	-	
496335	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05	UNID.	-	
496336	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06	UNID.	-	
496337	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07	UNID.	-	
496401	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERÇO	M	-	
496402	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERÇO	M	-	
496403	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERÇO	M	-	
496404	TUB. DRENAGEM URBANA - D=1,00M S/BERÇO	M	-	
496405	TUB. DRENAGEM URBANA - D=1,20M S/BERÇO	M	-	
499281	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES	M³	155,944	
499288	DEMOLIÇÃO DISPOS. CONCRETO ARMADO	M³	80,336	
499916	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	700,000	
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT. DE 1ª	M³	55.535,209	
6	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL			
86000	REPOSIÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO			
	EM CAIXA DE EMPRESTIMO	M²	1.808.835,870	



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00018988

Autenticidade: 72479-F0E35-47FEB-E6C43-41E25

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	PRO-00158569/18	Selo:	A-014 547 . A-014 552	Emissão:	15/06/2018
Carteira:	35566D RJ	Profissional:	MURILO MADUREIRA SAADE	Folha:	4
C.P.F:	46221549787	Título:	ENGENHEIRO CIVIL /		

510000	ENLEIVAMENTO	M²	-
510200	HIDROSSEMEADURA	M²	4.162.176,868
840226	ARBORIZAÇÃO POR MUDA	UNID.	22.634,000
7	OBRAS COMPLEMENTARES		
10258	CERCA ARAME FARP.		
C/ MOURÃO CONC. SEG. QUAD AC/BC		M	139.255,500
132081	REMOÇÃO DE CERCAS DE		
ARAME FARPADO COM MOURÃO DE		M	152.831,700
500001	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M³	383,730
530004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M³	3.891,323
621002	PÓRTICO METÁLICO	UNID.	-
8	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
110098	DEFENSA SEMI MALEAVEL		
SIMPLES - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		M	24.600,000
600001	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	-
610021	PINTURA FAIXA TINTA DURABILIDADE 2 ANOS	M²	37.870,431
610022	PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS	M²	-
612101	FORN. COLO. TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	M³	35.507,513
1315654	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA		
SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA		M²	338,750
PINTURA DE FAIXA - 1 ANO		M	
9	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHAS		
120627	MOBILIZAÇÃO	VB	1,000
10	INSTALAÇÃO CANTEIRO OBRAS E USINA E MANUT. DAS INSTALAÇÕES		
10402	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,000
11	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA		
10401	DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,853
13	TRANSPORTE MAT. BETUMINOSO - NOVA DMT		
120554	TRANSPORTE DE RR-2C NOVA DMT	T	1.342,890
132078	TRANSPORTE DE RR-2C		
MODIFICADA POR POLÍMERO (SBS) NOVA DMT		T	1.735,967
199999	TRANSPORTE DE CAP 50/70 NOVA DMT	T	2.719,340
200241	TRANSPORTE DE CM-30 NOVA DMT	T	1.186,743
14	DRENAGEM SUPERFICIAL / - NOVA DMT E PREÇO NOVO		
1088	TRANSPosição DE SEGMENTO EM SARJETA TSS-05 AC/BC	M	129,500
1097	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB-01 - AC/BC	UNID.	-
10322	BOCA BDTC D=0,80 M - AC/BC/PC	UNID.	2,000
39531	BOCA BSTC D=0,80 M - AC/BC/PC	UNID.	1,000
121257	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	7.382,760
121259	DESCIDA D.ÁGUA - TIPO RÁPIDO - DAR-03 - AC/BC	M	2.227,450
151053	SARJETA CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO SCC-04-AC/BC	M	2.109,530
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M³	19.788,469
400339	CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS-01	UNID.	5,000
410001	CORPO BSTC D=0,60M AC- CA-02 E NOVA DMT	M	1.573,000
410003	CORPO BSTC D=1,00M AC CA-02 E NOVA DMT	M	354,000
410004	CORPO BSTC D=1,20M AC CA-02 E NOVA DMT	M	161,000
410005	CORPO BSTC D=1,50M AC CA-02 E NOVA DMT	M	105,000
410101	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	466,000
410103	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	34,000
410104	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	4,000
410105	BOCA BSTC D=1,50M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	6,000
410715	CORPO BDTC D=1,00M AC CA-02 E NOVA DMT	UNID.	20,000
411003	CORPO BDTC D=1,50M AC CA-02 E NOVA DMT	M	21,000
411101	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	2,000



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00018988

Autenticidade: 72479-F0E35-47FEB-E6C43-41E25

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	PRO-00158569/18	Selo:	A-014 547 . A-014 552	Emissão:	15/06/2018
Carteira:	35566D RJ	Profissional:	MURILO MADUREIRA SAADE	Folha:	5
C.P.F:	46221549787	Título:	ENGENHEIRO CIVIL /		

411102	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	32,000
411103	BOCA BDTC D=1,50M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	6,000
412002	CORPO BTTC D=1,20M	M	27,000
412101	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	4,000
412102	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL E NOVA DMT	UNID.	2,000
420011	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00	M	104,200
420012	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00	M	154,000
420103	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL	UNID.	10,000
420104	BOCA BSCC 3,00X3,00M NORMAL	UNID.	14,000
421010	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50 A 5,00	M	23,000
421103	BOCA BDCC 2,00X2,00M NORMAL	UNID.	2,000
421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG. PROFUNDO BSD-02	UNID.	94,000
422011	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00	M	7,000
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50M NORMAL	UNID.	2,000
450002	DRENO LONG PROF CORTE EM SOLO DPS 02	M	24.327,600
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO STC 03	M	3.506,530
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	63.400,960
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS-02	UNID.	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS-06	UNID.	1,000
494002	DESCIDA D. ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	M	230,490
494102	DESCIDA D. ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02	M	1.365,010
494201	ENTRADA D. ÁGUA - EDA 01	UNID.	722,000
494202	ENTRADA D. ÁGUA - EDA 02	UNID.	158,000
496002	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02	UNID.	12,000
496003	BOCA DE LOBO LIMPLES COM GRELHA - BLS-03	UNID.	13,000
496004	BOCA DE LOBO LIMPLES COM GRELHA - BLS-04	UNID.	13,000
496101	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA - BLD-01	UNID.	2,000
496102	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA - BLD-02	UNID.	9,000
496103	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA - BLD-03	UNID.	6,000
496104	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA - BLD-04	UNID.	6,000
496201	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP - 01	UNID.	44,000
496302	POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	UNID.	22,000
496303	POÇO DE VISITA PVI 03	UNID.	5,000
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	UNID.	6,000
496305	POÇO DE VISITA - PVI-05	UNID.	6,000
496308	POÇO DE VISITA - PVI-08	UNID.	1,000
496311	POÇO DE VISITA - PVI-11	UNID.	1,000
496316	POÇO DE VISITA - PVI-16	UNID.	3,000
496331	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UNID.	35,000
496332	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UNID.	5,000
496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UNID.	4,000
496401	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERÇO	M	342,000
496402	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERÇO	M	2.148,250
496403	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERÇO	M	204,800
496404	TUB. DRENAGEM URBANA - D=1,00M S/BERÇO	M	827,000
496405	TUB. DRENAGEM URBANA - D=1,20M S/BERÇO	M	763,670
500001	ENRONCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M ³	1.452,555
510000	ENLEIVAMENTO	M ²	62.032,510

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.



Superintendência Regional no Estado de Rondônia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que o **CONSÓRCIO CONTEK - RODOCON 532.**, CREA/RJ n.º 19.67200875, inscrita no CNPJ n.º 30.090.575/0001-03, com participação em 50% da Empresa denominada líder **CONTEK ENGENHARIA S.A.**, com sede na rodovia BR -101/ norte s/nº, Nova carapina -Serra -ES CNPJ/ME sob o Nº 27.183.425/0001-30 e os outros 50% da Empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, com sede na Av. Washington Luiz, n.º 252, - Centro – Niterói/RJ, do executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, através da Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre, **Execução das Obras de Implantação e Pavimentação** da Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364/RO(A)(Ji-Paraná) - Entr. RO-478(Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques), Subtrecho: Entr.RO-481(São Miguel do Guaporé) - Entr. RO-377, Segmento: Km-177,05 – Km-258,66, Extensão: 81,61 Km, **Contrato TT-00.0616/2010-00**, datado de 11/08/2010, e com as características descritas a seguir:

1 – Dados Contratuais:

Número do Edital: **00532/2008-00.**

Data da Licitação: **23/06/2008.**

Data da Homologação da Licitação: **31/10/2010.**

Número do Contrato: **TT-00.0616/2010-00.**

Data da Assinatura do Contrato: **11/08/2010.**

Data da Publicação no DOU: **17/08/2010.**

Número do Processo: **50600.009587/2007-14.**

Prazo Contratual: **1.080 (Um mil e oitenta dias).**

Prazo Contratual Prorrogado: **307 (Trezentos e sete dias).**

Prazo Contratual Total: **1.387 (Um mil, trezentos e oitenta e sete dias).**

Início dos Serviços: **20/08/2010.**

Término dos Serviços: **02/06/2015.**



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua Benjamin Constant, nº 1015 – Bairro Olaria
Porto Velho/RO – CEP 76.801-232
Fone: (69) 3218-1100 – www.dnit.gov.br



2 – Serviços Executados:

Código	1 – TERRAPLENAGEM	Unid	Quant.
1.010.00	Destocamento de Árvores D=0,15 A 0,30 m	UND	2.448,000
1.012.00	Destocamento de Árvores C/DIAM > 0,30 m.	UND	1.198,000
1.100.09	Escartran Mat 1a CAT DMT 50-200m c/c	M³	1.719.820,710
1.100.10	Escartran Mat 1a CAT DMT 200-400m c/c	M³	131.457,212
1.100.11	Escartran Mat 1a CAT DMT 400-600m c/c	M³	52.001,345
1.100.12	Escartran Mat 1a CAT DMT 600-800m c/c	M³	24.960,000
1.100.13	Escartran Mat 1a CAT DMT 800-1000m c/c	M³	101.370,048
1.100.14	Escartran Mat 1a CAT DMT 1000-1200m c/c	M³	49.529,000
1.100.34	Escartran Mat 1a CAT DMT 0-50m	M³	78.845,057
1.100.41	Escartran Mat 1a CAT DMT 1200-140m	M³	15.334,477
1.100.42	Escartran Mat 1a CAT DMT 1400-1600m	M³	29.082,018
1.100.43	Escartran Mat. 1a CAT DMT 1600 A 1800m	M³	4.202,052
1.100.44	Escartran Mat. 1a CAT DMT 1800 A 2000m	M³	4.843,475
1.100.45	Escartran Mat. 1a CAT DMT 2000 A 3000m	M³	69.566,422
1.210.17	Esc. Car. Trab. Mat. 1a CAT DMT 3000 A 5000m	M³	14.437,866
1.300.01	Escartran Solos Moles DMT 0 A 200m	M³	2.960,000
1.300.03	Escartran Solos Moles DMT 400 A 600m	M³	1.068,745
1.300.05	Escartran Solos Moles DMT 800 A 1000m	M³	41.563,805
1.320.71	Escartran Solo Saturado DMT 50 A 200m C/E	M³	7.980,970
1.320.74	Escartran Solo Saturado DMT 800 A 1000m C/E	M³	4.298,309
1.320.80	Fornec. Transp e Espalh. Areia em Área	M³	70.561,065
1.510.00	Compactação Aterros 95% Proctor Normal	M³	1.327.087,544
1.511.00	Compactação Aterros 100% Proctor Normal	M³	381.782,430
1.513.01	Compactação de Material de "BOTA-FORA"	M³	68.219,476
5.300.04	Enrocamento de Pedra Jogada	M³	9.258,000
13.144.55	Desm., Destocamento, Limpeza Áreas	M²	2.792.380,261
Código	2 – PAVIMENTAÇÃO	Unid	Quant.
1.320.75	Tratamento Superficial Duplo c/Emulsão Asf. Mod.	M²	572.924,667
2.110.00	Regularização do Bubleito	M²	1.220.651,395
2.300.00	Imprimação	M²	979.241,125
2.400.00	Pintura de Ligação	M²	610.921,672
2.501.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão	M²	368.467,500
Código	2.1 – PAVIMENTAÇÃO – NOVA DMT	Unid	Quant.
2.201.01	Base Solo Estabilizado Granulométricam.	M³	194.547,045
2.230.13	Sub-base Estabilizada Granulométricam.	M³	197.604,501
2.540.22	CBUQ – Capa de Rolamento	T	50.052,548
Código	3 – FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSOS	Unid	Quant.
1.205.57	Aquisição de RR-2C com Polímero	T	1.735,967
1.320.76	Rec., Estocamento. e Contr. de Qualidade de CAP	T	2.753,262
1.320.77	Rec., Estoc. e Contr. de Qual. de Asfalt. Diluído CM-30	T	1.186,743
4.001.93	Aquisição CM-30	T	124,056
20.001.04	Aquisição de RR-2C	T	1.342,432
Código	5 - DREN. SUP./OBRAS ARTES CORRENT. (AC/PC)	Unid	Quant.



8.509.4	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC – CA-2	M	159,000
8.509.5	Corpo BDTC D=0,60m AC/BC/PC – CA-2	M	17,000
8.509.6	Corpo BDTC D=0,80m AC/BC/PC – CA-2	M	8,000
8.509.7	Corpo BTTC D=1,00m AC/BC/PC – CA-2	M	147,000
8.509.9	Boca BDTC D=0,60m AC/BC/PC	UND	2,000
1.320.79	Remoção de Pontes de Madeira	M	41,900
3.324.12	Colchão Drenante de Brita	M ³	3.747,206
3.324.77	Remoção de Bueiro Tubular Metálico	M	45,000
4.100.66	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	M	380,600
4.940.02	Descida Água Tipo Rap-Canal Retan-DAR 02	M	-105,060
4.941.02	Descida D'água Aterros Degraus-Arm-DAD 02	M	0,000
4.942.01	Entrada D'água - EDA 01	UND	-798,000
4.992.81	Demolição Dispositivo Concreto Simples	M ³	155,944
4.992.88	Demolição Dispos. Concreto Armado	M ³	80,336
4.999.16	Remoção de Bueiros Tubulares	M	700,000
8.099.26	Escavação Mecânica de Valas em Mat. de 1ª	M ³	55.535,209
Código	6 – SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL	Unid	Quant.
860.00	Reposição de Material Orgânico em Caixa Emprestimo	M ²	1.808.835,870
5.102.00	Hidrossemeadura	M ²	4.162.176,868
8.402.26	Arborização por Muda	UND	22.634,000
Código	7 – OBRAS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.
102.58	Cerca Arame Farp.c/Mourao Conc.Seg.Quad. AC/BC	M	139.255,500
1.320.81	Remoção de Cercas de Arame Farpado com Mourão	M	152.831,700
5.000.01	Enrocamento de Pedra Arrumada	M ³	383,730
5.300.04	Enrocamento de Pedra Jogada	M ³	3.891,323
Código	8 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	Unid	Quant.
1.100.98	Defensa Semi-maleavel Simples (FORN/IMP)	M	24.600,000
6.100.21	Pintura Faixa Tinta Durabilidade 2 Anos	M ²	37.870,431
6.100.22	Pintura Setas e Zebrado – 2 anos	M ²	252,440
6.121.01	Forn.Colocação Tacha Reflet.Bidirecional	UND	35.507,513
13.156.54	Forn. E Implantação Placa Sinalização Totalmente	M ²	338,750
Código	9 – MOB. DE EQUIP. PES. CAMINHÕES PRANCHA	Unid	Quant.
1.206.27	Mobilização	VB	1,000
Código	10 – INST. CANT. OBRAS USINAS E MANUT. INST.	Unid	Quant.
104.02	Instalação de Canteiro de Obras	VB	1,000
Código	11 – DESM. EQUIP. PES. CAMINHÕES PRANCHA	Unid	Quant.
104.01	Desmobilização	VB	1,000
Código	13 – TRANSP. MAT. BETUMINOSO – NOVA DMT	Unid	Quant.
1.205.54	Transporte de RR-2C	T	1.342,890
1.320.78	Transporte de RR-2C Modificada por Polímero (SBS)	T	1.735,967
1.999.99	Transporte de CAP 50/70	T	2.719,340
2.002.41	Transporte de CM-30	T	1.186,743
Código	14 - DREN. SUP./OAC- NOVA DMT E P. NOVO (AC)	Unid	Quant.
1.088	Transposição Segmento Sarjetas – TSS 05 AC/BC	M	129,500
103.22	Boca BDTC D=0,80m Normal AC/BC/PC	UND	2,000
39.531	Boca BSTC D=0,80m Normal AC/BC/PC	UND	1,000
1.212.57	Meio-fio de Concreto – MFC 05	M	7.382,760

1.212.59	Descida Água DAR 03	M	2.227,450
1.510.53	Sarjeta de Canteiro Central tipo SCC-04 AC/BC	M	2.109,530
3.940.12	Reaterro e Compactação	M ³	19.788,469
4.003.39	Caixas Coletoras de Sarjeta – CCS 01 – AC	UND	5,000
4.100.01	Corpo BSTC D=0,60m	M	1.573,000
4.100.03	Corpo BSTC D=1,00m	M	354,000
4.100.04	Corpo BSTC D=1,20m	M	161,000
4.100.05	Corpo BSTC D=1,50m	M	105,000
4.101.01	Boca BSTC D=0,60m Normal	UND	466,000
4.101.03	Boca BSTC D=1,00 m Normal	UND	34,000
4.101.04	Boca BSTC D=1,20 m Normal	UND	4,000
4.101.05	Boca BSTC D=1,50 m Normal	UND	6,000
4.107.15	Corpo BDTC - D=1,00m	UND	20,000
4.110.03	Corpo BDTC D=1,50m	M	21,000
4.111.01	Boca BDTC D=1,00 m Normal	UND	2,000
4.111.02	Boca BDTC D=1,20 m Normal	UND	32,000
4.111.03	Boca BDTC D=1,50 m Normal	UND	6,000
4.120.02	Corpo BTTC D=1,20 m	M	27,000
4.121.01	Boca BTTC D=1,00 m Normal	UND	4,000
4.121.02	Boca BTTC D=1,20m Normal	UND	2,000
4.200.11	Corpo BSCC 2,50x2,50m Alt 2,50 A 5,00	M	104,200
4.200.12	Corpo BSCC 3,00x3,00m Alt 2,50 A 5,00	M	154,000
4.201.03	Boca BSCC 2,50x2,50 m Normal	UND	10,000
4.201.04	Boca BSCC 3,00x3,00 m Normal	UND	14,000
4.210.10	Corpo BDCC 2,00x2,00m Alt 2,50a5,00	M	23,000
4.211.03	Boca BDCC 2,50x2,50 m Normal	UND	2,000
4.211.35	Boca Saída p/Dreno Long.Profundo BSD-02	UND	94,000
4.220.11	Corpo BTCC 2,50x2,50m alt 2,50a5,00m	M	7,000
4.221.03	Boca BTCC 2,50x2,50 m Normal	UND	2,000
4.500.02	Dreno Long Prof Cort em Solo DPS 02	M	24.327,600
4.900.03	Sarjeta Triangular Concreto-STC 03	M	3.506,530
4.910.03	Meio-Fio de Concreto - MFC 03	M	63.400,960
4.930.02	Caixa Coletora de Sarjeta – CCS 02	UND	1,000
4.930.06	Caixa Coletora de Sarjeta – CCS 06	UND	1,000
4.940.02	Descida Água Tipo Rap-Canal Retan-DAR 02	M	230,490
4.941.02	Descida D'água Aterros Degraus-Arm-DAD 02	M	1.365,010
4.942.01	Entrada D'água - EDA 01	UND	722,000
4.942.02	Entrada D'água - EDA 02	UND	158,000
4.960.02	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 02	UND	12,000
4.960.03	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 03	UND	13,000
4.960.04	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 04	UND	13,000
4.961.01	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 01	UND	2,000
4.961.02	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 02	UND	9,000
4.961.03	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 03	UND	6,000
4.961.04	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 04	UND	6,000
4.962.01	Caixa de Ligação e Passagem – CLP 01	UND	44,000
4.963.02	Poço de Visita Tipo PVI 02	UND	22,000

4.963.03	Poço de Visita - PVI 03	UND	5,000
4.963.04	Poço de Visita Tipo PVI 04	UND	6,000
4.963.05	Poço de Visita Tipo PVI 05	UND	6,000
4.963.08	Poço de Visita Tipo PVI 08	UND	1,000
4.963.11	Poço de Visita Tipo PVI 11	UND	1,000
4.963.16	Poço de Visita Tipo PVI 16	UND	3,000
4.963.31	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 01	UND	35,000
4.963.32	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 02	UND	5,000
4.963.33	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 03	UND	4,000
4.964.01	Tub.Drenagem Urbana - D=0,40m s/Berco	M	342,000
4.964.02	Tub.Drenagem Urbana - D=0,60m S/Berco	M	2.148,250
4.964.03	Tub.Drenagem Urbana - D=0,80m s/Berco	M	204,800
4.964.04	Tub.Drenagem Urbana - D=1,00m s/Berco	M	827,000
4.964.05	Tub.Drenagem Urbana - D=1,20m s/Berco	M	763,670
5.000.01	Enrocamento de Pedra Arrumada	M ³	1.452,555
5.100.00	Enleivamento	M ²	62.032,510

Serviços realizados na Rodovia e Trecho relatados abaixo:

RODOVIA	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-429/RO	177,05	258,66	81,61
TOTAL KM			81,61

3 – Metodologia Utilizada na Execução dos Serviços

– ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DNIT.

4 – Equipe Técnica:

ENG.º JOSÉ EDUARDO VENTIM ZAGURY - CREA/RJ – n.º 44.634-D.

ENG.º DAVIDSON CORGUZINHO DA COSTA - CREA/RJ – n.º 10.1090-D.

ENG.º MURILO MADUREIRA SAADE - CREA/MG – n.º 35.566-D.

ENG.º WILLIAN DOS SANTOS - CREA/SC – n.º 97.9526-D.



Superintendência Regional no Estado de Rondônia



5 – Valor do Contrato:

O valor do contrato a preços iniciais é de **R\$ 91.683.157,94** (Noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

6 – Valor dos Serviços Executados:

O valor do contrato a Preços Iniciais de **R\$ 91.683.157,94** (Noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referidos ao mês de **Novembro/2007**, passando o valor para **R\$ 110.957.698,03** (Cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos), **com aditivo**, tendo sido executado o valor de **R\$ 122.309.694,40** (Cento e vinte e dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e centavos), **com reajustamento**, perfazendo o percentual de 89,04% do contrato.

Porto Velho/RO., 21 de agosto de 2017.


ENG.º SÉRGIO AUGUSTO MAMANNY

Superintendente Regional/DNIT-RO